

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Curso de Ciências Contábeis Bacharelado

Campus de Paranavaí

Paranavaí (PR)
2023

SUMARIO

1 APRESENTAÇÃO.....	01
2 CARACTERIZAÇÃO DO CURSO.....	03
3 LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO.....	04
4 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO.....	05
4.1 Justificativas para alteração do Projeto.....	05
4.2 Concepção educativa e Objetivos do Curso.....	07
4.3 Metodologia e Avaliação	11
4.4 Perfil Profissional do Egresso.....	18
5 ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO.....	20
6 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES.....	26
7 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS.....	45
8 DESCRIÇÃO DO ESTAGIO SUPERVISIONADO.....	46
9 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	46
10 ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES.....	47
11 PESQUISA NO CURSO DE GRADUAÇÃO.....	47
12 CURRICULAZIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO.....	48
13 CORPO DOCENTE EXISTENTE E NECESSÁRIO.....	48
14 ANEXOS.....	52
14.1 Regulamento das Atividades Complementares - AAC	
14.2 Regulamento do Trabalho do Conclusão de Curso / Produção Científica	
14.3 Regulamento do Estágio Supervisionado Obrigatório	
14.4 Regulamento do Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças	
14.5 Regulamento das Ações Curriculares de Extensão e Cultura – ACEC's	

1. APRESENTAÇÃO

Educação, enquanto prática institucionalizada, contribui para a integração do homem num tríptico universo de práticas, que ocorrem de maneira imbricada: o do trabalho, o da sociabilidade e o da cultura subjetiva (SEVERINO, 2002). Prepara, assim, as novas gerações para a integração na vida em sociedade. É, em sentido amplo, um processo de convivência com o outro e cujo resultado se observa no aprendizado das pessoas em viver “(...) de uma maneira que se configura de acordo com o conviver da comunidade em que vivem. A educação como ‘sistema educacional’ configura um mundo, e os educandos confirmam em seu viver o mundo em que viveram em sua educação” (MATURANA, 2002, p. 29).

Ainda segundo Maturana (2002, p. 29), “a educação é um processo contínuo que dura a vida toda”. E a escola é uma dentre as instituições sociais destinadas a promover tal processo que, por sua vez, não se dá de modo linear ou mecânico, mas, sim, dentro de uma dinamicidade que oscila entre equilíbrio e mudança (PÉREZ GOMEZ, 2000). Isso porque a educação escolar, formal e em qualquer nível, é um fenômeno humano dinâmico, histórico, social e multidimensional (MIZUKAMI, 2016).

Enquanto instituição social, a universidade responde às necessidades da sociedade da qual faz parte, não se constituindo em uma realidade isolada mas, sim, numa expressão histórica e socialmente determinada (CHAUÍ, 2001). E uma dentre suas funções é a preparação dos estudantes de cursos das diversas áreas do conhecimento para a integração na vida em sociedade via o mundo do trabalho. Para tanto, clareza na visão de futuro sobre que tipo de formação é mais relevante e adequada no atendimento às demandas do contexto social, bem como planejamento consistente para efetivá-lo são fundamentais.

Nesse sentido, enquanto coletividade e desde seu início, o curso de Ciências Contábeis do campus de Paranavaí da UNESPAR, tem como diretriz o fato de que o currículo se constitui em um processo inicial de formação profissional, consubstanciado num sistema planejado, consistente e ao mesmo tempo flexível, sujeito a reavaliações e mudanças de tempos em tempos. Isso, de modo a corrigir/incorporar cursos de ação em função dos problemas específicos que cada sistema educacional enfrenta ou pretenda resolver, bem como se adequar ao contexto dinâmico da sociedade em geral e daquela na qual está inserido.

Dentro dessa perspectiva sucintamente descrita, o curso de Ciências Contábeis do Campus de Paranavaí da UNESPAR apresenta, neste documento, o conteúdo de seu PPC – Projeto Pedagógico de Curso, que se constitui no instrumento balizador das ações acadêmicas, no âmbito do curso, conferindo direção à gestão e às atividades pedagógicas com vistas à formatação inicial da carreira dos egressos no campo profissional da contabilidade (UNESPAR, 2018). Materializa a perspectiva deliberada e coletivamente construída sobre o a formação humana, ética, científica e técnica necessária para a cidadania e para o pleno exercício profissional de seus egressos.

Tal perspectiva decorreu de um processo de planejamento que considerou um conjunto sistêmico de ações coordenadas para se aproximar do contexto da UNESPAR (PPI e PDI) e constituir-se num porvir possível de ser concretizado em relação à formação dos alunos. Trata-se de um processo coletivo de planejamento e construção que teve início com a reunião do NDE do curso de Ciências Contábeis, cuja pauta foi implantação das ACECs no PPC do curso, bem como as adequações necessárias junto a matriz curricular para a efetivação das ações extensionistas conforme a Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR, em cumprimento à Resolução Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES.

Nesse contexto, as Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC's) são componentes curriculares, nas modalidades “disciplina” ou “ação extensionista”, de cursos de Graduação e Pós-graduação, em que os discentes e docentes da UNESPAR, interagem com grupos da sociedade, atuando de forma ativa como integrantes de equipes executoras dessas ações, “no âmbito da criação, tecnologia e inovação, promovendo o intercâmbio, a reelaboração e a produção de conhecimento sobre a realidade com a perspectiva de transformação social”. Para tanto, a curricularização nos cursos de Graduação e Pós-graduação da UNESPAR poderão ser realizadas de acordo com cinco modalidades as seguintes modalidade (RESOLUÇÃO 038/2020 – CEPE/UNESPAR).

De acordo com a Resolução 038/2020, para atender aos objetivos previstos na Resolução Nº 7/2018 MEC/CNE/CES, a curricularização nos cursos de Graduação e Pós-graduação da UNESPAR deverá ser realizada de acordo com as seguintes modalidades: ACEC I, ACEC II, ACEC III, ACEC IV E ACEC V, as quais serão descritas ao longo dessa proposta.

Como resultado este PPC, em sua proposta educacional, tem base ancorada em experiência e aprendizado. Pensado a partir do que é possível realizar efetivamente. A matriz curricular, por exemplo, contempla maior ênfase em atividades de formação prático-profissional. E isso demonstra uma evidente evolução no ensino de contabilidade no campus de Paranavaí da UNESPAR e no contexto social no qual está inserido local e regionalmente. Assim, de forma gradativa e ao longo do processo formativo do aluno, optou-se pela inserção das ACECs a partir da segunda série com uma disciplina teórica introdutória (ACEC I) e outra disciplina com parte de sua carga-horária destinada às ações extensionistas (ACEC II). As demais modalidades (ACECs III, IV e V) serão inseridas nas terceiras e quartas séries.

A partir da curricularização da extensão espera-se que o aluno evolua em termos de domínio de conhecimentos básicos, aplicados, de habilidades técnicas e de práticas profissionais, construindo sua profissionalidade consistentemente e alinhada ao perfil profissional e social esperado para o contador.

2. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Nome do Curso:	Ciências Contábeis
Habilitação:	Bacharelado
Campus em que é ofertado:	Paranavaí
Centro de Área de vinculação:	Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Forma de Oferta:	Presencial
Regime:	Seriado Anual
Número de Vagas Ofertadas:	100 vagas anuais
Turno de Funcionamento:	Noturno
C.H. p/ Integralização do Curso:	3.000 horas-relógio
Ano de implantação desde PPC:	2023

3. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO

Autorização:

Decreto Federal nº. 77.669 de 24 de Maio de 1976.

Reconhecimento:
(primeiro)

Portaria do Ministério da Educação e Cultura – MEC n.º 334 de 26 de Maio de 1980 e Decreto Estadual nº 5466, de 05 de Outubro de 2005, tendo em vista o Parecer do Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná – CEE nº 683/2004, aprovado em 08/12/2004.

Renovações de Reconhecimento:
(mais recentes)

Decreto 6688/2010 do Governo do Estado do Paraná.
Decreto 3516/2016 do Governo do Estado do Paraná.
Decreto 1400/2019 do Governo do Estado do Paraná.

Legislação-base para o Curso:

Lei 9.394/96 – LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Resolução CNE/CES 10, de 16 de dezembro de 2004 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Ciências Contábeis.

Lei Nº 13.005 de 25/06/2014, dada a obrigatoriedade da inserção de programas e projetos de extensão universitária na matriz curricular dos cursos de graduação e a inserção facultativa na matriz curricular dos cursos de pós-graduação, previstas no Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024).

Resolução Nº 011/2015 - CEPE que normatiza as atividades extensionistas na UNESPAR.

Resolução Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, que estabelece as Diretrizes para Extensão na Educação Superior Brasileira.

Resolução Nº 038/2020– CEPE/UNESPAR (Regulamento da Curriculazização da Extensão na UNESPAR).

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional – UNESPAR

PPI – Projeto Pedagógico Institucional – UNESPAR

4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4.1. Justificativa para alteração do projeto do curso

São dois os fatores que levaram à alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis da do campus de Paranavaí da UNESPAR, nesse momento:

- ☐ Adequação da matriz curricular do curso devido a implantação das Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC's);
- ☐ Alteração da curricularização da extensão no curso de Ciências Contábeis, com a inserção do Regulamento das Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC's).

Justifica-se a proposta de curricularização da extensão no curso de Ciências Contábeis, em cumprimento a Resolução Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, a qual se dará por meio da implementação na matriz curricular do curso, de componentes curriculares denominados “Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC's)”, tendo como instrumento norteador a Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR.

De acordo com a Resolução Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, os cursos de graduação devem destinar 10% do total da carga horária dos componentes curriculares estabelecidos nos Projetos Pedagógicos Curriculares (PPCs), à realização das atividades extensionistas.

Ante ao exposto, o NDE do curso de Ciências Contábeis, após várias discussões, elaborou a presente proposta de alteração do PPC do curso com a implementação da curricularização da extensão e a inclusão do Regulamento das ACEC's, bem como a adequação da matriz curricular em razão da inserção das ações extensionistas.

Conforme exposto no artigo 2º da Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR, as Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC's) são componentes curriculares, nas modalidades “disciplina” ou “ação extensionista”, de cursos de Graduação e Pós-graduação, em que discentes e docentes da IES, em uma relação dialógica com grupos da sociedade, atuam de forma ativa como integrantes de equipes executoras de ações de extensão, no âmbito da criação, tecnologia e inovação, promovendo o intercâmbio, a reelaboração e a produção de conhecimento sobre a realidade com a perspectiva de transformação social.

O mundo dos negócios e do trabalho tem se modificado em velocidade cada vez maior, dada a dinamicidade das mudanças que tem acontecido no interior das sociedades, principalmente nas duas últimas décadas. Transformações nos campos tecnológico, científico, econômico e político, por

exemplo, têm incrementado novos ordenamentos no modo de vida das sociedades, com reflexos diretos em diversos aspectos delas, tais como nos negócios, nas organizações, na educação e no trabalho.

Os desafios profissionais e educacionais, dentre outros, são uma constante frente às transformações sociais, econômicas, políticas e culturais propiciadas pela ciência, tecnologia e comunicação. Os impactos dessas transformações se dão de diversas maneiras e envolvem, dentre outros aspectos, se destacam: inovações, competitividade, cooperações, responsabilidades socioambientais, surgimento e incorporação de novas tecnologias, novas metodologias, paradigmas e tecnologias de gestão, novas formas de produção, de trabalho, de relações sociais e familiares e de ensino e aprendizagem.

No campo contábil diversas transformações ocorreram e ainda estão em curso desde a última década, principalmente. Tanto em nível mundial quanto em nível nacional. Mudanças tecnológicas, constantes alterações legais nos mais diversos aspectos da vida das empresas, modificações substanciais na regulação da atividade profissional contábil com implicações para o perfil profissional do contador, são alguns poucos exemplos do que vem ocorrendo no mundo específico da contabilidade. E tais transformações impactam de forma objetiva a atividade de ensino relacionada à formação profissional, impondo às instituições de ensino superior e aos cursos que dela fazem parte, permanente atenção e (re)avaliação do ensino que oferecem e de como oferecem. Isso de modo a decidir o que, desse contexto de mudança, se mostra importante de ser incorporado como parte da formação de seus estudantes que, por sua vez, terão de lidar com situações, eventos e conhecimentos já validados e reconhecidos bem como com outros de natureza relativamente inédita, inovadora e complexa.

Tais alterações no interior da sociedade, em específico as que impactam o mundo dos negócios e no mundo contábil, em maior ou menor grau são sentidas no trabalho cotidiano de gestão dos cursos e da sala de aula. Tanto por parte de alunos, que cada dia mais exigem que lhes seja proporcionado alinhamento de conhecimentos em relação ao mundo do trabalho, quanto por parte dos gestores e professores que se veem impelidos a promoverem tal alinhamento.

Nesse sentido, em 2015 a UNESPAR implementou o Programa de Reestruturação dos Cursos de Graduação, cujo objetivo é o de aproximar as propostas pedagógicas de cursos comuns ofertados nos diversos *campi*, (re)pensando-as à luz das novas conformações mais amplas que se refletem no ambiente de ensino, bem como alinhando-as ao projeto pedagógico institucional da universidade. Desde então representantes docentes dos quatro cursos de Ciências Contábeis ofertados nos *campi* de Apucarana, Campo Mourão, Paranaguá e Paranavaí passaram a discutir o alinhamento de matriz curricular. Como produto dessa construção coletiva dentre os cursos de Ciências Contábeis da universidade, resultou, assim, em uma matriz curricular alinhada ao projeto pedagógico institucional, cuja efetivação ocorreu a partir de 2019.

É válido mencionar que a presente proposta pedagógica que se refere a adequação da matriz curricular para implantação das Ações de Extensão e Cultura (ACEC's), bem como a construção do

Regulamento das ACEC's, foi constituída coletivamente pelos membros do NDE e do Colegiado do curso de Ciências Contábeis a partir da construção anterior já mencionada, e em consonância com a legislação-base e documentos institucionais como a Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR, o PDI e PPI da IES,

4.2. Concepção educativa e objetivos do curso

Ao conceber a nova proposta pedagógica para curso de Ciências Contábeis levou-se em consideração, de forma geral, os contextos econômico, social e político da cidade de Campo Mourão e região, com suas características e singularidades, bem como o ambiente empresarial local e regional em que irá atuar o profissional formado. Porém, contemporaneamente, a formação profissional para o mundo do trabalho não pode contemplar somente os aspectos regionais. Como consequência de tal entendimento, levou-se em consideração também os contextos econômicos, sociais e políticos nacionais e internacionais, incorporando na proposta pedagógica atualizações e inovações concernentes à atualidade.

Dessa forma, pensou-se na formação de um profissional com competências, habilidades e atitudes para entender o papel da Ciência Contábil como agente de desenvolvimento sustentável local e regional e atender as demandas específicas quanto à prestação de serviços contábeis. Mas também foi considerada a necessidade desse profissional deter formação sólida que o qualifique e capacite a atuar em qualquer contexto e em situações e contextos que vão além do aspecto técnico.

Além do aspecto prático quanto à formação e à inserção de profissionais com níveis de qualificação adequados a atender as demandas regionais pelos serviços contábeis, outra preocupação também foi considerada na concepção da nova proposta pedagógica: destacar o papel social da contabilidade. A contabilidade, historicamente, sempre foi entendida como uma profissão de cunho técnico. Entendimento este que se revela, hoje, parcialmente correto. Muitas responsabilidades da profissão contábil passam por atividades técnicas. E não pode ser de outra forma. Entretanto, com a evolução da sociedade e de suas instituições e com o avanço tecnológico em constante aprimoramento, a profissão contábil, como não poderia deixar de ser, também evoluiu, se modernizou – e se moderniza a cada dia – e assumiu responsabilidades outras que vão além do aspecto estritamente técnico.

Nesse sentido, o curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão, ciente de suas responsabilidades no desenvolvimento e na transformação da realidade local e regional, busca participar de maneira ativa e crítica na inserção de seus egressos no mundo do trabalho, buscando a oferta de formação profissional de qualidade, sempre considerando a realidade concreta do contexto em que está inserido.

O perfil profissional esperado do egresso do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão indica que ao se formar, deva ter sido contemplado em sua formação tanto conhecimentos

humanos e científicos quanto técnicos e instrumentais. Assim, compete ao curso de Ciências Contábeis promover o desenvolvimento do conhecimento do indivíduo, preparando-o para sua atuação no mundo do trabalho e em consonância com a perspectiva de que o egresso do curso venha a se tornar “[...] transformador do processo social, com formação humana, técnica, científica e política, baseada em princípios éticos com compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade” (UNESPAR, 2018).

Diante disso, conforme Camargo e Silva (2006, p.226), “(...) cabe ao docente, como mediador do desenvolvimento do conhecimento e do pensamento crítico, usar os componentes do processo de ensino-aprendizagem para se assegurar da efetivação da aprendizagem, adequada com a realidade educacional.” Conforme Veiga (2005, p. 85), *docência*, epistemologicamente, tem suas raízes em *docere*, do latim, e significa ensinar, instruir, mostrar, indicar, dar a entender. Formalmente é entendida como trabalho dos professores. Na realidade, professores desempenham um conjunto de funções que ultrapassam as tarefas de ministrar aulas. O professor, portanto, tem a necessidade de conhecer o processo de ensino-aprendizagem e como se dá o estímulo à formação do pensamento crítico no indivíduo em formação para que possa identificar de que forma a conjugação dos elementos da formação contribuirão no desenvolvimento dos conhecimentos que se requer dos futuros profissionais.

Entende-se aqui que a pedagogia é, segundo Tardif (2002, p.117), “(...) o conjunto de meios empregados pelo professor para atingir seus objetivos no âmbito das interações educativas com os alunos.” Sob a perspectiva da análise do trabalho docente, ensinar é utilizar uma determinada concepção pedagógica, ou seja, uma determinada “tecnologia” com a finalidade de alcançar resultados educativos relacionados à aprendizagem de conhecimentos e à socialização dentro de um determinado contexto (TARDIF, 2002). Cabe assinalar que o termo “tecnologia” não se refere à noção de técnicas materiais de ensino (máquinas, aulas expositivas, estudos dirigidos, etc.). Refere-se a uma tecnologia intangível relacionada a aspectos como transposição didática, gestão de conteúdos, conhecimento pedagógico do conteúdo, gestão de classe, motivação, relação professor/aluno, etc. (TARDIF, 2002).

A ação pedagógica do docente na formação do aluno de Ciências Contábeis deve ser concebida, então, como uma prática educativa que contemple técnicas e valores. Tal concepção está baseada na oposição de aspectos subjetivos e aspectos objetivos (TARDIF, 2002), onde a ação docente é guiada, por um lado, através de normas e interesses, e de outro lado, através de técnicas e instrumentos. De acordo com Tardif (2002, p. 163) “Essas duas formas de ação exigem dois tipos de saber por parte dos professores: um saber moral e prático relativo às finalidades da prática educativa, e um saber técnico-científico relativo ao conhecimento e ao controle dos fenômenos educacionais.” Tardif (2002) apresenta um quadro da concepção da educação enquanto técnica guiada por valores que sistematiza, de forma resumida, os elementos dessa concepção.

A EDUCAÇÃO ENQUANTO TÉCNICA: SUBJETIVIDADE E OBJETIVIDADE.

	Esfera da Subjetividade	Esfera da Objetividade
Atividades Típicas	Atividades morais-legais, pessoais, passionais, condutas baseadas no interesse dos atores.	As técnicas, as atividades instrumentais e estratégicas, a pesquisa científica.
Atores Típicos	Todo ator que age baseando-se em seu interesse ou em regras subjetivas.	O tecnólogo, o científico, o calculador, o estrategista.
Natureza da Atividade	Guiada por fins, por normas.	Guiada por objetivos axiologicamente neutros.
Objeto Típico da Atividade	A conformidade às normas, regras e interesses.	O domínio e o controle dos fenômenos.
Saber Típico	O ético, o jurídico, o estético, o senso comum.	As ciências e as Técnicas.
Natureza do Saber	Subjetivo ou subjetivo-coletivo (social).	Rigoroso e necessário.
Objetivo do Saber	As regras, as normas, o interesse subjetivo.	Todos os fenômenos naturais e o ser humano como fenômeno natural.

FONTE: Tardif, 2002.

Concomitante a essa concepção técnica da educação, faz-se importante considerar outra abordagem por parte dos professores no estímulo à formação do conhecimento do aluno de Ciências Contábeis. É uma abordagem entendida como não conflitante à concepção técnica da educação e que se constitui importante para o desenvolvimento intelectual do indivíduo em formação: o Pensamento Crítico-Reflexivo.

De acordo com Camargo e Silva (2006, p.254), uma pessoa possui pensamento crítico

(...) quando é capaz de encontrar, em sua experiência prévia, informações e técnicas apropriadas à análise e à solução de situações ou problemas novos. Isso exige que o indivíduo analise e compreenda a situação problemática, uma bagagem de conhecimentos ou métodos que podem ser usados, e certa facilidade em discernir as relações adequadas entre experiências prévias e a nova situação.

Nesse sentido, ensinar contabilidade requer, também, perspectiva de trabalho docente relacionada ao ensino de práticas profissionais. E os processos apropriados a ele dependem de uma visão sobre os tipos de conhecimentos essenciais à competência profissional que, segundo Schön (2000), podem ser sintetizados da seguinte maneira:

- Em um primeiro nível, o conhecimento profissional a ser ensinado pode ser tomado em termos de fatos, regras e procedimentos que se aplicam de forma não problemática a problemas instrumentais e estruturados. É o aspecto estritamente técnico dos conhecimentos profissionais. Ao professor cabe comunicar e demonstrar como se aplicam fatos, regras e procedimentos às situações não

problemáticas da prática profissional. E aos alunos cabe aprender pela leitura, escuta e observação, familiarizando-se com exemplos e demonstrações da prática ou que a simulem.

- Em um segundo nível, o conhecimento profissional requer o “pensar como” um profissional (no contexto aqui trabalhado, como um contador). Schön (2000, p. 41) explica que nesse nível o processo de ensino e de aprendizagem privilegia “[...] as formas de investigação pelas quais os profissionais competentes raciocinam para encontrar, em instâncias problemáticas, as conexões entre conhecimento geral e casos particulares”. Nessa perspectiva, ao professor cabe propor situações problemáticas da prática profissional que possuam solução/resposta correta e conduzir o estudante para que aprenda pela aplicação de regras de investigação e de reflexão-na-ação, sobre qual ou quais dos conhecimentos profissionais são úteis e encaixam-se na resolução da situação-problema. Ocasionalmente, o estudante precisará desenvolver novas regras e métodos próprios na resolução da situação-problema.
- O terceiro nível envolve zonas difusas e pouco estruturadas da prática profissional e onde a identificação e aplicação do conhecimento existente à situação-problema não se mostra suficiente, até mesmo porque a própria situação-problema precisa, primeiro, ser delineada. De acordo com Schön (2000) o aprendizado, nesse terceiro nível, envolve tipos de reflexão-na-ação através dos quais os estudantes adquirem novas compreensões de situações-problema incertas, únicas e conflituosas da prática profissional e cujo conhecimento profissional não é capaz, por si só, de prover a resposta correta. Nesse sentido, Schön (2000, p. 14) afirma que “[...] os estudantes devem aprender um tipo de reflexão-na-ação que vai além das regras que se podem explicitar – não apenas por enxergar novos métodos de raciocínio, [...] mas também construir e testar novas categorias de compreensão, estratégias de ação e formas de conceber problemas”.

Assim, quanto ao pensamento crítico-reflexivo, faz-se importante que o professor, através de sua ação, proporcione ao estudante condições para o desenvolvimento de consciência elaborada que lhe permita refletir, questionar e problematizar a realidade – a geral e a profissional e, ainda, propor soluções adequadas para o equacionamento dos problemas – dos mais estruturados ao daqueles pertencentes às zonas indeterminadas da prática profissional. Isso em alinhamento com a perspectiva de que “Os estudantes aprendem por meio do fazer ou da performance, na qual eles buscam tornar-se especialistas, e são ajudados por profissionais que [...] os iniciam nas tradições da prática [...]” (SCHÖN, 2000).

A ideia é, de tal maneira, a de que o curso de Ciências Contábeis do campus de Paranavaí da UNESPAR assuma concepção pedagógica fundamentada em uma concepção crítico-reflexiva tanto na formação do aluno quanto na ação docente em relação das relações entre o ensino-aprendizado e mundo do trabalho. Isso de modo a preparar profissionais autônomos, criativos e com sólida base de conhecimentos prático-profissionais (humanos, éticos, científicos e técnicos) . Para isso, o trabalho docente deve privilegiar o desenvolvimento de processos cognitivos complexos, provendo a

possibilidade de que o estudante eleve suas capacidades de análise, julgamento e decisão no campo profissional.

Em consonância com o que foi exposto, o curso de Ciências Contábeis do campus de Paranavaí tem por **objetivos:**

Geral

Graduar bacharéis em Ciências Contábeis com consistentes atributos técnico-profissionais, humanos, éticos, democráticos, científicos, crítico-reflexivos e criativos de modo que se integrem no mundo do trabalho, se tornem atores transformadores da realidade e contribuam para a promoção do desenvolvimento sustentável e redução das desigualdades ao exercerem suas atividades profissionais.

Específicos

- ☐ Promover condições didático-pedagógicas para que o aluno construa e associe conhecimentos teórico-conceituais, prático-profissionais e técnicos ao longo do curso em atividades articuladas e indissociadas de ensino, pesquisa e extensão;
- ☐ Promover condições didático-pedagógicas para que o aluno compreenda e conheça os diversos contextos de atuação profissional em contabilidade, associando-os com o perfil profissional necessário de ser construído (ético, humano, crítico, técnico, responsável) para que se integre no mundo do trabalho;
- ☐ Promover condições didático-pedagógicas para que o aluno compreenda a responsabilidade social do profissional da contabilidade no exercício de suas atribuições e prerrogativas com questões sociais, políticas, econômicas e organizacionais/institucionais para promoção de desenvolvimento sustentável local, regional e nacional

4.3. Metodologia e avaliação

4.3.1. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e sua implantação no curso

Mais que uma opção, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é estabelecida pela Constituição Federal de 1988 como princípio e dever para as Universidades (BRASIL, 1988). Além do preceito legal, a própria comunidade acadêmica reconhece, enquanto protagonista desses três eixos da ação universitária, que esses elementos devem estar imbricados no fazer universitário. Assim, a indissociabilidade dessas vertentes é tratada como um dos princípios da Extensão Universitária (FORPROEX, 2006). Logo, embora as funções de ensino e de pesquisa das universidades tenha se consolidado e legitimado anteriormente, não faz sentido pensar a prática universitária sem contemplar

também a terceira função, a extensão universitária (GONÇALVES, 2015). E é nesse mesmo sentido o que a UNESPAR, em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, exprime ao afirmar que “O ensino e a extensão alimentam-se da pesquisa de forma interativa, possibilitando assim uma adequada formação humana. Ao realizar o trabalho contextualizado e de qualidade, permite-se o alcance das metas propostas pela instituição, de produzir e disseminar conhecimentos, de acordo com sua missão.

Dada a condição de imbricação (embeddedness) das três funções no fazer universitário, na perspectiva de análise sociológica institucionalista, os atores da universidade (docentes, discentes, agentes) em relação com o mundo do trabalho, contribuem para a construção de uma identidade para a Universidade; no entanto, muito dessa identidade também é uma construção ampla e histórica, que ultrapassa o agir local, ao se espriar no tempo e no espaço (MEYER, 2007). Por outro lado, os conceitos de campo e de habitus propostos por Bourdieu (1990) lançam elementos complementares a essa discussão. No entendimento desse autor, o campo se refere ao espaço em que ocorrem as relações sociais, havendo relações inter e intra campo tanto do ponto de vista do indivíduo quanto do próprio campo, perpassando tensões, disputas, regras formais e informais, busca por legitimação. Em cada campo, observadas as regras explícitas e implícitas, cada agente atua em consonância com o seu habitus, ou com suas “disposições adquiridas pela experiência” (BOURDIEU, 1990, p.21). O autor destaca ainda a diferença significativa entre sujeito e agente, por entender que a ação humana não é mera execução de uma regra mecânica e automática, mas uma construção social (ibidem, p. 20).

No ambiente acadêmico, o acadêmico carrega consigo um habitus, conectado à sua experiência e trajetória de vida, e é provocado à ação em um campo – a Universidade. Nesse campo, poderão ser reforçadas, ajustadas ou redirecionados os sentidos que configuram seu habitus (GONÇALVES, 2015).

Logo, no contexto da Universidade, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão não pode ser considerada de forma isolada, sob o risco de fechar-se como fim em si mesma; deve, ao contrário, ser encarada como meio para consolidação de um projeto de Universidade (GONÇALVES, 2015); neste caso, a Universidade pública, gratuita e de qualidade (UNESPAR, 2011, p. 39).

Para contribuir com a construção desse projeto de Universidade, o curso de Ciências Contábeis propõe, neste projeto de curso, adequações e mudanças que permitam o enfrentamento de fragilidades detectadas ao longo dos encontros realizados para reformulação dos cursos de Ciências Contábeis nos diversos *campi* da Instituição. As adequações ora propostas impactam significativamente a concepção e a operacionalização da pesquisa e da extensão ao longo do curso, como fica evidente neste projeto.

No contexto da extensão, além de manter a possibilidade de integralização de horas com atividades acadêmicas complementares na categoria extensão, a presente proposta ainda insere mecanismo de curricularização da extensão que produzirá efeitos a partir da segunda série do curso. A forma como foi estruturada a proposta de curricularização da extensão visa provocar a interação dos docentes do curso (em projetos interdisciplinares, por exemplo), produzindo ações de extensão que conectem conhecimentos de múltiplas disciplinas e envolvam simultaneamente diversos docentes na

coordenação dos trabalhos de intervenção acadêmica junto à comunidade externa. O detalhamento da operacionalização da extensão, de forma curricularizada, está presente em seção específica, mais à frente neste PPC.

4.3.2. Metodologias de ensino e avaliação do processo de ensino e aprendizagem

Sobre metodologias de ensino

Metodologia de ensino designa a forma como o professor conduz sua aula e os meios que utiliza para atingir os objetivos pretendidos com a aula. Para Abreu e Masetto (1997) corresponde ao conjunto de disposições procedimentais que favorecem o alcance dos objetivos educacionais pelo estudante. Possuem forte influência no desempenho da ação docente, visto que favorecem (ou não) o dinamismo das aulas e a aprendizagem por parte dos alunos.

Ao tratar de metodologias de ensino, são as diversas possibilidades de trabalho pedagógico a ser desenvolvido e, dentre elas, fazer a escolha do que melhor se adequa ao contexto educacional e aos conteúdos das unidades de ensino. Assim, a estratégia elegida em uma determinada ocasião em um determinado contexto e para um determinado conteúdo poderá não ter a mesma eficácia e efetividade em outras circunstâncias. Por isso se torna importante planejar o uso de metodologias de ensino dentro do escopo do contexto específico do ensino de contabilidade.

Assim, é preciso conhecer sobre as metodologias e refletir sobre a escolha de qual ou quais delas atende à demanda dos conteúdos e conhecimentos que se deseja intermediar no processo de ensino e aprendizagem. Trabalhar a variação de estratégias de ensino consonante ao contexto, é possibilitar a abrangência de diversos grupos, é atender as diferenças individuais de cada aluno, é possibilitar a aprendizagem mais significativa, além de ser um estímulo a renovação da prática docente, mediante ao desafio da flexibilidade, da necessidade de inovar e pensar o perfil dos alunos.

Dentre as metodologias de ensino possíveis de serem adotadas pelos professores do curso de Ciências Contábeis, além das aulas expositivas dialogadas e sem restringir o escopo somente às que são apresentadas, estão:

Aprendizagem baseada em problema (PBL)

A aprendizagem baseada em problemas, trata-se de uma metodologia formativa que estimula o estudante a uma atitude ativa e que apresenta uma lógica semelhante à da pesquisa científica, já que, a partir de um problema, constroem-se hipóteses, buscam-se dados, que são analisados e discutidos até se chegar a uma conclusão (GIL, 2007, p. 177).

Diálogos sucessivos

A técnica tem por objetivo debilitar o dogmatismo de uma pessoa, ou pessoas, demasiadamente convencidas da certeza de suas opiniões. Como tal, contribui para criar uma atitude mais científica e objetiva sobre a realidade, baseada na desconfiança de que outros podem estar com a razão (BORDENAVE; PEREIRA, 2002, p. 179).

Discussões

Este método é bastante tradicional, pois sua aplicação sugere aos educandos a reflexão acerca de conhecimentos obtidos após uma leitura ou exposição, dando-se oportunidade aos alunos para formular princípios com suas próprias palavras, sugerindo a aplicação desses princípios (MARION; MARION, 2006, p. 42- 43).

Dramatizações

Desenvolve a empatia a capacidade de desempenhar papéis de outros e de analisar situações de conflito segundo não só o próprio ponto de vista, mas também o de outras pessoas envolvidas (MASETTO, 2003, p. 108).

Ensino com pesquisa

É uma estratégia fundamental para a melhoria da qualidade dos cursos de graduação. Essa técnica permite o desenvolvimento de várias aprendizagens, tais como: tomar iniciativa na busca da informação, dados e materiais necessários para o estudo; entrar em contato com as mais diferentes formas de informações; selecionar, organizar, comparar, analisar, correlacionar dados e informações (MASETTO, 2003, p. 104).

Ensino com projeto

O ensino por projeto cria condições para que o aluno aprenda a propor o encaminhamento e desenvolvimento de determinada situação. Além de ajudar o aluno a relacionar a teoria com a prática, relacionar as disciplinas entre si encaminhando para uma atitude interdisciplinar e para um exercício de integração dos conhecimentos de diferentes áreas (MASETTO, 2003, p. 106).

Exercícios e casos de ensino

Devem ser usados de modo complementar as aulas expositivas, servindo para fixar e compreender melhor o ensino teórico. A criatividade do professor na escolha e/ou elaboração dos casos e exercícios é fator indispensável para o sucesso do método. Esses exercícios e casos devem ser elaborados para reforçar o conteúdo apresentado (MARION; MARION, 2006, p. 45-46).

Exposições e Visitas Técnicas

Esta metodologia de ensino possibilita consolidar, aprimorar os conhecimentos e habilidades adquiridas em sala de aula e aplica-las ao meio, à realidade. Pode-se durante uma visita técnica examinar as necessidades do aprendizado, através da aprendizagem vivencial. Nesse momento, os alunos podem identificar suas dificuldades e facilidades no aprendizado de um conteúdo (MARION; MARION, 2006, p. 38).

Formulação de questões

Esta estratégia consiste em dividir a classe em pequenos grupos com a tarefa de formular questões para serem respondidas por professor, especialistas ou estudantes que procederam a algum tipo de apresentação. Trata-se de uma estratégia muito eficaz para estimular os estudantes a falar, pois à medida que se reúnem com dois ou mais colegas, os estudantes sentem-se mais à vontade para dizer o que pensam. Além disso, o grupo de colegas serve para promover uma espécie de triagem das questões levantadas, eliminando o que for irrelevante ou impertinente (GIL, 2006, p. 171).

GV e GO (grupos de verbalização e de observação)

Consiste em dividir os alunos em dois grupos, atribuindo ao primeiro, chamado de verbalização, a função de discutir um tema e ao segundo, chamado de observação, a análise crítica da dinâmica de trabalho seguida pelo primeiro grupo. Desta maneira realizam-se dois objetivos: análise de um tema importante e treinamento dos alunos em dinâmica de grupo (BORDENAVE; PEREIRA, 2002, p. 159).

Jogos de empresa

Os jogos de empresa permitem ao aluno aprender numa realidade imitada. Neles, o aluno é levado a aprender pela realização das tarefas nas mesmas condições que são encontradas na realidade. A utilização dos jogos estimula os alunos a exercitar as habilidades necessárias ao seu desenvolvimento intelectual, quando se trabalha com intuição e raciocínio, características hoje exigidas no mundo dos negócios (MARION; MARION, 2006, p. 48-49).

Júri simulado

É a simulação de um júri em que, a partir de um problema, são apresentados argumentos de defesa e acusação. Pode levar o grupo à análise e avaliação de um fato proposto com objetividade e realismo, à crítica construtiva de uma situação e à dinamização do grupo para estudar profundamente um tema real (ANASTASIOU; ALVES, 2003, p. 92).

Painel

O painel é uma forma ativa de apresentar um tema, já que um grupo de pessoas que discutem informalmente entre si, desperta mais interesse nos alunos que uma só pessoa que expõe. A finalidade

fundamental do painel é ajudar os alunos a analisar os diversos aspectos de um tema ou problema (BORDENAVE; PEREIRA, 2002, p. 160).

Palestras

É uma estratégia que tem por objetivo motivar profissionalmente a turma, por meio do testemunho de profissionais bem-sucedidos. A palestra é uma estratégia de ensino interessante, pois viabiliza o contato do aluno com o mundo extra acadêmico (PETRUCCI; BATISTON, 2006, p. 288).

Simpósio

É a reunião de palestras e preleções breves apresentadas por várias pessoas (duas a cinco) sobre um assunto ou sobre diversos aspectos de um assunto. Possibilita o desenvolvimento de habilidades sociais, de investigação, amplia experiências sobre um conteúdo específico, desenvolve habilidades de estabelecer relações (ANASTASIOU; ALVES, 2003, p. 93)

Sobre a avaliação do processo de ensino e aprendizagem

Avaliar é um processo presente no cotidiano de todas as pessoas. E no ambiente educacional o ato de avaliar está presente como parte importante do processo de ensino-aprendizagem. Aprendizagem, segundo Souza e Ortiz (2006), relaciona-se ao processo de como se aprende, isto é, de desenvolvimento do conhecimento. Já ensino relaciona-se ao conjunto de ações utilizadas para a promoção da aprendizagem. Ensino-aprendizagem, portanto, refere-se ao processo educativo em movimento através da utilização de ações deliberadamente escolhidas para promover o desenvolvimento do conhecimento no aluno.

No contexto do processo de ensino-aprendizagem a avaliação assume importante papel no sentido de que sua realização está relacionada com a verificação da eficácia da ação pedagógica, ou seja, está relacionada com a efetividade do trabalho docente e com o desempenho do aluno frente à construção do conhecimento. Assim, entende-se que a avaliação, enquanto parte importante do processo de ensino-aprendizagem tem como principal objetivo subsidiar decisões de ensino e de aprendizagem.

A UNESPAR (2018) concebe o processo avaliativo como o momento de expressão da síntese relativo ao trabalho desenvolvido pelos professores e estudantes para a apreensão de um novo conhecimento. Deve se manifestar envolvendo o processo de ensino e aprendizagem, levando em consideração as atividades desenvolvidas em sala de aula e/ou fora dela, de acordo com o plano de ensino docente. A avaliação necessita expressar a relação entre o cotidiano e o científico, o teórico e o prático, marcando uma nova relação com o conteúdo em relação ao que havia no início do processo e evidenciando um grau mais elevado de compreensão da realidade. E seu resultado deve, ainda, contribuir para repensar as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos docentes, subsidiando a melhoria dos cursos.

Para o curso de Ciências Contábeis assume-se a concepção de que a avaliação consiste em verificar se os objetivos educacionais estão sendo atingidos em consonância com o programa do currículo e do ensino, isto é, em que grau a formação e as mudanças desejadas no aluno e expostas nos objetivos do curso e nas concepções de perfil do egresso desejado estão efetivamente se concretizando. E os pressupostos que a norteiam são:

a. A AVALIAÇÃO DEVE SER CONTÍNUA.

Entende-se que a avaliação é um processo que ocorre ao longo do processo educativo planejado neste PPC, presente desde o início até o fim dos trabalhos desenvolvidos com os alunos através da conjugação das avaliações formativa e somativa.

b. A AVALIAÇÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM OS OBJETIVOS PROPOSTOS.

Entende-se que a avaliação precisa estar compatível e alinhada aos objetivos propostos, prevendo procedimentos avaliativos que permitam detectar a ocorrência das mudanças desejadas nos alunos, ou seja, os comportamentos previstos nos objetivos.

c. DIVERSIDADE DE FORMAS DE PROCEDER A AVALIAÇÃO.

Entende-se que a avaliação não pode nem deve ser realizada restringindo-se em termos de formas avaliativas. A ideia é que deva pautar-se em formas diversas que se alinhem aos objetivos educacionais das unidades curriculares (disciplinas), respeitando a autonomia docente na definição de como avaliar.

Em termos de organização administrativa para fins de registros acadêmicos, a avaliação será prevista nos planos de ensino das unidades curriculares e seguirá o disposto no Regimento Interno da UNESPAR, respeitando-se as disposições institucionais complementares e os prazos estipulados no calendário acadêmico. No curso de Ciências Contábeis, entretanto, o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, o Trabalho de Conclusão de Curso e o Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças possuem organização do processo avaliativo definida em regulamentos específicos.

4.3.3. Autoavaliação do curso

A autoavaliação avaliação do curso de Ciências Contábeis passará a ser prática sistematizada dentro do processo de sua gestão acadêmica e administrativa, que inclui também a avaliação do PPC enquanto elemento norteador das ações do curso. O processo de avaliação deverá observar as ações e políticas previstas no PPC e as realizadas no curso dentro de três eixos:

- ☐ Organização didático-pedagógica;
- ☐ Corpo docente;

- ☐ Infraestrutura do curso.

O processo de autoavaliação do curso será de responsabilidade de seu Núcleo Docente Estruturante – NDE – e deverá observar a legislação aplicável bem como ajustar-se ao processo permanente de autoavaliação institucional conduzido pela Comissão Própria de Avaliação – CPA – da UNESPAR. O processo deverá ocorrer na forma de diagnóstico das dimensões já mencionadas e orientado de forma participativa, formativa, reflexiva e sistemática, visando à produção de relatório com conhecimentos mais específicos sobre o curso e a formação por ele ofertada. Isso de forma a possibilitar revisões contínuas, constantes reordenamentos, consolidação e/ou reformulações das práticas gestoras e acadêmicas em consonância com o planejado no PPC.

4.4. Perfil profissional do egresso

Em alinhamento com o PDI 2018-2022 da UNESPAR, o curso de Ciências Contábeis do campus de Paranavaí irá trabalhar no sentido de que o egresso possa:

Em termos gerais

4. Possuir independência e autonomia de pensamento no âmbito do conhecimento e dos processos e formas de aprendizagem, possibilitando a criação de mecanismos inovadores para sua formação continuada;
5. Possuir capacidade de tomar decisões criativas, pautadas na lógica, no raciocínio crítico-reflexivo e na argumentação dialética;
6. Possuir entendimento do trabalho coletivo como estratégia adequada e significativa para o enfrentamento dos problemas desafiadores que pautam a profissão e o contexto social;
7. Ter capacidade de compartilhar conhecimentos e articular seu trabalho para contribuições em diferentes áreas do conhecimento, questionando a realidade profissional e social, favorecendo a transformação da realidade e contribuindo para a promoção do desenvolvimento sustentável e redução das desigualdades;
8. Possuir domínio e produção de diferentes estratégias de informação e comunicação tecnológica que possibilitem o acesso ao conhecimento e melhoria da qualidade no desempenho profissional;
9. Considerar as realidades local, regional, estadual, nacional e internacional, de forma a contribuir para a formação de uma consciência política afinada com a sociedade em uma perspectiva global;
10. Ter concepção da aprendizagem como um processo autônomo com vistas a uma formação continuada;
11. Ter respeito às diferentes manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais e afetivas nas relações individuais e coletivas nas práticas sociais;

12. Promover a inclusão social por meio de uma postura investigativa, integrativa e propositiva, com vistas a uma sociedade justa e igualitária;
13. Difundir valores humanizantes e contribuição para a promoção das relações de cooperação entre os membros da sociedade e suas instituições.

Quanto à profissão

14. Reconhecer-se como parte integrante da profissão contábil nos diversos contextos sociais, exercendo a profissão com consciência ética, criticidade e criatividade no provimento de suporte às decisões administrativas e financeiras das organizações.
15. Dominar o processo contábil de registro de dados e informações das operações das organizações, sendo capaz de elaborar e interpretar as Demonstrações Contábeis no seu conjunto.
16. Compreender e dominar com nível técnico-profissional adequado e suficiente as prerrogativas profissionais e os conhecimentos dos campos específicos de atuação do profissional contábil: contabilidade geral, de custos, gerencial, controladoria, tributação, auditoria e perícia, dentre outras.
17. Possuir competência técnico-científica e crítico-analítica que o habilite à tomada de decisões profissionais e a atuação nas diversas áreas específicas do mundo do trabalho em Ciências Contábeis.
18. Possuir visão generalista, com elevada capacitação técnica e capaz de combinar de forma multidisciplinar a formação teórica e instrumental;
19. Compreender a necessidade de constante e contínuo aperfeiçoamento profissional e de desenvolvimento de características e habilidades pessoais, tais como comunicação, relacionamento interpessoal e liderança.

5. ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO

Cod.	1ª Série	HORAS
01	Contabilidade Introdutória	120
02	Administração	60
03	Sociologia	60
04	Economia	60
05	Língua Portuguesa	60
06	Matemática	60
07	Direito Empresarial	60
08	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade	60
09	Psicologia nas Organizações	60
Total de C.H. da série		600

Cod.	2ª Série	HORAS
010	Relatórios Contábeis	60
011	Contabilidade Comercial e de Serviços	120
012	Contabilidade de Custos (*)	120
013	Direito Tributário	60
014	Métodos Quantitativos	60
015	Direito Trabalhista e Previdenciário	60
016	Matemática Financeira	60
017	Ética e Legislação Profissional em Contabilidade	30
018	Introdução à Extensão I (ACEC I)	30
Total de C.H. da série		600

(*) Carga horaria de 60h destinadas a ACEC II

Cod.	3ª Série	HORAS
018	Gestão Estratégica de Custos	60
019	Teoria da Contabilidade	60
020	Contabilidade Aplicada ao Setor Público	120
021	Controladoria	60
022	Sistemas de Informações Contábeis	60
023	Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças (*)	180
024	Produção Científica – 180 horas (**)	
025	Seminário de Extensão (ACEC II)	90
Total de C.H. da série		630

(*) Do total de 180 horas, 60 em sala de aula e 120 em atividades supervisionadas extra sala de aula.

(**) C.H. computada no total de horas do curso (quadro final)

Cod.	4ª Série	HORAS
026	Auditoria e Perícia Contábil	120
027	Contabilidade Aplicada I	30
028	Contabilidade Aplicada II	30
029	Contabilidade e Gestão Tributária (*)	120

030	Contabilidade Avançada	60
031	Análise das Demonstrações Contábeis	60
032	Optativa	60
033	Estágio Supervisionado – 330 horas (**)	

Total de C.H. da série		480
-------------------------------	--	------------

(*) Carga horaria de 30h destinadas a ACEC II

(**) C.H. computada no total de horas do curso (quadro final)

QUADRO DE TOTALIZAÇÃO DAS HORAS DO CURSO		HORAS
Total de C.H. das disciplinas (sala de aula)		2.310
Produção científica		180
Estágio Supervisionado Obrigatório		330
AAC (*)		180
Total de C.H. do curso		3.000

(*) Carga horaria de 90h destinadas a ACEC III, IV e V

Cod.	QUADRO DE DISCIPLINAS OPTATIVAS	C.H.
31	Libras (Optativa)	60
	Empreendedorismo (Optativa)	
	Contabilidade Ambiental (Optativa)	
	Finanças Empresariais (Optativa)	
	Orçamento Empresarial (Optativa)	
	Jogos de Negócios (Optativa)	

DESDOBRAMENTO DAS DISCIPLINAS POR TIPOS DE CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO – EM TOTAL DE CARGA HORÁRIA

ÁREA	Código	DISCIPLINAS	C.H.
Disciplinas de Formação BÁSICA	002	Administração	60
	003	Sociologia	60
	004	Economia	60
	005	Língua Portuguesa	60
	006	Matemática	60
	007	Direito Empresarial	60
	008	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade	60
	009	Psicologia nas Organizações	60
	013	Direito Tributário	60
	014	Métodos Quantitativos	60
	015	Direito Trabalhista e Previdenciário	60
	016	Matemática Financeira	60

	018	Introdução à Extensão (ACEC I)	30
SUB-TOTAL			750

ÁREA	Código	DISCIPLINAS	C.H.
Disciplinas de Formação PROFISSIONAL	001	Contabilidade Introdutória	120
	010	Relatórios Contábeis	60
	011	Contabilidade Comercial e de Serviços	120
	012	Contabilidade de Custos	120
	017	Ética e Legislação Profissional em Contabilidade	30
	019	Teoria da Contabilidade	60
	018	Gestão Estratégica de Custos	60
	020	Contabilidade Aplicada ao Setor Público	120
	021	Controladoria	60
	026	Auditoria e Perícia Contábil	120
	029	Contabilidade e Gestão Tributária	120
	030	Contabilidade Avançada	60
	031	Análise das Demonstrações Contábeis	60
	022	Sistemas de Informações Contábeis	60
SUB-TOTAL			1170

ÁREA	Código	DISCIPLINAS	C.H.
Disciplinas de Formação DIFERENCIADA	027	Contabilidade Aplicada I (Contabilidade Rural)	30
	028	Contabilidade Aplicada II (Contabilidade Terceiro Setor)	30
SUB-TOTAL			60

ÁREA	Código	DISCIPLINAS	C.H.
Disciplinas de Formação INDEPENDENTE	031	Optativa (Libras, Empreendedorismo, Jogos de Negócios, Finanças Empresariais, Orçamento Empresarial, Contabilidade Ambiental)	60
SUB-TOTAL			60

ÁREA	Código	DISCIPLINAS	C.H.
Disciplinas de Formação TEÓRICO-PRÁTICA		Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças	180
		Produção Científica	180
		Estágio Supervisionado	330
		Atividades Acadêmicas Complementares / ACEC III, IV e V)	180

		Seminário de Extensão (ACEC II)	90
SUB-TOTAL			960
TOTAL GERAL			3.000

DESDOBRAMENTO DAS DISCIPLINAS POR TIPOS DE CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO – EM TOTAL DE CARGA HORÁRIA E %

TIPOS DE CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO	C.H. em Horas	%
Básica	750	25
Profissional	1.170	39
Diferenciada	60	2
Independente	60	2
Teórico-Prática	960	32
TOTAL	3.000	100

DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS

1ª Série							
Código	Disciplina	Pré-Requisito	Carga Horária (horas)			Forma de Oferta	
			Teórica	Prática	Total	Semest.	Anual
001	Contabilidade Introdutória	Não há	120		120		☒
002	Administração	Não há	60		60		☒
003	Sociologia	Não há	60		60		☒
004	Economia	Não há	60		60		☒
005	Língua Portuguesa	Não há	60		60		☒
006	Matemática	Não há	60		60		☒
007	Direito Empresarial	Não há	60		60		☒
008	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade	Não há	60		60		☒
009	Psicologia nas Organizações	Não há	60		60		☒
2ª Série							
Código	Disciplina	Pré-Requisito	Carga Horária (horas)			Forma de Oferta	
			Teórica	ACECs	Total	Semest.	Anual
010	Relatórios Contábeis	Não há	60		60		☒
011	Contabilidade Comercial e de Serviços	Não há	120		120		☒

012	Contabilidade de Custos	Não há	60	60	120	☒
013	Direito Tributário	Não há	60		60	☒
014	Métodos Quantitativos	Não há	60		60	☒
015	Direito Trabalhista e Previdenciário	Não há	60		60	☒
016	Matemática Financeira	Não há	60		60	☒
017	Ética e Legislação Profissional em Contabilidade	Não há	30		30	☒
018	Introdução à Extensão (ACEC I)	Não há		30	30	☒

(1) A disciplina de Introdução à extensão universitária será desenvolvida com 30 horas em sala de aula.

(2) A disciplina de Contabilidade de Custos será desenvolvida com 60 horas teóricas em sala de aula e 60 horas em atividades de extensão (Exemplo: Bazar Social).

3ª Série								
Código	Disciplina	Pré-Req.	Carga Horária (horas)				Forma de Oferta	
			Teórica	Prática	ACECs	Total	Sem	Anual
018	Gestão Estratégica de Custos	Não há	60			60		☒
019	Teoria da Contabilidade	Não há	60			60		☒
020	Contabilidade Aplicada ao Setor Público	Não há	120			120		☒
021	Controladoria	Não há	60			60		☒
022	Sistemas de Informações Contábeis	Não há	60			60		☒
023	Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças (*)	Não há	60	120		180		☒
024	Produção Científica **	Não há		180		180		☒
025	Seminário de Extensão (ACEC II)	Não há			90	90		☒

* Do total de 180 horas, 60 em sala de aula e 120 em atividades supervisionadas extra-sala.

** C.H. computada no total de horas do curso

(025) A disciplina Seminário de Extensão busca o desenvolvimento de ações extensionistas vinculadas ao Projeto de Extensão (sob coordenação do professor responsável pelo componente), cujo objetivo é a produção de conteúdo para divulgação do curso, bem como a divulgação deste por meio de mídias sociais e pessoalmente, nos colégios de ensino médio. CARGA HORÁRIA: 90 horas.

4ª Série				
Código	Disciplina	Pré-Req.	Carga Horária (horas)	Forma de Oferta

			Teórica	Prática	ACECs	Total	Sem	Anual
026	Auditoria e Perícia Contábil	Não há	120			120		☒
027	Contabilidade Aplicada I	Não há	30			30	☒	
028	Contabilidade Aplicada II	Não há	30			30	☒	
029	Contabilidade e Gestão Tributária (*)	Não há	90		30	120		☒
030	Contabilidade Avançada	Não há	60			60		☒
031	Análise das Demonstrações Contábeis	Não há	60			60		☒
032	Optativa	Não há	60			60		☒
033	Estágio Supervisionado – 330 h (**)							☒

(*) Carga horária de 30 horas destinadas à ACEC II

(**) C.H. computada no total de horas do curso

(029) A disciplina de Contabilidade Tributária será desenvolvida com 90 horas teóricas em sala de aula e 30 horas em atividades de extensão (Exemplo: Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal / NAF).

6. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

⇒ 1ª SÉRIE

DISCIPLINA: Contabilidade Introdutória	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 horas	
C/H TEÓRICA: 120 horas	C/H PRÁTICA:
EMENTA <i>Introdução à contabilidade: origem, importância, objeto e objetivo de estudo e campo de atuação. Balanço patrimonial: ativo, passivo e patrimônio líquido, estrutura, elaboração e critérios de agrupamento. Demonstração do resultado do exercício: receitas e despesas, estrutura e elaboração. Plano de contas e balancete de verificação. Escrituração Contábil: método das partidas dobradas, livro diário, livro razão e contabilizações diversas envolvendo contas patrimoniais e de resultado. Encerramento do exercício (DRE e Balanço Patrimonial). Regimes contábeis. Operações com mercadorias.</i>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR Básica EQUIPE DE PROFESSORES DA FEA/USP. Contabilidade Introdutória. 11. ed. São Paulo. Atlas, 2010. FAVERO, Hamilton Luiz; LONARDONI, Mário; SOUZA, Clóvis; TAKAKURA, Massakazu. Contabilidade: teoria e prática. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2011. Complementar MARION, José Carlos. Contabilidade Básica. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015. PADOVEZE, Clóvis Luiz. Manual de contabilidade básica: Contabilidade introdutória e intermediária. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2017. RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade geral fácil. 5. ed. São Paulo. Saraiva, 2009. RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade básica. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.	

DISCIPLINA: Administração	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas	
C/H TEÓRICA: 60 horas	C/H PRÁTICA
EMENTA <i>Introdução à Administração. Teorias da Administração. Funções básicas da Administração. Gestão empresarial.</i>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR Básica CHIAVENATO, Idalberto. Iniciação à administração geral. 3. ed. São Paulo: Manole, 2009. 160 p. ISBN 9788520427385. DRUCKER, Peter Ferdinand. Introdução à administração. 3. ed. São Paulo: Pioneira Thomson, 1998. 714 p. (Coleção Pioneira Administração e Negócios). ISBN 8522101035. Complementar HALL, Richard H. Organizações: estruturas, processos e resultados. 8. ed. São Paulo: Prentice hall, 2004. 336 p. ISBN 9788587918765.	

MEGGINSON, Leon C.; PIETRI JUNIOR, Paul H.; MOSLEY, Donald C. **Administração: conceitos e aplicações** 4. ed. São Paulo: Harbra, 1998. 614 p. ISBN 852940064x.
 OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Teoria geral da administração: uma abordagem prática**. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2012. ISBN 9788522473762.

DISCIPLINA: Sociologia
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas
C/H TEÓRICA: 60 horas
C/H PRÁTICA
EMENTA

Interação, organização e estrutura social. Ordem social, desvio e mudança. Direitos humanos e relações étnico-raciais. Transformações no mundo do trabalho. Centralidade do trabalho na organização social. Crise da sociedade do trabalho. Sindicalismo e Estado no Brasil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR
Básica

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Sociologia Geral*. São Paulo: Atlas, 1999.
 SCHILLING, Kurt. *Evolução das Ideias Sociais*. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.
 VILA NOVA, Sebastião. *Introdução à Sociologia*. São Paulo: Atlas, 2004.

Complementar

BELL, John Fred. *História do Pensamento Econômico*. Rio de Janeiro: Zahar, 1961.
 DOBB, Maurice. *A Evolução do Capitalismo*. Rio de Janeiro: Zahar, 1971.
 DIAS, Reinado. *Sociologia das organizações*. São Paulo: Atlas, 2008.
 GALBRAITH, J. K. *O Novo Estado Industrial*. Fundo de Cultura, 1997.
 ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1999.
 ———, Ricardo. *Reestruturação produtiva e mudanças no mundo do trabalho numa ordem neoliberal*. São Paulo: Xamã, 2001
 BERTELLI, Antônio Roberto (Org.) *Estrutura de classes e estratificação social*.
 CHAUÍ, Marilena. *O que é ideologia*. São Paulo: Brasiliense, 1982.
 DE MASI, Domenico. *O futuro do trabalho*. Rio de Janeiro: Olympio, 2001.
 DEMO, P. *Sociologia: uma introdução crítica*. São Paulo: Atlas, 1996.
 DURKHEIM, Émile. *Sociologia*. São Paulo: Ática, 2001.
 SANTIAGO, Theo. *Do feudalismo ao capitalismo*. São Paulo: Contexto, 2000.

DISCIPLINA: Economia
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas
C/H TEÓRICA: 60 horas
C/H PRÁTICA
EMENTA

Antecedentes históricos da Economia. Introdução à macroeconomia. Teoria clássica: economia de longo prazo. Teoria do ciclo econômico: economia do curto prazo. Teoria do crescimento. Microeconomia. Princípios econômicos. Elasticidade. Oferta, demanda e políticas de governo. Teoria do consumidor. Custos de produção. Teoria da firma. Mercados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR**Básica**

STIGLITZ, Joséph E.; WALSH, Carl. **Introdução à microeconomia**. 3. ed. São Paulo: Campus, 2003. 408 p. ISBN 85 352 1044 X.

STIGLITZ, Joséph E.; WALSH, Carl. **Introdução à macroeconomia**. 3. ed. São Paulo: Campus, 2003. 468 p. ISBN 85 352 1054 7.

Complementar

SAMUELSON, Paul A.; NORDHAUS, William D. **Economia**. 17. ed. São Paulo: McGrawHill, 2004. 626 p. ISBN 978 85 868 0439 7.

VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval; GARCIA, Manuel Enriquez. **Fundamentos de economia**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. 248 p. ISBN 978 85 020 6767 7.

DISCIPLINA: Língua Portuguesa

CARGA HORÁRIA TOTAL: **60 horas**

C/H TEÓRICA: **60 horas**

C/H PRÁTICA

EMENTA

Processo de comunicação. Comunicação oral. Comunicação escrita. Estilos de linguagem. Interpretação e composição de textos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR**Básica**

ANDRADE, Maria Margarida; MEDEIROS, João Bosco. **Comunicação em língua portuguesa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009, 424 p. ISBN 9788522481279.

Complementar

CITELLI, Adilson. **Linguagem e persuasão**. 8 ed. São Paulo: Ática, 2004. 106 p. ISBN: 9788508091065

MEDEIROS, João Bosco. **Português instrumental**: contém técnicas de elaboração de trabalho de conclusão de curso (TCC). 10. ed. São Paulo: Atlas, 2013. 464p. ISBN 9788522485581

SAVIOLI, Francisco Platão; FIORIN, José Luiz. **Lições de textos**: leitura e redação. 5. ed. São Paulo: Ática, 2006. ISBN 9788508105946.

DISCIPLINA: Matemática

CARGA HORÁRIA TOTAL: **60 horas**

C/H TEÓRICA: **60 horas**

C/H PRÁTICA

EMENTA

Fatoração. Simplificação. Números reais. Produtos notáveis. Conjuntos. Equações e inequações. Sistemas lineares. Matrizes e determinantes.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR**Básica**

HARIKI, Seiji; ABDOUNOUR, Oscar João. **Matemática Aplicada**. São Paulo: Saraiva, 2008. 466p. ISBN 9788502082029.

HARSHBARGER, Ronald J; REYNOLDS, James J. **Matemática aplicada**: administração, economia e ciências sociais e biológicas. 7. Ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006. 876 p. ISBN 9788586804847.

Complementar

BOULOS, Paulo. **Cálculo diferencial e integral**. São Paulo: Pearson, 1991. V. 1 (398 p.). ISBN 9788534610414.

FAINGUELERNT, Estrela Kaufman; GOTTLIEB, Franca Cohen. **Guia de estudo de matemática: matrizes e determinantes: sistemas lineares**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2004. 148p. ISBN 9788573933659.

FLEMMING, Diva Marília; GONÇALVES, Miriam Buss. **Cálculo A: funções limite, derivação e integração**. 6. Ed. São Paulo: Makron, 2006. 464 p. ISBN 9788576051152

MORETIN, Pedro A.; HAZZAN, Samuel.; BUSSAB, Wilton de O. **Cálculo: função de uma e várias variáveis**. 3. Ed. São Paulo: Saraiva, 2016. 448p. ISBN 9788547201104.

SILVA, Sebastião Medeiros da; SILVA, Elio Medeiros da; SILVA, Ermes Medeiros da. **Matemática para os curso de economia, administração e ciências contábeis**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2010. V. 1 (312 p.). ISBN 9788522458349.

DISCIPLINA: Direito Empresarial

CARGA HORÁRIA TOTAL: **60 horas**

C/H TEÓRICA: **60 horas**

C/H PRÁTICA

EMENTA

Aspectos conceituais: direito comercial e empresarial. Comércio e comerciante. Empresa e empresário. Personalidade física e jurídica. Capacidade civil. Sociedades: formas de constituição e dissolução. Registros empresariais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR**Básica**

BERTOLDI, Marcelo M. **Curso Avançado de Direito Comercial**. 3 vols. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2002.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de Direito Comercial**. São Paulo: Ed. Saraiva, 2002.

Complementar

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial**. 3 vols. São Paulo: Ed. Saraiva, 2002.

HENTZ, Luiz Antonio Soares. **Direito Comercial Atual de acordo com a teoria da empresa**. São Paulo: Ed. Saraiva, 2000.

JÚNIOR, Waldo Fazzio. **Manual de Direito Comercial**. São Paulo: Ed. Atlas S/A, 2003.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de Direito Comercial**. 2 vols. São Paulo: Ed. Saraiva, 2003

DISCIPLINA: Métodos e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade

CARGA HORÁRIA TOTAL: **60 horas**

C/H TEÓRICA: **60 horas**

C/H PRÁTICA

EMENTA

Aspectos Conceituais. Noções de Pesquisa Científica. Produção de Textos e Trabalhos Técnico-Científicos. Normas da ABNT.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR**Básica**

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3. ed. São Paulo: Bookman Companhia, 2010. 296 p. ISBN 9788536323008.

MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2016. 264 p. ISBN 9788597008111.

Complementar

BEUREN, Ilse Maria (org.) et al. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2006. 200 p. ISBN 9788522443918.

ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas.

CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2006. 176 p. ISBN 978 85 760 5047 6.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2007. ISBN 978 85 224 40158.

LONGARAY, André Andrade. et al. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3. ed., 3. tir. São Paulo: Atlas, 2006. ISBN 978 85 224 43918.

MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. São Paulo: Atlas, 2007. 158 p. ISBN 978 85 224 48517.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007. 304 p. ISBN 978 85 249 13112.

DISCIPLINA: Psicologia nas Organizações

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas

C/H TEÓRICA: 60 horas

C/H PRÁTICA

EMENTA

Psicologia como ciência do comportamento. Teorias da Psicologia. Comportamento humano na organização. Diversidade nas organizações. Relações étnico-raciais e de gênero nas organizações. Processos psicológicos individuais. Grupos e equipes de trabalho. Comunicação. Motivação e liderança. Gestão de conflitos. O Sistema organizacional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

ROTHMANN, Ian; COOPER, Carry. **Fundamentos de psicologia organizacional e do trabalho**. São Paulo: Campus, 2009. 344 p. ISBN 9788535232226.

MOSKOVICI, Fela. **Desenvolvimento Interpessoal: treinamento em grupo**: 17ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio.

Complementar

MORGAN, Gareth. **Imagens da organização**. 2. ed., 5. tir. São Paulo: Atlas, 2002. 384 p. ISBN 9788522431670.

MOSKOVICI, Fela. **Renascença organizacional: a revalorização do homem frente à tecnologia para o sucesso da nova empresa**. 10. ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 2003. ISBN 85030-0463-1.

ROBBINS, Stephen P. **Comportamento organizacional**. 11. ed. São Paulo: Pearson, 2006. 560 p. ISBN 9788576050025.

⇒ 2ª SÉRIE

DISCIPLINA: Relatórios Contábeis

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas

C/H TEÓRICA: 60 horas	C/H PRÁTICA
EMENTA <i>Processo contábil: reconhecimento, mensuração inicial e subsequente, evidenciação. Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado e Demonstração do Resultado Abrangente. Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração do Fluxo de Caixa. Demonstração do Valor Adicionado. Notas Explicativas. Fundamentação legal e normativa: legislação aplicável e NBC's.</i>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR Básica GELBCKE, Ernesto Rubens et al. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas Brasileiras de Contabilidade. Complementar ALMEIDA, José Elias Feres de. Fundamentos de contabilidade para os negócios: introdução à contabilidade. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014 ALMEIDA, José Elias Feres de et al. Contabilidade das pequenas e médias empresas. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2013. PEREZ JUNIOR, José Hernandez; BEGALLI, Glauco Antonio. Elaboração e análise das demonstrações financeiras. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2015. SANTOS, Ariovaldo dos. Demonstração do valor adicionado: como elaborar e analisar o DVA. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.	

DISCIPLINA: Contabilidade Comercial e Serviços	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 horas	
C/H TEÓRICA: 120 horas	C/H PRÁTICA
EMENTA <i>Contabilidade comercial e de serviços: conceitos e aplicações. Procedimentos e técnicas contábeis, trabalhistas (cálculo e contabilização) e fiscais (cálculo e contabilização), em empresas comerciais e de serviços. Operações com Mercadorias; Operações financeiras: empréstimos, aplicações, desconto de duplicatas, recebíveis. Operações com ativo imobilizado e intangível. Procedimentos de encerramento do exercício social: DRE e Balanço Patrimonial. Livros contábeis. Obrigações assessorias.</i>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR Básica GELBCKE, Ernesto Rubens et al. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018. RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade Comercial fácil – Saraiva 18ª Edição. IUDÍCIBUS, Sérgio, MARION, José Carlos. Contabilidade Comercial – Atlas. 9ª Edição; Complementar MARION, José Carlos. Contabilidade Empresarial - Atlas 17ª Edição; SANTOS, José Luiz do; SCIMIDT, Paulo. Contabilidade Societária – Atlas, 5ª Edição; OLIVEIRA, Luis Martins, CHIEREGATO, Renato, JUNIOR, José Hernandez Perez, GOMES, Marliete Bezerra Gomes. Manual de Contabilidade Tributária. Atlas 14ª Edição.	

DISCIPLINA: Contabilidade De Custos		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 horas		
C/H TEÓRICA: 60 horas	C/H PRÁTICA	C/H ACEC: 60h
EMENTA <i>Contabilidade de custos: conceitos e classificações. Contabilizações e aspectos fiscais. Formação do Custo do Produto Acabado e Vendido (CPV). Controle de Estoques. Demonstrações contábeis. Sistemas de custeamento: por ordem e por processo. Acumulação, mensuração e atribuição de custos. Alocação de custos. Implantação de sistemas de custos. Custos conjuntos e subprodutos. Formação do preço de venda. Ação extensionista junto à comunidade.</i>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR Básica HORNGREN, Charles T.; DATAR, Srikant M.; FOSTER, George. Contabilidade de custos . 11. ed. São Paulo: Pearson, 2004. MARTINS, Eliseu. Contabilidade de custos . 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010 Complementar COGAN, Samuel. Custos e Formação de Preços: Análise e Prática. São Paulo: Atlas, 2013. ATKINSON, Anthony A. BANKER, Rajiv D., KAPLAN, Roberts S., YOUNG, S. Mark. Contabilidade Gerencial. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2000 RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade de Custos Fácil. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 1995 PEREZ JÚNIOR, José Hernandez; OLIVEIRA, Luís Martins de; COSTA, Rogério Guedes. Gestão Estratégica de Custos. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001. BRUNI, Adriano Leal e FAMÁ, Rubens. Gestão de Custos e Preços. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2009. VICECONTI, Paulo; NEVES, Silvério das. Contabilidade de custos: um enfoque direto e objetivo . 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.		

DISCIPLINA: Direito Tributário	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas	
C/H TEÓRICA: 60 horas	C/H PRÁTICA
EMENTA <i>Aspectos conceituais do Direito Tributário. Normas gerais de Direito Tributário. Competência tributária. Receitas públicas e tributos. Ilícito tributário. Contencioso tributário. Estrutura da legislação tributária e regulamentos tributários específicos.</i>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR Básica BALEEIRO, Aliomar. Direito tributário brasileiro . 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015. CARRAZA, Roque Antonio. Curso de direito constitucional tributário . 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2015. CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário . 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Complementar CASSONE, Vittorio. Direito tributário . 27. ed. São Paulo: Atlas, 2017. MARTINS, Sergio Pinto. Manual de direito tributário . 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.	

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 38. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

DISCIPLINA: Métodos Quantitativos

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas

C/H TEÓRICA: 60 horas

C/H PRÁTICA

EMENTA

Análise de dados. Distribuição de frequência. Medidas de tendência central. Medidas de dispersão. Probabilidade. Teoria da amostragem. Testes de hipóteses (Equações Estruturais).. Correlação e Regressão. Series temporais. Representação gráfica. Números índices. Noções de cálculos atuariais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

BRUNI, Adriano Leal. **Estatística aplicada à gestão empresarial**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
SWEENEY, Denis J.; WILLIAMS, Thomas A.; ANDERSEN, David R. **Estatística aplicada à administração e economia**. São Paulo: Cengage

Complementar

BUSSAB, Wilton de O. **Análise de variância e regressão: uma introdução**. 2.ed. São Paulo: Atual, 1988.
CORDEIRO FILHO, Antonio. **Cálculo atuarial aplicado: teoria e aplicações: exercícios resolvidos e propostos**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
FÁVERO, Luiz Paulo Lopes; FÁVERO, Patricia. **Análise de Dados: Modelos de Regressão com Excel, STATA e SPSS**. Rio de Janeiro: Campus/ Elsevier, 2015.
_____; BELFIORE, Patricia. **Análise de Dados: estatísticas e de modelagem multivariada com Excel, SPSS e STATA**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.
KAZMIER, J Leonard. **Estatística aplicada à economia e administração**. 4. ed. São Paulo: Mc-Graw-Hill, 2007.
KIRSTEN, José Tiacci; RABAHY, Wilson Abrahão. **Estatística aplicada às ciências humanas e ao turismo**. São Paulo: Saraiva, 2007.
SPIEGEL, Murray R.; STEPHENS, Larry J. **Estatística**. 4. ed. São Paulo: Bookman, 2009.
STEVENSON, Wiliam J. **Estatística aplicada à administração**. São Paulo: Harbra, 2001. CTP, 2013.

DISCIPLINA: Direito Trabalhista e Previdenciário

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas

C/H TEÓRICA: 60 horas

C/H PRÁTICA

EMENTA

Princípios e fontes do direito trabalhista e previdenciário. Legislação trabalhista. Empregado. Empregador. Contrato individual de trabalho. Associação sindical e convenção coletiva do trabalho. Justiça do trabalho. Legislação previdenciária e de assistência social. Legislação complementar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Curso de direito previdenciário**. 7. ed. São Paulo: LTr, 2017.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho**. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

Complementar

MANUS, Pedro Paulo Teixeira. **Direito do trabalho**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Comentários à CLT**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro; NASCIMENTO, Sônia Mascaro. **Curso de direito do trabalho**. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

CARRION, Valentin. **Comentários à consolidação das Leis do trabalho**. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

DISCIPLINA: Matemática Financeira

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas

C/H TEÓRICA: 60 horas

C/H PRÁTICA

EMENTA

Juros. Descontos. Taxas. Anuidades. Empréstimos e sistemas de amortização. Atualização monetária, câmbio e inflação. Análise de investimentos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

ASSAF NETO, Alexandre. **Matemática Financeira e suas aplicações**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

BRUNI, Adriano Leal; FAMÁ, Rubens. **Matemática Financeira com HP 12 C e EXCEL**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

Complementar

GUERRA, Fernando; TANEJA, Inder Jeet. **Matemática financeira por meio de da HP-12C**. 3. ed. Florianópolis: UFSC, 2014.

LAPPONI, Juan Carlos. **Matemática Financeira Usando Excel: como medir criação de valor**. São Paulo: Empresa das Artes, 2001.

MATHIAS, Whashington Franco; GOMES, José Maria. **Matemática financeira**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

PUCCINI, Abelardo de Lima. **Matemática Financeira: objetiva e aplicada**. 10. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2017.

RANGEL, Armenio de Souza; SANTOS, José Carlos de Souza; BUENO, Rodrigo de Losso da Silveira. **Matemática dos mercados financeiros: à vista e a termo**. São Paulo: Atlas, 2003.

DISCIPLINA: Ética e Legislação Profissional em Contabilidade

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 horas

C/H TEÓRICA: 60 horas

C/H PRÁTICA

EMENTA

Concepções de ética. Ética e sociedade: relações de gênero, economia, educação, meio ambiente. Ética geral, empresarial e profissional. Código de ética do profissional da Contabilidade. Processos, Infrações e Penalidades. Responsabilidade civil, criminal, fiscal e social. Legislação do exercício profissional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. São Paulo Nova Cultural, 1987. Col. Os Pensadores.

HABERMAS, Jürgen. **A ética da discussão e a questão da verdade**. São Paulo: Martins Fontes, 2004a.

LISBOA, Lázaro Plácido (Coord.). **Ética geral e profissional em contabilidade**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1997. 176 p. ISBN 9788522417995.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução nº 803/96 – Código de Ética Profissional do Contador.

SUNG, J. M.; SILVA, J. C. da. **Conversando sobre ética e sociedade**. Petrópolis: Vozes, 2007.

Complementar

BARBOSA, Ana Maria de Oliveira Rosa.; SILVA, Antônio Carlos Ribeiro da. **Deontologia da profissão contábil**. Salvador: Ed do Autor, 2008

FERREL, Linda; FRAEDRICH, John P.; FERREL, O. C. **Ética empresarial: dilemas, tomadas de decisões e casos**. Rio de Janeiro: Reichmann & Autores, 2001.

FORTES, José Carlos. **Ética e responsabilidade profissional do contabilista**. Fortaleza: Fortes, 2002.

DISCIPLINA: Introdução à Extensão (ACEC I)

CARGA HORÁRIA TOTAL: **30 horas**

C/H TEÓRICA: **30 horas**

C/H PRÁTICA

EMENTA

Estudo dos procedimentos técnicos, científicos e sociais para o desenvolvimento das atividades de extensão. Ação extensionista junto à comunidade, tendo como protagonista o estudante participante da disciplina.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.

FREIRE, Paulo. **Ação Cultural para a liberdade e outros escritos**. Rio de Janeiro, Paz e Terra: 2011.

MICHEL, Maria Helena. **Metodologia e pesquisa científica em Ciências Sociais**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

Complementar

SOUZA Neto, João Clemente. **Extensão Universitária: Construção de Solidariedade**. Arte Impressa Editora Ltda, 2005.

STOLTZ, Tania, GUÉRIOS, Etienne. **Educação e Extensão Universitária - Pesquisa e Docência**. Curitiba: Juruá, 2017.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Esperança**. 17.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

DISCIPLINA: Gestão Estratégica de Custos	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas	
C/H TEÓRICA: 60 horas	C/H PRÁTICA
EMENTA <i>Análise de custos. Interpretação dos custos e suas variações. Margem de contribuição. Relação custo-volume-lucro. Administração do preço de venda.</i>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR Básica WERNKE, Rodney. Análise de custos e preços de venda: ênfase em aplicações e casos nacionais. São Paulo: Saraiva, 2006. BEULKE, Rolando; BERTÓ, Dalvio José. Gestão de Custos. São Paulo: Saraiva, 2005. Complementar KAPLAN, Robert S. & COOPER, Robin Custo e desempenho. São Paulo: Futura, 1999. HORNGREN, C. T.; DATAR, S. M.; FOSTER, G. Contabilidade de custos: uma abordagem gerencial, 11. Ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004. MAHER, M. Contabilidade de custos: criando valor para a administração. São Paulo: Atlas, 2001. COGAN, Samuel. Custos e preços: formação e análise. São Paulo: Pioneira, 1999. HANSEN, Don. R.; MOWEN, Maryanne M. Gestão de custos: contabilidade e controle. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2001. IUDICIBUS, Sérgio de. Análise de custos. São Paulo: Atlas, 1987. _____. Contabilidade gerencial. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1987.	

DISCIPLINA: Teoria da Contabilidade	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas	
C/H TEÓRICA: 60 horas	C/H PRÁTICA
EMENTA <i>Evolução do Pensamento Contábil. Aspectos Científicos da Contabilidade. Núcleo Fundamental da Contabilidade. Características da Informação Contábil. CPCs.</i>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR Básica HENDRIKSEN, Eldon; VAN BREDA, Michel. Teoria da contabilidade . São Paulo: Atlas, 1999. IUDICIBUS, Sérgio de. Teoria da contabilidade . 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015. Complementar IUDÍBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos; FARIA, Ana Cristina de. Introdução à teoria da contabilidade : para graduação. 6. ed. São Paulo, Atlas, 2017. LOPES, Alessandro Broedel; MARTINS, Eliseu. Teoria da contabilidade : uma nova abordagem. São Paulo: Atlas, 2005. NIYAMA, Jorge Katsumi; SILVA, César Augusto Tibúrcio. Teoria da contabilidade . 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013. SÁ, Antonio Lopes de. Teoria da contabilidade . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. SANTOS, José Luis dos; SCHMIDT, Paulo; MACHADO, Nilson Perinazzo. Fundamentos da teoria da contabilidade . São Paulo: Atlas, 2005.	

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro; MARTINS, Wilson Thomé Sardinha. **História do pensamento contábil**: com ênfase na história da contabilidade brasileira. Curitiba: Juruá, 2006.

DISCIPLINA: Contabilidade Aplicada ao Setor Público

CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 horas

C/H TEÓRICA: 120 horas

C/H PRÁTICA

EMENTA

Estrutura conceitual da contabilidade aplicada ao setor público. Planejamento e orçamento público. Patrimônio público. Plano de contas aplicado ao setor público e escrituração contábil. Demonstrações contábeis do setor público. Lei de Responsabilidade Fiscal. Licitações. Controle interno.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

BEZERRA FILHO, João Eudes. **Contabilidade aplicada ao setor público**: abordagem simples e objetiva. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

KOHAMA, Heilio. Contabilidade pública: teoria e prática. 15 ed. São Paulo: Atlas, 2016.

LIMA, Diana Vaz de; CASTRO, Róbison Gonçalves de. **Contabilidade pública**: integrando união, estados e municípios (Siafi e Siafem). 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

Complementar

ALBUQUERQUE, Claudiano Manoel de; MEDEIROS, Márcio Bastos; FEIJÓ, Paulo Henrique.

Gestão de finanças públicas: fundamentos e práticas de planejamento, orçamento e administração financeira com responsabilidade fiscal. 3. ed. Brasília, DF: Gestão Pública, 2013.

ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos; ARRUDA, Daniel Gomes; BARRETTO, Pedro Humberto Teixeira. **O essencial da contabilidade pública**: teoria e exercícios de concursos públicos resolvidos. São Paulo: Saraiva, 2009. 328 p., il. ISBN 9788502078871.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição Federativa da República Federativa do Brasil**.

Promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: <

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 05 out. 2017

_____. **Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm>. Acesso em: 09 out. 2017.

_____. **Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4320.htm>. Acesso em: 09 out. 2017.

_____. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual técnico de contabilidade aplicada ao setor público**: aplicado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. 7. ed. Brasília, DF: Tesouro Nacional, 2017. 416 p. Disponível em:

<<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/456785/MCASP+7%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+Vers%C3%A3o+Final.pdf/6e874adb-44d7-490c-8967-b0acd3923f6d>>. Acesso em: 09 out. 2017.

_____. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Portaria Conjunta STN/SOF N.º 02, de 22 de dezembro de 2016**. Aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Disponível em: <

<http://www.bsgestaopublica.com.br/index.php/portariaconjuntastnmfsofmpdg2>>. Acesso em: 09 out. 2017.

_____. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Portaria STN Nº 840, de 21 de dezembro de 2016**. Aprova as Partes Geral, II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Disponível em <http://www.bsgestaopublica.com.br/index.php/portariaSTN840>> Acesso em: 09 out. 2017.

LIMA, Severino Cesário de; DINIZ, Josediton Alves. **Contabilidade pública: análise financeira governamental**. São Paulo: Atlas, 2016. 576 p. ISBN 9788597008234.

MOTA, Francisco Glauber Lima. **Contabilidade aplicada ao setor público**. Brasília: Gestão Pública, 2009. 654 p. ISBN 9788590673715.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade governamental: um enfoque administrativo da nova contabilidade pública**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 400p. ISBN 9788522461639.

DISCIPLINA: Controladoria
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas
C/H TEÓRICA: 60 horas
C/H PRÁTICA
EMENTA

Funções da controladoria e do controller nas organizações. Planejamento. Gestão estratégica das informações. Avaliação de desempenho. Ferramentas de gestão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR
Básica

ATKINSON, Anthony A. et al. **Contabilidade gerencial: informação para tomada de decisão e execução da estratégia**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

CATELLI, Armando (coordenador). **Controladoria: uma abordagem da gestão econômica GECON**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

FIGUEIREDO, Sandra; CAGGIANO, Paulo Cesar. **Controladoria: teoria e prática**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

Complementar

FREZATTI, Fabio et al. **Controle gerencial: uma abordagem da contabilidade gerencial no contexto econômico, comportamental e sociológico**. São Paulo: Atlas, 2009.

KAPLAN, Robert S.; NORTON, David P. **A estratégia em ação: balanced scorecard**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

NAKAGAWA, Massayuki. **ABC: custeio baseado em atividades**. 2. ed. 6. tir. São Paulo: Atlas, 2001.

OLIVEIRA, Luis Martins; PEREZ JUNIOR, José Hernandez; SILVA, Carlos Alberto dos Santos.

Controladoria estratégica: textos e casos práticos com solução. 11. ed. São Paulo: Atlas 2015.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Controladoria estratégica e operacional**. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Cengage, 2013.

SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz dos; MARTINS, Marco Antônio dos Santos. **Manual de controladoria**. São Paulo: Atlas, 2014.

DISCIPLINA: Sistemas de Informações Contábeis
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas
C/H TEÓRICA: 60 horas
C/H PRÁTICA

EMENTA:

Sistemas Contábeis: Metodologia de desenvolvimento. Sistemas de Informação Contábil: Tipos. Controles Internos. Revisão de contas e ajustes de saldos. Relatórios e pareceres de informação. Processos orçamentários, controle e revisão de dados. Rescisão de Contrato de Trabalho.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LEONE, George S. G. Custos: planejamento, implantação e controle. São Paulo: Atlas, 3ª. Edição 2000.

NAKAGAWA, Masayuki. Introdução à controladoria: conceitos, sistemas, implementação. São Paulo: Atlas, 1993.

OLIVEIRA, Djalma P. R. Sistema de informações gerenciais: estratégicas, táticas, operacionais. São Paulo: 16ª. Edição, Atlas, 2014.

PADOVEZE, Clóvis Luis. Sistema de Informações Contábeis – Fundamentos e Análise. São Paulo: 7ª. Edição, Atlas, 2015.

OLIVEIRA, Aristeu. Cálculos Trabalhistas. 26ª. Edição, São Paulo, Atlas, 2014

COMPLEMENTAR

MARTINS, Eliseu – Manual da Contabilidade Societária Editora Atlas, 2ª. Edição, 2013

DISCIPLINA: Seminário de Extensão (ACEC II)

CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 horas

C/H TEÓRICA:

C/H PRÁTICA: 90 horas

EMENTA

Desenvolver de ações extensionistas vinculadas ao Projeto de Extensão, cujo objetivo é a produção de conteúdo para divulgação do curso, bem como a divulgação deste por meio de mídias sociais e pessoalmente, nos colégios de ensino médio.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR**Básica**

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.

FREIRE, Paulo. **Ação Cultural para a liberdade e outros escritos.** Rio de Janeiro, Paz e Terra: 2011.

MICHEL, Maria Helena. **Metodologia e pesquisa científica em Ciências Sociais.** 3 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

Complementar

SOUZA Neto, João Clemente. **Extensão Universitária: Construção de Solidariedade.** Arte Impressa Editora Ltda, 2005.

STOLTZ, Tania, GUÉRIOS, Etienne. **Educação e Extensão Universitária - Pesquisa e Docência.** Curitiba: Juruá, 2017.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Esperança.** 17.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

DISCIPLINA: Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 180 horas	
C/H TEÓRICA: 60 horas	C/H PRÁTICA: 120 horas
EMENTA: <i>Aplicação de técnicas e recursos informatizados de contabilidade. Rotinas operacionais dos setores de empresas comerciais. Elaboração de documentos relacionados com a atividade empresarial. Preparação de demonstrações contábeis e geração de informações para a tomada de decisões.</i>	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO Plano de Contas Livros Fiscais (de entrada, saída e apuração) Livros Contábeis (Diário e Razão) Sistema de escrituração informatizada Operações típicas de empresas comerciais, com elaboração de formulários dos setores como: 1 - Secretaria: enfoque dos aspectos de secretariado, arquivo, etc. 2 - Vendas: faturamento, notas fiscais, faturas, duplicatas, créditos e outros controles. 3 - Compras: concorrência, notas fiscais, faturas, duplicatas, débitos e outros controles. 4 - Estoques: ficha de estoque, sistemas de inventário, etc. 5 - Crédito/Cobrança: controle de contas a receber e a pagar, etc. 6 - Tesouraria: livro-caixa, controle financeiro, pagamentos e recebimentos, etc. 7 - Contadoria: controle e conferência dos registros contábeis, etc. 8 - Pessoal I: registro de funcionários, folha de pagamento, encargos sociais, etc. 9 - Pessoal II: rescisões contratuais, CAGED, seguro desemprego, etc. 10- Informatização: escrituração informatizada dos lançamentos contábeis; 11- Contabilidade I: registro dos fatos contábeis de nível I. 12- Contabilidade II: registro dos fatos contábeis de nível II. 13- Contabilidade III: registro dos fatos contábeis de nível III. 14- Contabilidade IV: registro dos fatos contábeis de nível IV.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E A COMPLEMENTAR IUDICIBUS, Sérgio, de & MARION, José Carlos. Contabilidade Comercial . São Paulo: Atlas, 1990. MARIO, José Carlos. Contabilidade Empresarial , Ed. São Paulo: Atlas. IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E.R.; SANTOS, A. Manual de contabilidade societária : aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2010. Brasil. Lei 6.404 de 15.12.1976.	

⇒ 4ª SÉRIE

DISCIPLINA: Auditoria e Perícia Contábil	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 horas	
C/H TEÓRICA: 120 horas	C/H PRÁTICA:

EMENTA:

Conceitos Básicos de Auditoria. Normas Técnicas e Profissionais de Auditoria. Planejamento de Auditoria. Controle Interno. Papéis de Trabalho. Auditoria das Contas Patrimoniais. Auditoria das Contas de Resultado. Auditoria das Demonstrações Contábeis. Relatórios de Auditoria. Revisão pelos Pares. Fundamentos de Perícia Contábil. Planejamento de Trabalho de Perícia. Quesitos. Laudos Periciais. Normas Técnicas e Profissionais de Perícia Contábil. Avaliação. Mediação e Arbitragem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E A COMPLEMENTAR**Básica**

ATTIE, William. Auditoria: conceitos e aplicações. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

ORNELAS, Martinho Maurício Gomes de. Perícia contábil: diretrizes e procedimentos. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2017.

Complementar

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Auditoria: abordagem moderna e completa. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

ATTIE, William. Auditoria: conceitos e aplicações. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

BOYNTON, William C.; JOHNSON, Raymond N.; KELL, Walter G. Auditoria. São Paulo: Atlas, 2002.

CREPALDI, Silvio Aparecido. Auditoria Contábil. São Paulo: Atlas, 2013.

ALBERTO, Valder Luiz Palombo. Perícia contábil. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

HOOG, Wilson Alberto Zappa. Prova pericial contábil: teoria e prática. 14. ed. rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2017.

JESUS, Edgar A. de. Arbitragem: questionamentos e perspectivas. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2003.

MAGALHÃES, Antônio de Deus F. Perícia contábil: casos praticados. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MELLO, Paulo Cordeiro de. Perícia contábil. 2. ed. São Paulo: SENAC, 2016.

abordagem conceitual e prática. 2. ed. Brasília: Ed. Do autor, 2004. 179 p. ISBN 85 90172528.

DISCIPLINA: Contabilidade Aplicada I (Contabilidade Rural)

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 horas

C/H TEÓRICA: 30 horas

C/H PRÁTICA

EMENTA:

Estudo e aplicação do processo contábil em Empresas de atividades rurais e Agronegócio.

Básica

CREPALDI, Silvia Aparecido. Contabilidade Rural: uma abordagem decisória. 7 Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MARION, José Carlos. Contabilidade da Pecuária. 10ª Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MARION, José Carlos. Contabilidade Rural: contabilidade agrícola, contabilidade da pecuária, imposto de renda pessoa jurídica. 14ª Ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Complementar

ANCELES, Pedro Einstein dos Santos. Manual de tributos da atividade rural. 2ª Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. Normas. Disponível em:

<<http://www.cvm.gov.br/>>.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento Técnico CPC. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/pronunciamentosIndex.php>>.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resoluções, Emendas e Normas do CFC. Disponível em: <<http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/Default.aspx>>.

IBRACON - Instituto Brasileiro de Contabilidade. NPC – Norma e Procedimento de Contabilidade. Disponível em: <<http://www.ibracon.com.br/publicacoes/>>.

IUDICIBUS, Sérgio de ... et. al. Manual de Contabilidade Societária. São Paulo: Atlas, 2010.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. MARION, José Carlos de, PEREIRA, Elias. Dicionário de Termos de Contabilidade. São Paulo: Atlas, 1999.

MARION, José Carlos. Contabilidade e Controladoria em Agribusiness. 1ª Ed. São Paulo: Atlas, 1996.

DISCIPLINA: Contabilidade Aplicada II (Terceiro Setor)

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 horas

C/H TEÓRICA: 30 horas

C/H PRÁTICA

EMENTA:

Práticas contábeis para Entidades Sem Fins Lucrativos, mediante legislação vigente aplicada à essas entidades.

>> Contabilidade para Entidades Sem Fins Lucrativos (2022).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CRCRS. Comissão de Estudos do Terceiro Setor do CRCRS - Terceiro Setor. Guia de orientação para o profissional da Contabilidade. 3. ed. Rio Grande do Sul. 2018. Disponível em: SLOMSKI, Valmor; REZENDE, Amaury José; CRUZ, Cássia Vanessa Olak Alves; OLAK, Paulo Arnaldo Contabilidade do Terceiro Setor: uma abordagem operacional: aplicável às associações, fundações, partidos políticos e organizações religiosa. Editora Atlas SA, 2012. OLAK, Paulo Arnaldo; NASCIMENTO, Diogo Toledo. Contabilidade para entidades sem fins lucrativos (terceiro setor): inclui capítulos sobre contabilidade por fundos. Atlas, 2010.

COMPLEMENTAR

ALMEIDA Verônica Eberle de; ESPEJO Robert Armando. CONTABILIDADE NO TERCEIRO SETOR – IESDE. 2012 OLIVEIRA, Aristeu; ROMÃO, Valdo. Manual Do Terceiro Setor E Instituições Religiosas: Trabalhista, Previdenciária, Contábil E Fiscal. 4. ed. Editora Atlas SA, 2014. IBGC. Guia das Melhores Práticas para Organizações do Terceiro Setor: Associações e Fundações / Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. São Paulo: IBGC, 2016. Disponível em <<http://www.ibgc.org.br/index.php/publicacoes/guias>>.

DISCIPLINA: Contabilidade e Gestão Tributária

CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 horas

C/H TEÓRICA: 90 horas

C/H PRÁTICA:

C/H ACECs: 30 horas

EMENTA:

Tributos no âmbito Federal, Estadual e Municipal. Escrituração Contábil; Evasão e Elisão; Apuração, Registro e Controle de Tributos; Regimes de Tributação. Aplicação da legislação tributária e de regulamentos tributários específicos. Ação extensionista junto à comunidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E A COMPLEMENTAR**Básica**

BORGES, Humberto Bonavides. Gerência de Impostos: IPI, ICMS, ISS e IR – 8ª ed. São Paulo: Atlas. 2015.

FABRETTI, Láudio Camargo. Contabilidade Tributária. 16ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.

Complementar

HIGUCHI, Hiromi; HIGUCHI, Fábio Hiroshi; HIGUCHI, Celso Hiroyuki. Imposto de Renda das Empresas: interpretação e prática. 39ª ed. São Paulo: IR Publicações, 2015.

FABRETTI, Láudio Camargo; FABRETTI, Dilene Ramos. Direito tributário para os cursos de administração e ciências contábeis. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

REZENDE, Amaury José; ALENCAR, Roberta Carvalho. PEREIRA, Carlos Alberto. Contabilidade Tributária: entendendo a lógica dos tributos e seus reflexos sobre os resultados das empresas. São Paulo: Atlas, 2011.

SABBAG, Eduardo. Manual de Direito Tributário. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

DISCIPLINA: Contabilidade Avançada

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas

C/H TEÓRICA: 60 horas

C/H PRÁTICA: -

EMENTA:

Consolidação das Demonstrações Contábeis; Conversão em Moedas Estrangeiras; Métodos de Avaliação de Investimento; Extinção de Sociedades; Reorganização societária.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E A COMPLEMENTAR**Básica**

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade Avançada. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

PEREZ JÚNIOR, José Hernandez. Contabilidade Avançada. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz dos; FERNANDES, Luciane Alves. Contabilidade Avançada: aspectos societários e tributários. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

Complementar

PEREZ JÚNIOR, José Hernandez; OLIVEIRA, Luís Martins de. Contabilidade avançada: texto e testes com as respostas. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

GELBCKE, Ernesto Rubens ... [et al.]. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Manual Prático de Interpretação Contábil da Lei Societária. 2. ed. São Paulo, Ed. Atlas, 2012.

DISCIPLINA: Análise das Demonstrações Contábeis

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas

C/H TEÓRICA: 60 horas

C/H PRÁTICA: -

EMENTA:

Conceitos; Ajustes das Demonstrações Contábeis para Fins de Análise; Análise Vertical e Horizontal; Indicadores e Análises Econômico-Financeira.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E A COMPLEMENTAR**Básica**

ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura e Análise de Balanços: Um Enfoque Econômico-financeiro. Livro texto. São Paulo: Atlas.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. Análise de Balanços. São Paulo: Atlas.

MARION, José C. Análise das Demonstrações Contábeis: Contabilidade Empresarial. São Paulo: Atlas.

MATARAZZO, Dante C. Análise Financeira de Balanços: Abordagem Básica e Gerencial: Livro texto. São Paulo: Atlas.

Complementar

ASSAF NETO, Alexandre; SILVA, Augusto T. Administração do Capital de Giro. São Paulo: Atlas.

AZEVEDO, Marcelo C. Estrutura e Análise das Demonstrações Financeiras. Campinas: Alínea.

BRUNI, Adriano L. A Análise Contábil e Financeira. São Paulo: Atlas.

FERRARI, Ed L. Análise de Balanços. Rio de Janeiro: Elsevier.

FLEURIET, Michel; KEHDY, Ricardo; BLANE, Georges. O Modelo Fleuriet na Dinâmica Financeira das Empresas Brasileiras: Um Novo Método de Análise, Orçamento e Planejamento Financeiro. Rio de Janeiro: Campus.

IUDÍCIBUS, Sérgio. Análise de Balanços. São Paulo: Atlas.

IUDÍCIBUS, Sérgio. Análise de Balanços: Análise da Liquidez e do Endividamento; Análise do Giro; Rentabilidade e Alavancagem Financeira. São Paulo, Atlas.

LINS, Luiz S.; FILHO, José F. Fundamentos e Análise das Demonstrações Contábeis: Uma Abordagem Interativa. São Paulo: Atlas.

MARION, José C. Análise das Demonstrações Contábeis: Contabilidade Empresarial. São Paulo: Atlas.

MARTINS, Eliseu. Análise Avançada das Demonstrações Financeiras. São Paulo: Atlas.

MARTINS, Eliseu; MIRANDA, Gilberto J.; DINIZ, Josedilton A. Análise Didática das Demonstrações Contábeis. São Paulo: Atlas.

DISCIPLINA: Optativa

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas

C/H TEÓRICA: 60 horas

C/H PRÁTICA

EMENTA:

A ser definida a cada ano letivo conforme planejamento para sua oferta. Dentre as opções a serem ofertadas para a segunda série estão:

- >> Libras;
- >> Contabilidade Ambiental;
- >> Jogos de Negócios;
- >> Finanças Empresariais;
- >> Orçamento Empresarial.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

A ser definida a cada ano letivo conforme oferta.

7. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS

A maior parte dos componentes curriculares do curso de Ciências Contábeis do campus de Paranavaí da UNESPAR, em geral, será executada a partir do cumprimento de suas cargas-horárias em sala de aula. Entretanto, alguns terão suas dinâmicas de funcionamento diferenciadas, sendo executados parte em sala de aula e parte extra sala de aula ou totalmente executados extra sala de aula. Isto ocorrerá em função da alteração do foco no perfil que se deseja do egresso, ou seja, que ele realize um quantitativo de atividades prático-profissionais maior no decorrer de sua formação ao longo do curso.

Assim, alguns aspectos específicos sobre o funcionamento de dois componentes curriculares são importantes de serem aqui definidos e explicados:

a. ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

O Estágio Supervisionado é elemento obrigatório de ser implementado pelos cursos de Ciências Contábeis em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Ciências Contábeis. No curso de Ciências Contábeis do campus de Paranavaí da UNESPAR é denominado de Estágio Supervisionado Obrigatório e constitui-se em componente do currículo a ser desenvolvido fora do ambiente acadêmico e ofertado com 330 horas, tem por principal objetivo proporcionar ao aluno a contato com experiências e vivências prático-profissionais em áreas da contabilidade ou estreitamente ligadas a ela. Conta com regulamentação própria (em anexo), observando, ainda, a regulamentação interna da UNESPAR para os Estágios e a legislação aplicável.

b. LABORATÓRIO DE PRÁTICAS EM CONTABILIDADE E FINANÇAS

O Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças, componente do currículo com 180 horas a ser desenvolvido parte em sala de aula (60 horas) com horário estipulado dentro da grade horária semanal para o curso e parte extra sala de aula (120 horas), com planejamento e controle realizados conforme regulamentação própria (em anexo). Tem por objetivo simular atividades próprias da prática contábil de escritório ou departamento contábil. O pleno funcionamento do componente curricular irá requerer o uso de laboratório de informática especificamente preparado e equipado com computadores, impressora e softwares específicos que possibilitem a realização das atividades.

c. PRÁTICAS EM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA.

Além do Estágio Supervisionado obrigatório e do Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças, o uso dos recursos da tecnologia da informação estará presente em diversas disciplinas ao longo das disciplinas do currículo do curso, em momentos de aulas ou fora deles. É fato que o conhecimento e o uso dos recursos tecnológicos relacionados à informática e as telecomunicações são fundamentais para um adequado desempenho profissional em contabilidade. Dentro de tal perspectiva, prevê-se que algumas disciplinas sejam levadas a trabalhar seus conteúdos, ou mesmo parte deles, em laboratórios de informática com a aplicação de recursos da tecnologia da informação e comunicação como: softwares específicos de contabilidade, softwares acessórios às práticas contábeis, uso de recursos disponíveis na rede mundial de computadores aplicados às práticas contábeis.

d. ESTÁGIO PROFISSIONAL NÃO OBRIGATÓRIO, REMUNERADO OU NÃO.

É possibilitado ao aluno do curso de Ciências Contábeis realizar Estágio Profissional Não Obrigatório, remunerado ou não, como atividade educativa complementar à sua formação acadêmica. O Estágio Profissional Não Obrigatório, remunerado ou não é aquele realizado fora do ambiente acadêmico, não regulamentado como integrante curricular obrigatório do curso e assumido e regulamentado pela UNESPAR a partir da demanda dos alunos ou de organizações da sociedade – empresariais ou não. O Estágio Profissional Não Obrigatório, remunerado ou não, obedecerá às legislações Federais e Estaduais pertinentes bem como às normatizações internas da UNESPAR relacionadas ao assunto.

8. DESCRIÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Considerar o mesmo que foi descrito no item “a” do tópico 7, precedente. Observar também que o regulamento específico consta como anexo a este PPC.

9. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO OU MONOGRAFIA

O Trabalho de Conclusão de Curso – Produção Científica, foi inserido como componente curricular obrigatório, ofertado na terceira série e com 180 horas, ainda que as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Ciências Contábeis não o considerem como elemento a ser adotado de forma obrigatória. No curso de Ciências Contábeis do campus de Paranavaí da UNESPAR, tem como objetivo principal proporcionar que o aluno sistematize conhecimentos sobre objeto de estudo no âmbito da área contábil ou a ela relacionado, mediante coordenação, orientação e avaliação de docentes lotados no departamento de Ciências Contábeis. Deverá ser desenvolvido como forma de aprendizado do aluno

sobre o fazer científico, promovendo o desenvolvimento crítico, problematizador e de solução de problemas com uso de ferramentas e metodologia próprios desse fazer. Seu regulamento encontra-se como anexo.

10. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

As Atividades Acadêmicas Complementares no curso de Ciências Contábeis são aquelas de natureza acadêmico-profissional, técnico-científica e artístico-cultural realizadas pelos estudantes e que não estão compreendidas nos conteúdos abordados na matriz curricular. Planejadas e inseridas no conjunto dos processos de ensino e aprendizagem do curso, devem proporcionar contribuição objetiva para a formação do estudante, complementando/atualizando conhecimentos em relação aos conteúdos curriculares, estimulando a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente e contextualizada atualização profissional específica, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho.

Conforme previsto no currículo do curso, a carga horária das AACs será computada para fins de integralização curricular, podendo o estudante cumpri-las em conformidade com o disposto no regulamento próprio, que segue como anexo a este documento.

11. PESQUISA NO CURSO DE GRADUAÇÃO

O curso de Ciências Contábeis do campus de Paranavai da UNESPAR possui trajetória no caminhar científico, com alguns de seus professores dedicando parte de suas atividades profissionais acadêmicas para a pesquisa e produção científica. São diversos projetos de pesquisas desenvolvidos, inclusive com alguns sendo financiados por agências de fomento.

Faz-se importante destacar que o desenvolvimento da pesquisa tem sido preocupação constante no curso, tanto na perspectiva do desenvolvimento profissional docente (vários professores se capacitaram academicamente no campo científico – mestrados) quanto na perspectiva do desenvolvimento de capacidades e habilidades crítico-científica dos alunos. No tocante aos alunos, além da Iniciação Científica, o TCC também tem cumprido um pouco o papel de contribuir no desenvolvimento científico deles.

E é desse modo que o curso tem promovido a inserção e a integração da pesquisa ao longo da formação do aluno. E é de tal modo que, com a atual proposta pedagógica e currículo, que pretende continuar consolidando a preparação científica do aluno.

12. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO

De acordo com legislação em vigor, as ações curriculares de Extensão e Cultura objetivam o aprimoramento e a inovação de vivências relativas a ações junto à comunidade e de caráter social no campo específico de articulação com o futuro profissional de Ciências Contábeis. Com carga horária relativa a 10% total dos componentes curriculares, as atividades de extensão e cultura serão cumpridas conforme o quadro a seguir:

QUADRO DAS AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA

ATIVIDADES	SÉRIE	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA
Disciplina: Introdução à Extensão	2ª	ACEC I	30 horas
Disciplina: Contabilidade de Custos	2ª	ACEC II	60 horas
Seminário de Extensão	3º	ACEC II	90 horas
Disciplina: Contabilidade e Gestão Tributária	4ª	ACEC II	30 horas
Atividade Acadêmica Complementar (*)	1ª a 4ª	ACECs III, IV ou V	90 horas
TOTAL			300 horas

(*) Desenvolvimento de ações extensionistas vinculadas ao Projeto de Extensão, com um total de 90 horas. Tais ações poderão ser:

- Semana de Estudos Contábeis (40);
- Visitas Técnicas (20);
- Contabilidade na Praça (30).

O Controle das ações e as avaliações pertinentes à matéria das ações serão de competência dos professores das respectivas disciplinas, dos coordenadores do projetos e do coordenador as ACECs, ouvido o Núcleo Docente Estruturante e o Colegiado do Curso de Ciências Contábeis da UNESPAR, *campus* de Paranavaí. Observar também que o regulamento específico consta como anexo a este PPC.

13. CORPO DOCENTE EXISTENTE E NECESSÁRIO

Os quadros 1, 2 e 3 demonstram a composição do corpo docente lotado no Colegiado de Ciências Contábeis do *campus* de Paranavaí da UNESPAR, segregando em efetivos e temporários.

Quadro 1. Relação dos professores do quadro efetivo lotados no colegiado do curso de Ciências Contábeis do campus de Paranavaí da UNESPAR.

Ordem	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação	C H curso	Maior Titulação	Regime Trabalho
01	Antônio Carlos Utrila Garcia	Bacharel em Ciências Contábeis Pós-graduação em Gerência Contábil e Auditoria	40 h	Especialista	T-40
02	Helena de oliveira Leite	Bacharel em Ciências Contábeis Mestre em Contabilidade e Finanças	40 h	Mestre	TIDE
03	Ivan Ferreira da Cruz	Bacharel em Ciências Contábeis Pós-graduação em Gerência Contábil e Auditoria	40 h	Especialista	T-40
04	Marcos Paulo Rodrigues de Souza	Bacharel em Ciências Contábeis Mestre em Contabilidade e Finanças	40 h	Mestre	TIDE
05	Paulo Roberto de Souza de Brito	Bacharel em Ciências Contábeis Pós-graduação em Administração Pública	40 h	Especialista	T-40
06	Pedro Baraldi	Bacharel em Ciências Contábeis Pós-graduação em Gerência Contábil e Auditoria	40 h	Especialista	T-40
07	Rafael Benjamim Cargnin Filho	Bacharel em Ciências Contábeis Pós-graduação em Administração Financeira	40 h	Especialista	T-40
08	Reginaldo Fernandes Ferreira	Bacharel em Ciências Contábeis Mestre em Contabilidade e Controladoria	40 h	Mestre	TIDE
09	Sauro Arthur Gehring	Bacharel em Ciências Contábeis Pós-graduação em Auditoria e Controladoria	40 h	Especialista	T-40
10	Valdir Cipriano de Oliveira	Bacharel em Ciências Contábeis Pós-graduação em Gestão Empresarial	40 h	Especialista	T-40
11	Veraci Lopes da Silva	Bacharel em Ciências Contábeis Pós-graduação em Gerência Contábil e Auditoria	40 h	Especialista	T-40

Fonte: dados do curso de Ciências Contábeis do campus de Paranavaí da UNESPAR.

Quadro 2. Relação dos professores do quadro de temporários lotados no colegiado do curso de Ciências Contábeis do campus de Paranavaí da UNESPAR.

Ordem	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação	C H curso	Maior Titulação	Regime Trabalho
01	Heric Garcia de Moraes	Bacharel em Ciências Contábeis Pós-graduação em Auditoria e Perícia Contábil	20 h	Especialista	T-20
02	Marco Antonio Damasio Filho	Bacharel em Ciências Contábeis. Mestre em Administração	20 h	Mestre	T-20

03	Rafael Scuizato Telles	Bacharel em Ciências Contábeis. Mestre em Ciências Contábeis.	20 h	Mestre	T-20
04	Vitor Hideo Nasu	Bacharel em Ciências Contábeis. Mestre em Controladoria e Contabilidade	20 h	Mestre	T-20

Fonte: dados do curso de Ciências Contábeis do campus de Paranavaí da UNESPAR.

Quadro 3. Demonstrativo da composição quantitativa e percentual do quadro de professores lotados no colegiado do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR em 2018

TITULAÇÃO	QUANTIDADE	%
Especialista	8	53
Mestre	7	47
Doutor	-	-
Pós-Doutor	-	-
TOTAIS	15	100

Fonte: dados do curso de Ciências Contábeis do campus de Paranavaí da UNESPAR.

13.1. Sobre a necessidade de contratação de carga horária de professores para a implantação da nova matriz curricular a partir do ano de 2023

Em 2023, o curso de Ciências Contábeis irá implantar para a 1ª série a matriz curricular prevista neste PPC (o que chamaremos nas ilustrações a seguir de Grade Harmonizada) e iniciamos a descontinuidade da matriz curricular implantada a partir de 2019.

Nesse sentido, os efeitos **a partir ano letivo de 2023** e que permanecerão para os anos seguintes serão os seguintes:

- 1) Redução da demanda de CH de docentes lotados em outro Colegiado (Curso de Matemática com a redução da carga horária da disciplina Métodos Quantitativos);
- 2) Aumento da demanda de CH de docentes lotados no Colegiado de Ciências Contábeis (o curso necessitará de mais um professor para desempenhar a função de Coordenador das ACECs.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Tomar como base, as orientações das diretrizes nacionais e outras orientações específicas do que é necessário para cada curso

RECURSOS HUMANOS P/ ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

Descrever o necessário

RECURSOS FÍSICOS

Descrever a estrutura física necessária ao curso, como: salas de aula, laboratórios, salas para administração do curso, salas para professores, etc.

RECURSOS MATERIAIS P/ ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

Descrever o que é necessário: computadores para administração do curso, arquivos, etc.
Descrever o existente, se supre as necessidades e se necessário é complementar.

RECURSOS BIBLIOGRÁFICOS

Descrever as necessidades

Curso já existente: descrever os recursos existentes e os necessários à aquisição

RECURSOS DE LABORATÓRIOS

Descrever o(s) laboratório(s) necessários (s) de uso exclusivo ou compartilhado pelo curso.

Curso já existente: citar o que existe e o que será necessário para adequação à legislação

Descrever as alternativas para suprir as necessidades

14. ANEXOS

ANEXO I

14.1. REGULAMENTO DE ATIVIDADES ACADEMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO I

DA NATUREZA E CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CAPÍTULO I

DA NATUREZA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1º Este regulamento estabelece as normas para as ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES do curso de graduação em Ciências Contábeis do campus de Paranavaí da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, estando em consonância com a legislação aplicável vigente, conforme dispõe o Artigo 8º da Resolução CNE/CES nº 10 de 2004:

As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, abrangendo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. (Art. 8º Res. CNE/CES-10/2004)

Art. 2º As Atividades Complementares constituem-se em componente obrigatório e integrante do currículo do curso de graduação em Ciências Contábeis e compreende o cumprimento, pelos alunos, de carga horária extracurricular total de 180 horas ao longo da duração do curso.

§ 1. Para os fins deste regulamento, as Atividades Complementares devem ser cumpridas pelo aluno ao longo da duração do curso, a partir da data de sua matrícula, excetuando-se os casos expressamente definidos neste documento.

§ 2. O aluno que não cumprir a carga horária total das Atividades Complementares ao longo da duração do curso fica impedido de colar grau devido ao não cumprimento da totalidade do currículo do curso de Ciências Contábeis.

Art. 3º No início de cada ano letivo, o colegiado de curso indicará 01 (um) professor dentre os seus membros para acompanhamento e validação das atividades acadêmicas complementares.

CAPÍTULO II

DA CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 4º As Atividades Complementares se caracterizam pela realização de atividades extracurriculares que complementem, aprimorem e/ou ampliem os conhecimentos curriculares oferecidos no curso e que, em alguma medida, tenham relação com o campo acadêmico, técnico, profissional ou cívico.

Art. 5º As Atividades Complementares podem ser realizadas nas seguintes modalidades:

- I - Atividades de ensino;
- II - Atividades de pesquisa;
- III - Atividades de extensão;
- IV – Atividades culturais.

§ 1. O aluno deve cumprir, no mínimo, 90 horas em Atividades Complementares na modalidade de extensão (ACECs).

§ 2. O aluno deve cumprir as Atividades Complementares ao menos em duas dentre as modalidades elencadas no *caput* do Artigo.

CAPÍTULO III **DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

SEÇÃO I **DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO**

Art. 6º As Atividades Complementares de ensino compreendem:

- I - Disciplinas concluídas pelo aluno, com aprovação correspondente, em outros cursos de graduação ou pós-graduação de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC, desde que seus conteúdos sejam complementares à área contábil e não estejam contemplados na matriz curricular do curso;
- II – Monitoria acadêmica;
- III – Cursos de informática de nível intermediário e avançado, desde que tenham relevância para a formação acadêmica, técnica e/ou profissional em contabilidade, realizados e certificados por estabelecimentos de ensino/treinamento correspondentes;
- IV – Cursos de língua estrangeira realizados em estabelecimentos de ensino oficialmente reconhecidos;
- V – Estágios curriculares não-obrigatórios na área de contabilidade, desde que devidamente comprovados através de documentos oficiais de órgãos regulares e reconhecidos de intermediação de estágio entre as empresas e a universidade;
- VI – Participação como ouvinte em eventos de natureza técnico-científicas na área de Ciências Contábeis e/ou áreas correlatas tais como cursos, treinamentos, semanas acadêmicas, seminários, palestras, conferências, congressos, fóruns, simpósios;
- VII – Visitas técnicas extracurriculares.

§ 1. Nenhuma das atividades elencadas no *caput* do artigo poderá compor, individualmente, mais do que 40% (quarenta por cento) do total da carga horária das Atividades Complementares.

§ 2. Em relação ao item I do *caput* do artigo, terão validade somente as que forem cursadas até o limite de 03 (três) anos contados regressivamente à data de ingresso do aluno no curso.

SEÇÃO II **ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE PESQUISA**

Art. 7º As Atividades Complementares de pesquisa compreendem:

- I – Participação no programa institucional de iniciação científica na UNESPAR;
- II – Participação em projetos de pesquisa coordenados por professores da UNESPAR ou de outras instituições de ensino superior, desde que devidamente registrados nas instâncias institucionais competentes;
- III – Publicação como autor ou coautor de produções científicas:
 - a) Em anais de eventos locais, regionais, nacionais e internacionais;
 - b) Em periódicos nacionais;
 - c) Em periódicos internacionais;
- IV – Publicação como autor ou coautor de livro e/ou capítulo de livro;
- V – Publicação de artigos técnicos sobre temas contábeis em periódicos não científicos destinados à orientação técnica;
- VI – Apresentação, como autor ou coautor, de comunicações orais, pôsteres, painéis, mesas redondas, debates e congêneres em eventos de natureza técnico-científicos.

§ 1. As publicações em anais de eventos, periódicos científicos e não científicos e/ou livros deverão ser comprovadas através da apresentação de cópia dos anais do evento, periódico e/ou livro.

§ 2. Nenhuma das atividades elencadas no caput do artigo poderá compor, individualmente, mais do que 40% (quarenta por cento) do total da carga horária das Atividades Complementares.

§ 3. As horas a serem consideradas para as atividades de publicações conforme *caput* do artigo, serão computadas conforme tabela constante no Anexo I, parte integrante deste regulamento.

SEÇÃO III

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EXTENSÃO

Art. 8º As Atividades Complementares de extensão compreendem:

- I – Participação em projetos de extensão coordenados por professores da UNESPAR ou de outras instituições de ensino superior, desde que devidamente registrados nas instâncias institucionais competentes;
- II – Participação como coordenador, colaborador, palestrante, ministrante, mediador e/ou debatedor em eventos;
- III – Participação como voluntário em atividades de interesse social;
- IV – Participação como coordenador ou colaborador em atividades culturais.

§ 1º. Nenhuma das atividades elencadas no caput do artigo, excetuando-se o item III, poderá compor, individualmente, mais do que 50% (cinquenta por cento) do total da carga horária das Atividades Complementares.

SEÇÃO IV

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE CULTURA

Art. 9º As Atividades Complementares de cultura compreendem:

- I – Expectador em atividades culturais;

II – Visitante em espaços de promoção de cultura, tais como museus, exposições, feiras e congêneres.

Parágrafo único A participação em Atividades Culturais será considerada no limite máximo de 20% do total das Atividades Complementares.

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES DOS ENVOLVIDOS

Art. 10º Compete à Coordenação do Curso:

- I – Administrar e supervisionar sob os aspectos didático e administrativo o processo de desenvolvimento das Atividades Complementares de acordo com este regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes;
- II – Coordenar a reformulação do regulamento das Atividades Complementares sempre que se fizer necessário;
- III – Dar orientações e esclarecimentos para alunos sobre questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e controle das Atividades Complementares;
- IV – Publicar a cada ano letivo edital de chamada para protocolização por parte dos alunos dos documentos comprobatórios de realização das Atividades Complementares;
- V – Dar todos os encaminhamentos administrativos relacionados às Atividades Complementares junto à Secretaria Acadêmica;
- VI – Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Art. 11º Compete ao docente responsável pelo acompanhamento e validação das Atividades Complementares do curso de Ciências Contábeis:

- I – Atribuir horas às Atividades Complementares de cada aluno, observados os parâmetros estipulados neste regulamento;
- II – Reunir-se com a Coordenação do Curso, sempre que necessário, para tratar de questões relativas ao acompanhamento e validação das Atividades Complementares dos alunos do curso;
- III – Dirimir dúvidas e decidir sobre aceitação ou não de documentos comprobatórios de realização das Atividades Complementares apresentados por alunos, quando recair dúvidas sobre autenticidade e validade;
- IV – Dar expressa anuência nos editais divulgados pela Coordenação do Curso relativos às Atividades Complementares;
- V – Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Art. 12º Compete ao aluno:

- I – Ter a iniciativa para realização e cumprimento das Atividades Complementares ao longo do período de duração do curso;
- II – Preencher o formulário contendo a relação das atividades realizadas;
- III – Apresentar os documentos comprobatórios relativos à realização das Atividades Complementares, sempre observando as normas, procedimentos e prazos divulgados pela Coordenação do Curso por meio de editais;

IV – Acompanhar e controlar sua situação em termos do quantitativo das horas de Atividades Complementares já realizadas e a realizar;

V – Recorrer ao Coordenador do Curso e/ou ao docente responsável pelo acompanhamento e validação das Atividades Complementares quando necessitar de esclarecimentos;

VI – Manter em boa ordem e guarda todos os documentos comprobatórios relativos à realização das Atividades Complementares, mesmo os já apresentados e considerados no cômputo, até o final do período em que estiver matriculado no curso;

VII – Apresentar a qualquer momento, por solicitação da Coordenação do Curso ou do docente responsável pelo acompanhamento e validação das Atividades Complementares, os documentos mencionados no item V;

VIII – Cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

TÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º Todas as Atividades Complementares deverão ser comprovadas mediante apresentação de documentos hábeis (certificados, declarações, contratos, históricos escolares, diplomas, dentre outros).

§ 1º. Os documentos comprobatórios das Atividades Complementares deverão conter informações claras, precisas e completas sobre a atividade a que se referem, indicando no mínimo, a instituição/órgão emissor do documento, data/período/hora e local de realização, nome e assinatura do responsável pela emissão do documento, nome do instrutor/palestrante/ministrante, programação da atividade realizada, quando for o caso e a quantidade de horas da atividade.

§ 2º. Nos documentos em que faltar a quantidade de horas da atividade, serão consideradas horas conforme os casos previstos no Anexo I, parte integrante deste regulamento.

§ 3º. Excetuando-se o disposto no parágrafo 2º deste artigo, a falta das informações mínimas nos documentos comprobatórios acarretará na não aceitação da atividade a que se refere o documento como Atividade Complementar.

Art. 14º A Coordenação do Curso poderá fixar datas específicas e diferentes das constantes nos editais regulares para atendimento de situações não previstas neste regulamento.

Art. 15º. Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

Paranavaí, 2018.

Anexo I do Regulamento de Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de Ciências Contábeis

Referências para Atribuição de Horas de Atividades Complementares para Atividades Específicas

ATIVIDADES	HORAS A CONSIDERAR
Publicação como autor ou coautor de produções científicas	
Em anais de eventos locais e regionais;	10 horas
Em anais de eventos nacionais e internacionais;	20 horas
Em periódicos nacionais;	20 horas
Em periódicos internacionais;	30 horas
Em livro e/ou capítulo de livro, como autor;	40 horas
Em livro e/ou capítulo de livro, como coautor;	20 horas
Em periódicos não científicos.	10 horas
Quando não houver indicação de quantidade de horas nos documentos comprobatórios	
Participação como ouvinte em eventos de natureza técnico-científicas na área de Ciências Contábeis e/ou áreas correlatas tais como cursos, treinamentos, semanas acadêmicas, seminários, palestras, conferências, congressos, fóruns, simpósios;	4 horas
Visitas técnicas extracurriculares;	2 horas
Apresentação, como autor ou coautor, de comunicações orais, pôsteres, painéis, mesas redondas, debates e congêneres em eventos de natureza técnico-científicos;	2 horas
Participação como coordenador, colaborador, palestrante, ministrante, mediador e/ou debatedor em eventos;	6 horas
Participação como voluntário em atividades de interesse social;	4 horas
Participação como coordenador ou colaborador em atividades culturais;	4 horas
Expectador em atividades culturais;	2 horas
Visitante em espaços de promoção de cultura, tais como museus, exposições, feiras e congêneres;	2 horas
Demais atividades complementares não previstas neste regulamento.	2 horas

ANEXO II
14.2. REGULAMENTO DO TRABALHO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO I
DA NATUREZA E CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE PRODUÇÃO CIENTÍFICA

CAPÍTULO I
DA CONCEITUAÇÃO, OBJETIVOS E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

Art. 1 Este regulamento estabelece as normas para o funcionamento da PRODUÇÃO CIENTÍFICA do curso de graduação em Ciências Contábeis do campus de Paranavaí da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

Art. 2 A Produção Científica constitui componente curricular obrigatório de sistematização de conhecimentos sobre tema/objeto/fenômeno de estudo no âmbito das áreas de concentração definidas neste documento, desenvolvido mediante coordenação, orientação e avaliação docentes.

§ 1 A/Produção Científica deve articular e inter-relacionar conteúdos curriculares com experiências cotidianas, dentro e fora da instituição, para ratificar, retificar e/ou ampliar o conjunto de conhecimentos do aluno.

§ 2 A Produção Científica deve propiciar complementação do ensino e aprendizagem e ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o projeto pedagógico do curso de Ciências Contábeis.

§ 3 A Produção Científica deve propiciar meios para capacitar o aluno no tocante aos aspectos técnicos, teóricos e metodológicos necessários ao desenvolvimento deste componente curricular.

Art. 3 A elaboração do Trabalho de Produção Científica deve implicar contribuição para a sociedade e/ou ciência e/ou profissão contábil, rigor técnico, metodológico e científico, organização, sistematização e aprofundamento do tema/objeto/fenômeno abordado, sempre respeitando o nível de exigência para o ensino de graduação.

Art. 4 São objetivos do Trabalho de Produção Científica:

- I – Favorecer o desenvolvimento de atitude crítica por parte do aluno mediante processo de iniciação em atividades de pesquisa de caráter técnico-científica;
- II – Fornecer condições favoráveis para articulação e integração de conhecimentos adquiridos pelo aluno no decorrer do curso;
- III – Proporcionar o aprendizado de como abordar e desenvolver técnica e cientificamente tema/objeto/fenômeno relacionados às áreas de concentração, sob perspectiva das realidades local, regional, nacional e internacional;
- IV – Subsidiar o processo de ensino, contribuindo para a realimentação dos conteúdos programáticos das disciplinas integrantes do Projeto Pedagógico do curso de Ciências Contábeis;
- V – Contribuir para o desenvolvimento da autonomia intelectual do aluno proporcionando oportunidade de desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes necessárias ao seu desenvolvimento profissional ético no mundo do trabalho.

Art. 5º O Trabalho de Produção Científica compõe-se de:

- I – Elaboração de projeto de pesquisa;
- II – Apresentação e avaliação do projeto de pesquisa perante Banca Examinadora;
- III – Desenvolvimento de pesquisa científica na modalidade artigo científico;
- IV – Apresentação e avaliação do trabalho final (artigo científico) perante Banca Examinadora.

Parágrafo único Normas sobre os aspectos estruturais e teórico-metodológicos necessários para a elaboração e apresentação do projeto e artigo científico constam nos Anexos I e II. Modificações necessárias nos Anexos I e II deverão ser propostas pela Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica, submetidos para apreciação e aprovação pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis e instâncias superiores competentes.

Art. 6 As áreas de concentração para a realização do Trabalho de Produção Científica são:

- a. Contabilidade Aplicada a Setores Específicos (rural, terceiro setor, imobiliária, cooperativas, empreendimentos turísticos, dentre outros);
- b. Contabilidade Comercial e/ou Industrial;
- c. Contabilidade de Custos;
- d. Sistemas de informações;
- e. Contabilidade Pública e Orçamentária;
- f. Auditoria e Perícia Contábil;
- g. Contabilidade e Planejamento Tributário;
- h. Controladoria;
- i. Contabilidade Gerencial;
- j. Análise das Demonstrações Contábeis;
- k. Teoria da Contabilidade;
- l. Contabilidade, Planejamento e Controle Financeiro;
- m. Contabilidade e Empreendedorismo;
- n. Contabilidade Ambiental;
- o. Educação e Pesquisa em Contabilidade.

§ 1 O Trabalho de Produção Científica poderá ser realizado em áreas de concentração diferentes das relacionadas no *caput* do artigo, desde que informada e aprovada pela Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica e que tenha disponibilidade de orientador na área requisitada.

§ 2 O tema/objeto/fenômeno a ser pesquisado, em qualquer área de concentração, deve conter relevância teórica (técnico-científica) e/ou social e/ou profissional.

§ 3 A relevância teórica ocorre quando o desenvolvimento da pesquisa e seus resultados podem fazer progredir áreas do conhecimento científico, em especial a área contábil; a relevância social acontece quando o conhecimento científico produzido implique efetiva ou potencialmente em benefícios para a sociedade como um todo ou para alguma de suas partes; a relevância profissional ocorre quando o desenvolvimento da pesquisa e seus resultados tenham a potencialidade de promover conhecimentos úteis ao desenvolvimento da profissão e/ou profissionais da contabilidade.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA

Art. 7 O Trabalho de Produção Científica deverá ter uma Coordenação Geral, responsável pela sua operacionalização e permanente avaliação das atividades docentes e discentes.

§ 1 A Coordenação Geral do Trabalho de Produção Científica deverá ser exercido por 01 (um) professor lotado no colegiado do curso de Ciências Contábeis, o qual terá encargos de ensino atribuídos em conformidade com o Regulamento de Distribuição de Carga Horária dos Docentes da UNESPAR.

§ 2 O colegiado do curso de Ciências Contábeis, em reunião ordinária, deverá indicar o nome da Coordenação Geral do Trabalho de Produção Científica, que deverá ser nomeado por portaria da Direção do Campus da UNESPAR, para um período de dois anos, podendo ocorrer recondução.

Art. 8 A orientação do Trabalho de Produção Científica, entendida como processo de acompanhamento didático-pedagógico, é de responsabilidade de docentes lotados no Colegiado de Ciências Contábeis.

Parágrafo único Na atribuição de encargos de ensino aos docentes orientadores deverá ser observado o contido no Regulamento de Distribuição de Carga Horária dos Docentes da UNESPAR.

Art. 9 O aluno deverá formalizar a indicação da área de concentração e do tema específico para realização de seu Trabalho de Produção Científica dentro da forma e prazo estabelecido em edital divulgado pela Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica.

§ 1 Caberá à Coordenação Geral do Trabalho de Produção Científica definir a distribuição dos encargos de Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica aos orientadores considerando a área de concentração de afinidade, a disponibilidade de orientadores em cada área de concentração e a carga horária de disponibilidade do orientador.

§ 2 Fica preservado ao aluno e ao orientador o direito de solicitar a mudança de orientação à Coordenação Geral do Trabalho de Produção Científica, mediante justificativa formalizada.

Art. 10 A definição de área de concentração para o Trabalho de Produção Científica deve atender aos seguintes requisitos:

I – Versar sobre conteúdo pertinente ou relacionado à área contábil, sem prejuízo ao disposto no § 1º do art. 6º;

II – Vincular-se preferencialmente às linhas de pesquisa dos grupos de pesquisas dos quais participem os docentes do Curso de Ciências Contábeis.

§ 1 O projeto do Trabalho de Produção Científica e o artigo científico devem ser entregues em prazo estabelecido em cronograma de execução definido e divulgado pela Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica no início do ano letivo.

§ 2 O projeto do Trabalho de Produção Científica e o artigo científico, antes de serem enviados para avaliação em banca examinadora, devem conter anuência formal e expressa pelo professor orientador, conforme Termo de Anuência constante no Anexo III, e homologação pela Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 11 Compete à Coordenação Geral do Trabalho de Produção Científica:

- I – Administrar e supervisionar sob os aspectos didático e administrativo o processo de desenvolvimento do Trabalho de Produção Científica de acordo com este regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes;
- II – Articular com a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis e os órgãos competentes do campus e universidade os meios necessários para organização e desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica;
- III – Coordenar a reformulação do regulamento do Trabalho de Produção Científica sempre que se fizer necessário;
- IV – Auxiliar alunos, em conjunto com professores orientadores, nos encaminhamentos para escolha de áreas para desenvolvimento do Trabalho de Produção Científica;
- V – Dar orientações e esclarecimentos para professores orientadores e orientandos sobre questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica;
- VI – Administrar, sempre que necessário, processos de substituição de orientador e orientando, e encaminhar para homologação em reunião do Colegiado do curso de Ciências Contábeis;
- VII – Elaborar proposta de cronograma das atividades do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica a cada ano letivo, encaminhá-la para homologação em reunião do Colegiado do curso de Ciências Contábeis e, após homologada, publicá-la em edital;
- VIII – Elaborar proposta de distribuição das orientações a cada ano letivo, encaminhá-la para homologação em reunião do Colegiado do curso de Ciências Contábeis e, após homologada, publicá-la em edital;
- IX – Elaborar proposta de constituição das Bancas Examinadoras, encaminhá-la para homologação em reunião do Colegiado do curso de Ciências Contábeis e, após homologada, divulgar em edital;
- X – Registrar notas e controle de frequência dos alunos junto à secretaria acadêmica, depois de orientadores e bancas examinadoras informarem-nas, bem como dar todos os encaminhamentos administrativos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica junto ao órgão;
- XI – Organizar, catalogar e manter arquivados todos trabalhos apresentados, em suas formas física e/ou eletrônica, bem como documentos e materiais relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica;
- XII – Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Art. 12 Compete ao Colegiado do curso de Ciências Contábeis:

- I – Informar a cada ano letivo à Coordenação Geral do Trabalho de Produção Científica relação de professores orientadores e respectivas cargas horárias disponíveis para orientações de Trabalho de Produção Científica;
- II – Homologar processos de substituição de orientador e orientando, cronograma das atividades, distribuição das orientações e constituição das Bancas Examinadoras de avaliação dos Projetos de Produção Científica, anualmente.
- III – Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Art. 13 Compete ao orientador do Trabalho de Produção Científica:

- I – Auxiliar alunos, em conjunto com a Coordenação Geral do Trabalho de Produção Científica, nos encaminhamentos para escolha de áreas para desenvolvimento Trabalho de Produção Científica;
- II – Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Trabalho de Produção Científica pelo orientando em todas as suas fases e de acordo com plano e cronograma de trabalho estabelecido;
- III – Estabelecer em conjunto com o orientando e cumprir plano e cronograma de trabalho para o ano letivo, respeitando o cronograma geral para o Trabalho de Produção Científica e o calendário acadêmico;
- IV – Informar o orientando sobre normas, procedimentos e critérios de avaliação do Trabalho de Produção Científica;
- V – Anuir ou se recusar a anuir expressa e formalmente a submissão do Projeto e do Artigo Científico do orientando para avaliação em Banca Examinadora;
- VI – Realizar controle de frequência das orientações e encaminhar à Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica, no final do período letivo ou conforme solicitação, relatório que ateste a frequência do orientando para o período em que ocorreu a orientação;
- VII – Estar disponível para orientações nas datas e horários estabelecidos no plano e cronograma de trabalho elaborado em conjunto com o orientando;
- VIII – Realizar recomendações, correções e/ou ajustes nos materiais relacionados ao desenvolvimento do Trabalho de Produção Científica enviados pelos orientandos;
- IX – Cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Parágrafo único A recusa do professor orientador em anuir expressa e formalmente a submissão do Projeto e/ou do Artigo Científico ocorrerá nos casos em que o processo de orientação regular não tenha ocorrido motivado por ausência do aluno em percentual igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) dos encontros de orientação e/ou devido ao professor não ter acompanhado nem corrigido a produção textual do aluno por ele não ter enviado material de sua produção ao orientador.

Art. 14 Compete ao orientando:

- I – Definir a área de realização do Trabalho de Produção Científica, em conformidade com o disposto no artigo 6º e em conjunto com a Coordenação Geral e professor orientador;
- II – Cumprir plano e cronograma de trabalho para o ano letivo estabelecido em conjunto com o professor orientador;
- III – Rubricar folha individual de frequência, por ocasião dos encontros de orientação.
- IV – Recorrer ao Coordenador Geral do Trabalho de Produção Científica e/ou ao professor orientador quando necessitar de esclarecimentos sobre questões relacionadas ao desenvolvimento da Produção científica, tanto em aspectos didáticos-pedagógicos quanto administrativos;
- V – Submeter periodicamente ao professor orientador as produções textuais, planilhas, apresentações e demais materiais que contenham atividades desenvolvidas para o Trabalho de Produção Científica, assumindo nos materiais as recomendações, correções e ajustes por ele realizados;
- VI – Elaborar o Projeto de TCC e o Artigo Científico com emprego adequado e suficiente de método científico e observância das normas técnicas para formatação e apresentação de trabalhos acadêmicos emitidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- VII – Apresentar e defender Projeto de TCC e Artigo Científico perante Banca Examinadora;

VIII – Cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

TÍTULO II **DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

CAPÍTULO IV **DO PROJETO DE PESQUISA E DO ARTIGO CIENTÍFICO**

Art. 15 A avaliação do componente curricular Trabalho de Produção Científica, sem prejuízo das disposições constantes no Regimento Geral da UNESPAR, é regida por este regulamento e compreenderá 3 (três) etapas, a saber:

I – AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA:

Realizada mediante defesa em sessão pública, perante Banca Examinadora.

Terá peso 2 (dois).

Será composta pela média aritmética simples das notas atribuídas pela BANCA EXAMINADORA.

Esta etapa de avaliação deverá ser realizada até o final do 1º semestre letivo.

II – AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ORIENTAÇÃO:

Terá peso 3 (três).

Será composta pela nota atribuída pelo professor Orientador.

Esta etapa de avaliação deverá ser realizada até o final do 2º semestre letivo.

III – AVALIAÇÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO:

Realizada mediante defesa em sessão pública, perante Banca Examinadora.

Terá peso 5 (cinco).

Será composta pela média aritmética simples das notas atribuídas pela BANCA EXAMINADORA.

Esta etapa de avaliação deverá ser realizada até o final do 2º semestre letivo.

§ 1 As Bancas Examinadoras serão compostas por 3 (três) professores, sendo:

- a) O professor orientador do trabalho;
- b) 2 (dois) docentes lotados no Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, docentes convidados de outros Colegiados e/ou Instituições, ou ainda por mestrandos/doutorandos regularmente matriculados em programas de pós graduação em Ciências Contábeis ou áreas correlatas.

§ 2 A Coordenação Geral do Trabalho de Produção Científica, de acordo com suas atribuições, divulgará edital com a constituição das Bancas Examinadoras contendo relação que especifique o título dos trabalhos, os nomes dos alunos, nome dos respectivos orientadores, data, horário e local das apresentações, com antecedência mínima de 3 (três) dias da sua realização.

§ 3 Quaisquer alterações nas datas e prazos deverão ser informadas por meio de edital e com a antecedência mínima mencionada no parágrafo anterior.

§ 4 A nota da Banca Examinadora fica condicionada ao atendimento das alterações propostas pela banca e validadas pelo orientador.

§ 5 É recomendável que a composição dos membros das Bancas Avaliadoras do Projeto e do Artigo Científico sejam compostas pelos mesmos Avaliadores, sempre que possível.

Art. 16 A avaliação pela Banca Examinadora envolve a apreciação do trabalho escrito e da apresentação oral, conforme os seguintes critérios:

- I – Título relacionado com o conteúdo do trabalho;
- II – Delimitação do tema, formulação do problema, justificativa e objetivos claramente definidos e articulados entre si;
- III – Conceitos e termos importantes definidos;
- IV – Revisão da literatura bem organizada, atualizada e suficiente em relação ao inciso II;
- V – Metodologia utilizada para resolver o problema adequadamente e corretamente aplicada;
- VI – Uso adequado da linguagem técnico-científica e das normas gramaticais;
- VII – Uso adequado das normas emitidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- VIII – Apresentação oral do trabalho de forma clara e consistente;
- IX – Respostas corretas e convenientes às arguições da Banca Examinadora.

Parágrafo único Da avaliação realizada pela Banca Examinadora e das notas atribuídas por ela aos trabalhos avaliados não cabem recursos.

Art. 17 Em ocorrendo situação de recusa do professor orientador em anuir expressa e formalmente a submissão do Projeto e/ou Artigo Científico para avaliação em Banca Examinadora, o aluno poderá solicitar à Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica a composição desta, assumindo total responsabilidade pelo trabalho apresentado.

Parágrafo único Na situação descrita no *caput* do artigo, as avaliações previstas no Artigo 15 serão mantidas.

CAPÍTULO V DA FREQUÊNCIA E CONVALIDAÇÕES

Art. 18 A aprovação no componente curricular Trabalho de Produção Científica exige frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nos encontros de orientação e média final anual mínima de 7,0 (sete) em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

§ 1 Na situação de frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) nos encontros de orientação, é vedado ao aluno o direito de apresentar o trabalho perante a Banca Examinadora.

§ 2 Na situação do aluno não obter média final anual mínima de 7,0 (sete) para aprovação, não haverá a possibilidade de exame final.

Art. 19 É facultado ao aluno ingressar em Programa de Iniciação Científica – PIC – da UNESPAR e convalidar parcialmente sua participação no programa para os fins do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica.

§ 1 A convalidação parcial de que trata o *caput* deste artigo deve respeitar o disposto no artigo 6º deste regulamento.

§ 2 Tendo sido aprovado para desenvolvimento de trabalho no âmbito do PIC, segundo critérios do próprio programa, o aluno receberá nota 10,0 (dez) no item I do artigo 15 deste regulamento.

§ 3 Tendo concluído o trabalho no âmbito do PIC, segundo critérios do próprio programa, o aluno receberá 50% da nota do item III do artigo 18 deste regulamento.

§ 4 A convalidação não exclui a necessidade de apresentação dos trabalhos previstos no artigo 15.

§ 5 Nos casos em que o aluno desenvolva atividades no PIC em anos anteriores ao do desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica, o trabalho deverá passar por processo de revisão de conteúdo e normativa para serem aproveitados.

§ 6 O professor orientador do trabalho desenvolvido no PIC deverá ser o mesmo no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica, respeitado o disposto no artigo 8º deste regulamento.

Art. 20 É facultado ao aluno publicar artigo em revistas científicas e convalidar sua elaboração e publicação para os fins do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica.

§ 1 O Artigo Científico de que trata o caput deste artigo, para ser convalidado, deve ter sido comprovadamente publicado ou ter carta de aceite para publicação em revistas científicas nacionais ou internacionais da área de Ciências Sociais Aplicadas com classificação Qualis emitida pela Capes não inferior ao extrato B5.

§ 2 A carta de aceite para publicação, para ter validade, deverá destacar expressamente o nome da revista, o volume, o número e o ano em que o artigo aceito será publicado, não sendo admitida para os fins aqui expressos carta sem tais indicações.

§ 3 A convalidação de que trata o caput deste artigo deve respeitar o disposto no artigo 6º, ter como orientador e coautor um professor do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

§ 4 Somente os trabalhos elaborados e publicados durante o curso de graduação em Ciências Contábeis poderão ser objeto de convalidação.

§ 5 O artigo científico convalidado receberá nota 10,0 (dez) em todas as etapas de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica, conforme disposto no artigo 15 do presente regulamento.

§ 6 A convalidação não exclui a necessidade de avaliação do artigo científico publicado perante Banca Examinadora, que emitirá ata indicando que o artigo científico publicado foi considerado suficiente para ser convalidado para os fins do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E GERAIS

Art. 21 Quando o artigo científico desenvolvido no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica utilizar dados e informações não públicas de empresas e instituições objetos de estudo, far-se-á necessário que o orientando obtenha autorização formal e por escrito do responsável legal indicando a concordância de sua utilização e divulgação no relatório final do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica.

Art. 22 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 23 Este Regulamento entra em vigor a partir de sua aprovação nas instâncias universitárias competentes.

Art. 24 Fica revogado em sua totalidade o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso anterior.

Paranavaí, 2018.

**Anexo I do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica do curso de
Ciências Contábeis**

**NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DO
PROJETO DE PESQUISA DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE
CURSO/PRODUÇÃO CIENTÍFICA**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – *CAMPUS* PARANAVAÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ALUNO

**TÍTULO: DEVE SER APRESENTADO EM NEGRITO, MAÍUSCULO,
CENTRALIZADO, FONTE *TIMES NEW ROMAN*, TAMANHO 12.**

PARANAVAÍ

2019

ALUNO

**TÍTULO: DEVE SER APRESENTADO EM NEGRITO, MAÍUSCULO,
CENTRALIZADO, FONTE *TIMES NEW ROMAN*, TAMANHO 12.**

Projeto de Pesquisa apresentado ao Colegiado de Ciências Contábeis da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR *campus* Campo Mourão, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof^ª. nome completo.

PARANAVAÍ

2019

RESUMO

Este trabalho apresenta o modelo de formatação do projeto de pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, submetidos ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR campus Campo Mourão. O resumo é um elemento obrigatório e seu título deverá ser apresentado em negrito, maiúsculo e centralizado. O conteúdo do resumo deverá abranger a temática que envolve a pesquisa, os objetivos, metodologia aplicada e resultados esperados. Utilizar fonte padrão *Times new roman*, tamanho 12, com espaçamento simples entre linhas. O resumo deve ser apresentado no próprio idioma do trabalho e sua extensão deve ser de 150 a 500 palavras. Deverão ser apresentadas, no mínimo, três palavras-chave, separadas entre si por ponto e vírgula e por um espaço simples (uma linha em branco) do conteúdo do resumo.

Palavras-chave: Palavra-chave 1; palavra-chave 2; palavra-chave 3.

Cada lista deverá ser apresentada em uma nova página.

LISTAS DE (QUADROS, TABELAS, GRAFICOS, FIGURAS, ETC)

Figura 1 – Opções para diversificação da propriedade familiar. 15

As listas serão obrigatórias, desde que seja apresentado alguma ilustração, tabela, abreviatura, sigla, quadro ou foto no corpo do trabalho.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	9
2	CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA.....	10
2.1	Tema e Delimitação do Tema.....	10
2.2	Problema da pesquisa	10
2.3	Justificativas	10
2.4	Objetivos.....	10
2.4.1	Objetivo geral	11
2.4.2	Objetivos específicos	11
3	REVISÃO DE LITERATURA.....	12
3.1	Regras gerais para formatação do projeto de pesquisa	12
3.1.1	Citações.....	12
3.1.2	Capa	13
3.1.3	Folha de Rosto	13
3.1.4	Sumário.....	13
3.1.5	Seções e subseções	13
3.1.6	Referências	14
3.1.7	Anexos e apêndices.....	14
3.1.8	Paginação.....	15
3.1.9	Ilustrações	15
3.1.10	Outras formatações	17
4	MÉTODOS DE PESQUISA	19
4.1	Cronograma	19
	REFERÊNCIAS.....	21
	APÊNDICE 1 – Roteiro de entrevista.....	22
	ANEXO 1 – Matriz curricular da 1º e 2º série.	23



O número de páginas
deverá ser demonstrado
a partir da Introdução

1 INTRODUÇÃO

O objetivo deste documento é apresentar o modelo de formatação do projeto da pesquisa, a ser desenvolvido no Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do Curso de Ciências Contábeis da UNESPAR *campus* Paranavaí. Este documento está fundamentado nas normas da ABNT vigentes, as quais constam nas referências bibliográficas.

O projeto de pesquisa é um roteiro para elaboração de uma pesquisa em determinada área, apresentando possibilidades à produção do conhecimento e sua sistematização sobre o tema específico a ser abordado.

Na introdução, deverá ser apresentada, de forma sucinta e objetiva, uma breve contextualização do tema que abrange o estudo.



2 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

Esta seção contém a parte central do projeto de pesquisa. Nela deverá constar toda a proposta de pesquisa (tema e delimitação do tema, problemas da pesquisa, justificativas, objetivo geral e objetivos específicos.), dividida em tópicos e subtópicos, conforme demonstrado a seguir.

2.1 Tema e Delimitação do Tema

O tema define o assunto sobre o qual o aluno tem interesse em produzir conhecimento. Ele deve ser original, claro e objetivo, deve motivar o pesquisador, ter importância teórica e analítica para a sociedade, além de possuir viabilidade.

A delimitação do tema é indispensável, pois através dela se estabelece os limites da investigação. Informações como tempo e espaço, devem ser considerados na investigação.

2.2 Problema da pesquisa

O problema de pesquisa deve ser apresentado em forma interrogativa e deve ser delimitado com indicações das variáveis que intervêm no estudo de possíveis relações entre si (MARCONI; LAKATOS, 1999).

2.3 Justificativas

Toda pesquisa está orientada para a resolução de um problema e, de tal modo, faz-se necessário que o pesquisador exponha os motivos pelos quais a pesquisa deve ser realizada.

Segundo Creswell (2007), justificar consiste em descrever e argumentar sobre as razões e motivações da escolha do tema em questão, destacando na forma de texto e de forma clara e objetiva a relevância teórica ou prática da pesquisa. Em outras palavras, na seção de justificativa o pesquisador deve deixar claro por que a pesquisa é importante.

2.4 Objetivos



O objetivo estabelece os propósitos, a intenção e a ideia principal de uma proposta ou de um estudo (CRESWELL, 2007). A apresentação dos objetivos pode variar em função da natureza do projeto. Nos objetivos da pesquisa cabe identificar claramente o problema e apresentar sua delimitação.

Assim, deve-se sempre utilizar verbos no infinitivo para iniciar os objetivos, como por exemplo: Conhecer, identificar, caracterizar, descrever, analisar, avaliar, etc.

Deverão ser subdivididos em objetivo geral e objetivos específicos.

2.4.1 Objetivo geral

O objetivo geral é uma declaração de ampla intenção e direção de pesquisa, o qual descreve o propósito da pesquisa e não seus resultados. Em outras palavras, o objetivo geral define o que o pesquisador pretende atingir, amplamente, com sua investigação.

2.4.2 Objetivos específicos

Os objetivos específicos são declarações claras de resultados pretendidos, todos mensuráveis. Em outras palavras, definem as etapas do trabalho, a serem realizadas para que o objetivo geral seja alcançado. Os objetivos específicos, devem ser apresentados em tópicos.



3 REVISÃO DE LITERATURA

A revisão de literatura visa buscar o apoio teórico suficiente à pesquisa, relatando, associando e analisando modelos, teorias, conceituações, definições e resultados de outras pesquisas, de modo a situar a investigação dentro do campo do conhecimento no qual se insere (MARCONI; LAKATOS, 1999).

Além do que descrever e citar o que outros autores já publicaram, a construção do referencial teórico da pesquisa se faz necessário para que o pesquisador demonstre relação entre o que está usando como referência bibliográfica e o problema/objetivo de sua investigação.

As mais relevantes e confiáveis fontes bibliográficas para elaboração de projetos de pesquisas e de TCC's são livros, artigos científicos publicados em eventos científicos e periódicos, dissertações e teses.

Toda a revisão de literatura deve ser apresentada e referenciada de acordo com as normas da ABNT. A seguir, apresentamos as regras gerais para formatação do trabalho.

3.1 Regras gerais para formatação do projeto de pesquisa

13.3.

3.1.1 Citações

De acordo com Associação NBR 10520 (2002b, p.1), citação é a “menção de uma informação extraída de outra fonte”. Uma citação, em geral, é utilizada para esclarecer, ilustrar ou dar fundamentação a um determinado assunto. Deve garantir respeito à ideia do autor.

Poderão ser utilizadas as citações diretas e indiretas no corpo do texto. Conforme Tierling *et al* (2016), as citações feitas ao longo do texto devem ser apresentadas em letras minúsculas, seguida do ano entre parênteses quando citação indireta, ou do ano e número da página consultada quando citação direta, conforme demonstrado neste parágrafo. Nos casos de autores cujos nomes são órgãos ou instituições, deve-se citar a sigla em letra maiúscula.

Nas citações indiretas, cujos autores serão identificados entre parênteses ao final do parágrafo, deve-se utilizar letra maiúscula, separados por ponto e vírgula no caso de mais autores, seguido do ano da obra consultada, conforme demonstrado neste parágrafo (TIERLING; MARCHINE; SILVA, 2016).

A utilização de trechos de trabalhos de outros autores, mesmo que parafraseados, sem adequada referência, é considerado plágio.



3.1.2 Capa

Elemento obrigatório, deve constar em caixa alta, centralizado, contendo o nome completo da universidade, o nome do Centro de Área ao qual o curso de Ciências Contábeis está vinculado, o nome do curso, nome do autor, título do projeto (negrito), local e ano. A capa apresentada no início deste documento serve como modelo para sua elaboração.

3.1.3 Folha de Rosto

Elemento obrigatório, deve conter o nome do autor, título do trabalho, local e ano de realização da pesquisa, em caixa alta e centralizado, e o tipo do documento científico, objetivo dentro da disciplina, nome da instituição e nome do orientador alinhado à direita, com recuo de 8 cm, fonte 11. A folha de rosto apresentada no início deste documento serve como modelo para sua elaboração.

3.1.4 Sumário

Elemento obrigatório, trata-se da enumeração das divisões do projeto. Deve ser apresentado conforme segue:

- a. O título SUMÁRIO deve ser centralizado, maiúsculo, negrito;
- b. Os elementos pré-textuais (capa, folha de rosto, resumo, listas de quadros, tabelas, etc.) não devem constar no sumário;
- c. Os elementos pós-textuais (referências, apêndices e anexos) deverão constar no sumário;
- d. Os indicativos das seções devem estar alinhados a esquerda, com alinhamento do texto de todas as seções apresentadas;
- e. A seção primária (1) deverá constar em negrito e maiúsculo, e as seções secundária (1.1), terciária (1.1.1), quaternária (1.1.1.1), etc. minúsculo, sem negrito;
- f. O espaçamento entre títulos do sumário deverá ser 1,5 cm.

3.1.5 Seções e subseções



O projeto de pesquisa deverá ser estruturado em 4 capítulos: Introdução, Caracterização da Pesquisa, Revisão de Literatura e Metodologia de Pesquisa, numerados nesta ordem, os quais poderão ser divididos em subseções.

Os títulos das seções do trabalho devem ser posicionados à esquerda e numerados com algarismos arábicos. Deve-se utilizar a fonte padrão *Times new roman*, tamanho 12. Conforme NBR 6024 (2012), “ponto, hífen, travessão, parênteses ou qualquer outro sinal não podem ser utilizados entre o indicativo da seção e seu título”.

As seções primárias devem sempre iniciar em uma página nova. Os títulos das seções devem ser redigidos seguindo os caracteres tipográficos (maiúsculo, minúsculo, negrito, itálico, etc.) de forma idêntica ao sumário.

3.1.6 Referências

Segundo a NBR 6023 (2002a), as referências são elemento obrigatório. A palavra REFERÊNCIAS deve aparecer alinhada à esquerda, em letras maiúsculas, sem margem e sem numeração de identificação da seção, e deve estar separada da lista de referências por um espaço de 1,5cm (uma linha em branco).

As referências deverão ser apresentadas na fonte padrão *Times new roman*, tamanho 12, alinhadas à esquerda, com espaçamento simples entre linhas e separadas uma das outras através de um espaço equivalente ao espaçamento simples entrelinhas. As referências devem ser organizadas em ordem alfabética e não devem ser numeradas. Apenas as referências citadas no corpo do texto devem ser incluídas nesta seção.

O nome de um autor citado sucessivamente em diferentes obras, na mesma página, poderá ser substituído por um traço sublinear equivalente a seis espaços e ponto (____.). Da mesma forma, poderá ser utilizado o traço sublinear em substituição ao título da obra que se repete sucessivamente na mesma página.

3.1.7 Anexos e apêndices

De acordo com a NBR 15287 (2011), os anexos compreendem os textos ou documentos extraídos de outras fontes, que servirão de fundamentação, comprovação ou ilustração. Já os



apêndices compreendem os textos ou documentos compilados ou elaborados pelo próprio autor, os quais servirão de complemento para as argumentações apresentadas no trabalho.

Os anexos e apêndices deverão ser apresentados após a seção de referências. A palavra APÊNDICE ou ANEXO deverá ser apresentada em maiúsculo, negrito, centralizada, seguida da numeração progressiva do elemento e precedida por um travessão e pelo respectivo título em minúsculo e negrito. Os modelos de apêndice e anexo podem ser encontrados nas páginas 17 e 18 deste documento.

3.1.8 Paginação

O número da página deverá estar alocado em algarismos arábicos, no canto superior direito da folha. A numeração progressiva de paginação deverá ser contada a partir da folha de rosto, porém demonstrada somente a partir da primeira página do primeiro elemento textual (Introdução). A paginação não será demonstrada nas folhas dos elementos pré-textuais.

3.1.9 Ilustrações

As ilustrações poderão ser inclusas no corpo do projeto de pesquisa, a critério do autor. Ao apresentá-las no trabalho, deverão ser identificadas conforme sua tipologia (figura, imagem, desenho, fluxograma, mapa, gráfico, organograma, quadro, tabela, etc.), na parte superior da ilustração, seguida por sua numeração progressiva e precedida por um travessão e seu título. A identificação das ilustrações deve ser separada por uma linha do parágrafo anterior. A Figura 1 demonstra a formatação necessária.

Figura 1 – Opções para diversificação da propriedade familiar.



Fonte: Elaborado pela autora com base em Ploeg (2008).

As ilustrações deverão ser centralizadas. No caso de quadros e tabelas, deve-se utilizar a fonte padrão *Times new roman*, tamanho 10, com espaçamento simples entre linhas. As demais ilustrações podem ser editadas (alinhamento, espaçamento, fonte) conforme critério do autor. Vide Tabela 1.

Tabela 1 - Maiores estados brasileiros produtores de frutas (2011-2012).

Estado	2011	%	2012	%
São Paulo	19.186.649	42,7	17.146.263	40,4
Bahia	5.401.625	12,0	4.748.262	11,2
Minas Gerais	2.690.450	6,0	2.839.682	6,7
Rio Grande do Sul	2.778.620	6,2	2.677.720	6,3
Pará	1.656.800	3,7	1.743.095	4,1
Paraná	1.567.826	3,5	1.715.517	4,0
Demais estados	1.672.206	26,0	11.546.051	27,2
Total	44.954.176	100,0	42.416.590	100,0

Fonte: Santos et al (2013).

Imediatamente após a ilustração, deve-se citar a fonte de pesquisa consultada ou, no caso de ilustrações elaboradas pelo próprio autor do trabalho, deve-se mencionar “Elaborado pelo autor”, seguido do ano de desenvolvimento da pesquisa.



O título da ilustração e a bibliografia consultada devem ser apresentados na fonte padrão *Times new roman*, tamanho 10, com espaçamento simples entre linhas.

Quadro 1 – Características de uma associação.

Critério	Característica
Conceito	Sociedade de pessoas sem fins econômicos
Objetivo	Representar e defender os interesses dos associados. Estimular a melhoria técnica, profissional e social dos associados. Realizar iniciativas de promoção, educação e assistência social.
Constituição	A lei não define número mínimo de pessoas (física ou jurídica) para constituição. Subentende-se que sejam 2 pessoas.
Representação legal	Representa, se autorizado pelo Estatuto Social, os associados em ações coletivas e prestação de serviços comuns de interesse econômico, social, técnico, legal e político. É representada por Federações e Confederações.
Atividades mercantis	Pode ou não comercializar.
Operações financeiras	Pode realizar operações financeiras e bancárias usuais, mas não tem como finalidade e nem realiza operações de empréstimos ou aquisições com o governo federal. Não é beneficiária de crédito rural.
Responsabilidade dos sócios	Os associados não são responsáveis pelas obrigações contraídas pela associação. A sua diretoria só pode ser responsabilizada se agir sem o consentimento dos associados.
Remuneração dos dirigentes	Não são remunerados pelo desempenho de suas funções. Recebem apenas o reembolso das despesas realizadas para o desempenho dos seus cargos.
Resultado financeiro	As possíveis sobras obtidas de operações entre associados serão aplicadas na própria associação. Não há rateio de sobras das operações financeiras entre os sócios. Qualquer superávit financeiro deve ser aplicado em suas finalidades.

Fonte: Adaptado de Veiga e Rech (2001).

3.1.10 Outras formatações

O trabalho deverá ser impresso no tamanho A4, contendo margem superior e esquerda de 3,0 cm e margem inferior e direita de 2,0 cm.

O corpo do texto das seções deve estar separado por uma linha em branco do título da seção. O corpo do texto do projeto de pesquisa deverá ser apresentado em fonte padrão *Times new roman*, tamanho 12, justificado na direita e esquerda, com espaçamento entre linhas de 1,5 cm e entrada de parágrafo de 1,25 cm, exatamente como este parágrafo.

No caso do uso de listas, poderão ser utilizadas listas numeradas (1, 2, 3 ou a, b, c), considerando os mesmos recuos (1,25 cm para o marcador e 1,75 cm para todo o texto do



parágrafo). Antes e após as listas, deixar um espaço simples. A lista abaixo demonstra tais formatações.

- a. Profa. Helena de Oliveira Leite;
- b. Prof. Reginaldo Fernandes Ferreira;
- c. Prof. Marcos Paulo Rodrigues de Souza.

4 MÉTODOS DE PESQUISA

O capítulo que retrata a metodologia de pesquisa deverá descrever todos os procedimentos a serem desenvolvidos a fim de alcançar os objetivos determinados para a pesquisa científica, respondendo as seguintes questões: Como? Com quê? Onde? Quanto? (LAKATOS; MARCONI, 2003, p. 221).

No projeto de pesquisa, a seção da metodologia é redigida com linguagem, essencialmente, no futuro, pois inclui a explicação de todos os procedimentos que se supõem necessários para a execução da pesquisa. Deverão ser descritos todos os métodos e técnicas que oferecem um delineamento à pesquisa: objeto(s) ou universo de pesquisa, amostragem, tipo de análise (qualitativa/quantitativa), critérios para coleta de dados, análise dos dados e apresentação dos resultados.

Em síntese, a metodologia deve conter os seguintes tópicos: Delineamento da Pesquisa (tipos de pesquisa); População e amostra (quando for o caso); Métodos de tratamento e análise dos dados (como serão feitos); Limitações da pesquisa (pontos fracos que a pesquisa pode ter, quando houver).

4.1 Cronograma

É necessário indicar o cronograma de realização do trabalho. A pesquisa deve ser dividida em partes, com previsão de tempo necessário para seu desenvolvimento.

Algumas partes podem ser executadas simultaneamente enquanto outras dependem das fases anteriores. Assim, o cronograma visa planejar o tempo total disponível para realização da pesquisa, incluindo nesta distribuição, a elaboração do relatório final e a apreciação pela banca examinadora.

Em geral, o cronograma pode ser dividido em meses e deve considerar apenas as etapas e atividades posteriores à banca de avaliação do projeto, conforme tabela abaixo.

Etapas	2017				
	ago	set	out	nov	dez
Coleta dos dados	X	X			
Tabulação dos dados		X			
Análise dos dados		X	X		
Redação dos resultados da pesquisa			X	X	



Revisão	X	
Banca de avaliação		X



14. REFERÊNCIAS

- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 10520:2002**. ABNT, 2002.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 14724:2011**. ABNT, 2011.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 6023:2002**. ABNT, 2002.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 6024:2012**. ABNT, 2012.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 6027:2012**. ABNT, 2012.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 6028:2003**. ABNT, 2003.
- CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- LAKATOS, E. M.; MARCONI. M. A. **Técnicas de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1999.



APÊNDICE 1 – Roteiro de entrevista

Nome:	Função:
Fone:	E-mail:

Caracterização do associado

- 1) Qual a sua idade? _____
- 2) Qual o seu grau de instrução?

☐ Ensino fundamental incompleto	☐ Ensino Superior
☐ Ensino fundamental completo	☐ Especialização
☐ Ensino médio incompleto	☐ Outro
☐ Ensino médio completo	
- 3) Qual o tamanho total de sua propriedade? _____ hectares.
Deste total, qual tamanho é destinado à produção de frutas? _____ hectares.
- 4) Quais frutas são produzidas na sua propriedade?
- 5) Além da produção de frutas, há outra(s) fonte de renda para a família?
- 6) Quantas pessoas dependem da renda da família?
- 7) Quantas pessoas trabalham na produção de frutas de sua propriedade?
Membros da família:
Empregados fixos:
Empregados temporários:
- 8) Em que ano tornou-se membro da associação?



ANEXO 1 – Matriz curricular da 1º e 2º série

Cod.	1ª Série	HORAS
01	Contabilidade Introdutória	120
02	Administração	60
03	Sociologia	60
04	Economia	60
05	Língua Portuguesa	60
06	Matemática	60
07	Direito Empresarial	60
08	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade	60
09	Psicologia nas Organizações	60
Total de C.H. da série		600

Cod.	2ª Série	HORAS
010	Relatórios Contábeis	60
011	Contabilidade Comercial e de Serviços	120
012	Contabilidade de Custos (*)	120
013	Direito Tributário	60
014	Métodos Quantitativos	60
015	Direito Trabalhista e Previdenciário	60
016	Matemática Financeira	60
017	Ética e Legislação Profissional em Contabilidade	30
018	Introdução à Extensão I (ACEC I)	30
Total de C.H. da série		600

(*) Carga horaria de 60h destinadas a ACEC II



Anexo II do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica do curso de Ciências Contábeis

**NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DO
ARTIGO CIENTÍFICO**



TÍTULO: DEVE SER APRESENTADO EM NEGRITO, MAÍUSCULO, CENTRALIZADO, FONTE TIMES NEW ROMAN, TAMANHO 12.

Acadêmico (nome completo sem abreviaturas)¹

Orientador (nome completo sem abreviaturas)²

RESUMO. Este trabalho apresenta o modelo de formatação de artigo científico a ser utilizado nos Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC submetidos ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR *campus* Paranavaí. Após a identificação dos autores, o título RESUMO deverá ser apresentado em negrito, maiúsculo e centralizado. O conteúdo do resumo deverá abranger a temática que envolve a pesquisa, os objetivos, metodologia aplicada, bem como, os principais resultados obtidos. Utilizar fonte padrão *Times New Roman*, tamanho 12, com espaçamento simples entre linhas.

Palavras-chave: Aaaa. Bbbb. Cccc.

ABSTRACT. This paper presents the scientific article format template to be used in the Course Conclusion Work – TCC submitted to Accounting Course of the University State of Paraná – UNESPAR *campus* Campo Mourão. After the presented in bold, capital letters and centered. The content of the summary should cover the theme that involves research, objectives, methodology applied and the main results. Use standard font Times New Roman, size 12, single spacing.

Keywords: Aaaa. Bbbb. Cccc.

1 Introdução

O objetivo deste documento-modelo é apresentar o padrão de conteúdo e formatação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, desenvolvido na modalidade artigo científico para o Curso de Ciências Contábeis do campus de Paranavaí da UNESPAR.

Este primeiro tópico é destinado a apresentar algumas considerações sobre estrutura e conteúdo de artigos científicos. Os tópicos seguintes tem por função explicar aspectos da formatação requeridos.

Em primeiro lugar é preciso compreender que um artigo científico (assim como uma monografia) conta a “história da pesquisa realizada”. O artigo é, portanto, a comunicação dos

¹ Graduando do Curso de Ciências Contábeis. Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR *campus* Paranavaí.

² Professor Orientador. Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade xxx, (especialista, mestre, doutor ou PhD) pela Universidade xxx. Docente do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR *campus* Paranavaí.



resultados da pesquisa que foi feita. E de tal modo, seu texto precisa ser coerente, com início, meio e fim. Sua estrutura pode variar bastante. A estrutura aqui adotada é composta de INTRODUÇÃO, REVISÃO DA LITERATURA, METODOLOGIA DA PESQUISA, RESULTADOS E ANÁLISES e CONSIDERAÇÕES FINAIS.

A INTRODUÇÃO, quanto ao conteúdo, deve apresentar contextualização sobre o tema e sua delimitação, a problematização e o objetivo do estudo, bem como, sua justificativa, que compreende os argumentos da relevância do trabalho em relação aos autores, acadêmicos, objeto de estudo e à sociedade em geral (importância/relevância, oportunidade – atualidade – e viabilidade). O texto deve ser produzido sem subdivisões e/ou subseções, observando aspectos de coerência interna. Ao redigir o texto da introdução (e também dos demais tópicos) é preciso observar alguns elementos que lhe conferem qualidade: concisão (o famoso “não encher linguiça”, dizer o que precisa ser dito de modo que não ocorra desperdício do tempo do leitor); exatidão (dizer de forma precisa e rigorosa o que você quer que o leitor entenda, de modo a não leva-lo a interpretação equivocada ou mesmo dúbia e/ou confusa); e sequência lógica na argumentação (de modo a promover leitura agradável, com fluidez e até mesmo elegância, atraindo a atenção do leitor).

A REVISÃO DE LITERATURA deve apresentar o apoio teórico suficiente à pesquisa, relatando, associando e analisando modelos, teorias, conceituações, definições e resultados de outras pesquisas, de modo a situar a investigação dentro do campo do conhecimento no qual se insere (MARCONI; LAKATOS, 1999). Além de descrever e citar o que outros autores já publicaram, a construção do referencial teórico da pesquisa se faz necessário para que o pesquisador demonstre relação entre o que está usando como referência bibliográfica e o problema/objetivo de sua investigação. Toda a revisão de literatura deve ser apresentada e referenciada de acordo com as normas da ABNT.

A METODOLOGIA DA PESQUISA deve apresentar todos os procedimentos desenvolvidos que possibilitaram o alcance dos objetivos determinados para a pesquisa científica, respondendo as seguintes questões: Como? Com quê? Onde? Quanto? (LAKATOS; MARCONI, 2003, p. 221). **No artigo científico**, a seção da metodologia é redigida com linguagem, essencialmente, no passado, pois inclui a explicação de todos os procedimentos realizados na pesquisa. Em síntese, a metodologia deve conter os seguintes tópicos: Delineamento da Pesquisa (características gerais, tipos de pesquisa); População e amostra (quando for o caso); Métodos de coleta de dados (quais dados foram coletados e os métodos



para coleta); Métodos de tratamento e análise dos dados; Limitações da pesquisa (pontos fracos que a pesquisa pode ter, quando houver).

O tópico sobre RESULTADOS E ANÁLISES deve apresentar o detalhamento dos resultados obtidos e das análises realizadas no desenvolvimento da pesquisa. O texto deve ser elaborado utilizando uma sequência lógica de apresentação dos resultados, o que significa que, primeiramente, deverão ser apresentados os dados provenientes das observações, da aplicação de questionários e entrevistas, etc., e, posteriormente, as inferências, as relações de causas e consequências entre informações, bem como, as conclusões resultantes das análises.

As CONSIDERAÇÕES FINAIS deverão elucidar as principais inferências que o trabalho científico pôde trazer ao campo acadêmico. O conteúdo deste tópico deverá, resumidamente, demonstrar o sentido e significado de todos os dados coletados e analisados. Deve-se levar em consideração os seguintes aspectos da pesquisa, na apresentação das considerações finais: Retomada da problemática estudada; Apresentação dos resultados (resumo dos principais resultados); Retomada dos objetivos da pesquisa (verificando se cada objetivo específico foi alcançado); e a Agenda de Pesquisas resultante do trabalho, que pode incluir sugestões de novos ciclos de pesquisa, a observação das limitações do estudo e as contribuições gerais averiguadas.

2 Formatação geral

Este tópico apresenta detalhes específicos da formatação do artigo para fins de TCC. O artigo deverá ser impresso em folha tamanho A4, contendo margem superior e esquerda de 3,0 cm e a inferior e direita de 2,0 cm. Deve-se utilizar a fonte padrão *Times New Roman*, tamanho 12, justificado na direita e esquerda, com espaçamento entre linhas de 1,5 cm e entrada de parágrafo de 1,25 cm, exatamente como este parágrafo. O título do artigo deverá constar na primeira linha da primeira página. Os autores deverão ser identificados na sequência, separados por uma linha do título.

No caso de uso de listas, o marcador disponível é este que aparece no início desta frase, podendo utilizar listas numeradas (“1, 2, 3” ou “a, b, c”), considerando os mesmos recuos (1,25 cm para o marcador e 1,75 cm para todo o texto do parágrafo); Antes e após as listas, deve-se deixar um espaço simples.

As notas de rodapé poderão ser utilizadas apenas na primeira página, para apresentar o currículo dos autores.



4.2 Elementos pré-textuais

O resumo deve ser apresentado no idioma do próprio trabalho, iniciando-se na segunda linha após o nome do último autor. O texto do resumo deve ser apresentado na forma de “bloco”, ou seja, sem o recuo de início de parágrafo (conforme exemplo da primeira página deste documento). Sua extensão deve ser entre 250 e 500 palavras. As palavras-chave devem ser apresentadas na segunda linha após o texto do resumo. Deve-se indicar três palavras-chave, separadas entre si por ponto. Faz-se importante consultar a NBR 6028/2003, sobre RESUMOS.

O ABSTRACT deve ser apresentado no idioma inglês, iniciando-se na segunda linha após as Palavras-chave. Devem ser consideradas as mesmas regras utilizadas para o resumo em língua portuguesa (NBR 6028/2003).

4.3 Seções e subseções

Como dito na Introdução deste documento, o artigo deve ser estruturado em 5 seções (INTRODUÇÃO, REVISÃO DA LITERATURA, METODOLOGIA DA PESQUISA, RESULTADOS E ANÁLISES e CONSIDERAÇÕES FINAIS) numerados nesta ordem e, com exceção da Introdução e Considerações Finais, poderão ser divididos em subseções. Deve-se observar a apresentação dos elementos pós-textuais, conforme NBR 14724:2011, sem numeração da estrutura de tópicos.

O título das seções deve ser separado por uma linha do corpo do texto anterior e posterior. As seções devem ser apresentadas sequencialmente e de forma que uma nova seção seja iniciada imediatamente após o término da anterior, sem quebras de páginas. Os títulos das seções e subseções devem ser posicionados à esquerda, numerados com algarismos arábicos (1, 2.1, 3.1.1, etc) com fonte padrão tamanho 12. Conforme NBR 6024:2012, “ponto, hífen, travessão, parênteses ou qualquer outro sinal não podem ser utilizados entre o indicativo da seção e seu título”. A seção primária (1) deverá constar em negrito e maiúsculo, e as seções secundária (1.1), terciária (1.1.1), quaternária (1.1.1.1), etc., em minúsculo, sem negrito.

3 Formatação de ILUSTRAÇÕES

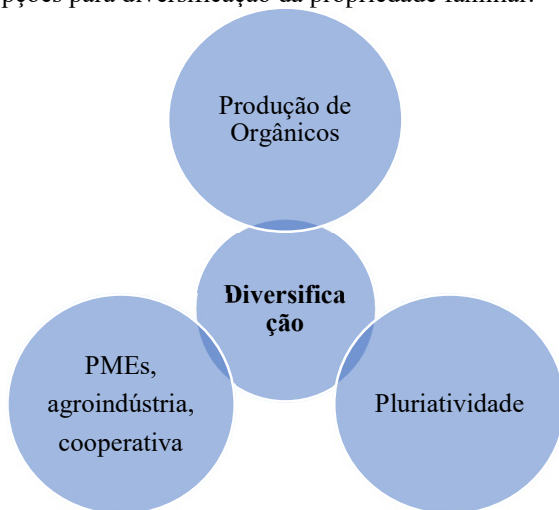
Conforme NBR 14724:2011, a identificação de qualquer ilustração (figura, imagem, desenho, fluxograma, mapa, gráfico, organograma, quadro, tabela, etc.) deve constar na parte superior da ilustração, seguida do seu título. A identificação das ilustrações deve ser separada por uma linha do parágrafo anterior.

As ilustrações devem ser centralizadas. No caso de quadros e tabelas, deve-se utilizar a fonte padrão, tamanho 10, com espaçamento simples entre linhas. As demais ilustrações podem ser editadas (alinhamento, espaçamento, fonte) conforme necessidade. Imediatamente após a ilustração, deve-se citar a fonte, isto é, o autor consultado ou, no caso de ilustrações elaboradas pelo(s) próprio(s) autor(es) do trabalho, deve-se mencionar o termo “Elaborado pelo(s) autor(es)”, seguido do ano de desenvolvimento da pesquisa.

O título da ilustração e sua fonte devem ser apresentados na mesma fonte padrão do artigo, tamanho 10, com espaçamento simples entre linhas.

A seguir, são demonstrados alguns exemplos de ilustrações.

Figura 2 – Opções para diversificação da propriedade familiar.



Fonte: Elaborado pela autora com base em Ploeg (2008).

Tabela 2 - Maiores estados brasileiros produtores de frutas (2011-2012).

Estado	2011	%	2012	%
São Paulo	19.186.649	42,7	17.146.263	40,4
Bahia	5.401.625	12,0	4.748.262	11,2
Minas Gerais	2.690.450	6,0	2.839.682	6,7
Rio Grande do Sul	2.778.620	6,2	2.677.720	6,3
Pará	1.656.800	3,7	1.743.095	4,1
Paraná	1.567.826	3,5	1.715.517	4,0



Demais estados	1.672.206	26,0	11.546.051	27,2
Total	44.954.176	100,0	42.416.590	100,0

Fonte: Santos et al (2013).

Quadro 2 – Características de uma associação.

Critério	Característica
Conceito	Sociedade de pessoas sem fins econômicos
Objetivo	Representar e defender os interesses dos associados. Estimular a melhoria técnica, profissional e social dos associados. Realizar iniciativas de promoção, educação e assistência social.
Constituição	A lei não define número mínimo de pessoas (física ou jurídica) para constituição. Subentende-se que sejam 2 pessoas.
Representação legal	Representa, se autorizado pelo Estatuto Social, os associados em ações coletivas e prestação de serviços comuns de interesse econômico, social, técnico, legal e político. É representada por Federações e Confederações.
Atividades mercantis	Pode ou não comercializar.
Operações financeiras	Pode realizar operações financeiras e bancárias usuais, mas não tem como finalidade e nem realiza operações de empréstimos ou aquisições com o governo federal. Não é beneficiária de crédito rural.
Responsabilidade dos sócios	Os associados não são responsáveis pelas obrigações contraídas pela associação. A sua diretoria só pode ser responsabilizada se agir sem o consentimento dos associados.
Remuneração dos dirigentes	Não são remunerados pelo desempenho de suas funções. Recebem apenas o reembolso das despesas realizadas para o desempenho dos seus cargos.
Resultado financeiro	As possíveis sobras obtidas de operações entre associados serão aplicadas na própria associação. Não há rateio de sobras das operações financeiras entre os sócios. Qualquer superávit financeiro deve ser aplicado em suas finalidades.

Fonte: Adaptado de Veiga e Rech (2001).

4 Citações e referências BIBLIOGRÁFICAS

Poderão ser utilizadas as citações diretas e indiretas no corpo do texto. Conforme Tierling *et al* (2016), as citações feitas ao longo do texto devem ser apresentadas em letras minúsculas, seguida do ano entre parênteses quando citação indireta, ou do ano e número da página consultado quando citação direta, conforme demonstrado neste parágrafo. Nos casos de autores cujos nomes são órgãos ou instituições, deve-se citar a sigla em letra maiúscula.

Nas citações indiretas, cujos autores serão identificados entre parênteses ao final do parágrafo, deve-se utilizar letra maiúscula, separados por ponto e vírgula no caso de mais autores, seguido do ano da obra consultada, conforme demonstrado neste parágrafo (TIERLING; MARCHINE; SILVA, 2016).



A utilização de trechos de trabalhos de outros autores, mesmo que parafraseados, sem referenciar adequadamente, são considerados plágio.

As referências deverão ser apresentadas na fonte padrão, tamanho 12, alinhadas à esquerda, com espaçamento simples entre linhas e separadas uma das outras através de um espaço simples. As referências devem ser organizadas em ordem alfabética e não devem ser numeradas. Apenas as referências citadas no corpo do texto devem ser incluídas na seção “Referências”.

REFERÊNCIAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 6023:2002**. ABNT, 2002.

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 6028:2003**. ABNT, 2003.

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 14724:2011**. ABNT, 2011.

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 6024:2012**. ABNT, 2012.



APÊNDICE A – TÍTULO DO APÊNDICE

Os apêndices e anexos devem ser indicados no corpo do trabalho e deverão constar no final do mesmo, após as referências.

Deverá constar a identificação do elemento pós-textual (apêndice ou anexo), organizada por classificação (a, b, c, etc.), e o título do elemento. Para isso, deverão ser utilizados **negrito e maiúscula**.



**Anexo III do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica do curso de
Ciências Contábeis**

TERMO DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/PRODUÇÃO CIENTÍFICA

TERMO DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR

Eu, _____, professor(a) do Curso de Ciências Contábeis e orientador(a) do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica do(s) acadêmico(s):

1. _____; e
2. _____,

declaro que o Projeto de Pesquisa intitulado:

recebeu meu acompanhamento e orientações no decorrer de seu desenvolvimento, de forma que recomendo sua apresentação e avaliação perante Banca Examinadora. Declaro ainda que o(s) referido(s) acadêmico(s) frequentou(aram) as orientações, com aproveitamento:

Acadêmico	Aproveitamento	
1. _____	☐ suficiente	☐ insuficiente
2. _____	☐ suficiente	☐ insuficiente

Considera-se **suficiente** a frequência nas orientações, em percentual superior à 75%.

Considera-se **insuficiente** a frequência nas orientações, em percentual inferior à 75%.

Paranavaí, ____/____/____.

<< inserir o nome do estudante >>

<< inserir o nome do orientador >>

<< inserir o nome do estudante >>



ANEXO III

14.3. REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO I DA NATUREZA E CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

CAPÍTULO I DA CONCEITUAÇÃO, OBJETIVOS E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

Art. 1 Este regulamento institui e estabelece as normas para o funcionamento do ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO do curso de graduação em Ciências Contábeis do campus de Paranavaí da UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná.

Parágrafo único: Esta regulamentação contempla as normas para funcionamento do Estágio Obrigatório, sendo o Estágio Não Obrigatório regulamentado pelas diretrizes gerais da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

Art. 2 O Estágio Supervisionado Obrigatório é ato educativo, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo. O estágio visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 3 O Estágio Supervisionado Obrigatório pode ser realizado em organismos públicos ou privados, nacionais ou estrangeiros, de atividade adequada ao curso do discente e de reconhecida idoneidade, podendo compreender as atividades desenvolvidas ao longo do curso, devendo perfazer um total de 360 horas.

Parágrafo único. Na hipótese de o acadêmico desenvolver atividades profissionais (estágios não obrigatórios ou com vínculo empregatício), poderá aproveitar o mesmo campo para realização do estágio supervisionado obrigatório, exceto nas funções/atividades desempenhadas.

Art. 4 O Estágio Supervisionado Obrigatório tem como objetivos principais desenvolver e/ou aprimorar:

- a) habilidades, no que concerne ao exercício profissional nas diversas áreas da contabilidade; b) conhecimentos da contabilidade, nos aspectos científicos e técnicos, no que concerne ao tema e o programa de estágio escolhido;
- c) conhecimentos referentes aos ambientes organizacionais;
- d) a compreensão da gestão de informações e processos, com capacidade de tomar decisões e resolver problemas, com base em parâmetros científicos, políticos, econômicos, sociais, culturais e práticos;
- e) a capacidade de argumentação, de interpretação e de julgamento dos fenômenos contábeis e socioeconômicos, aliadas a uma postura reflexiva;
- f) a capacidade de avaliação e proposição de cenários para atuação nas diversas esferas de sua competência;
- g) raciocínios lógico e sistêmico;
- h) competência para adquirir novos conhecimentos;
- i) entendimento da necessidade do autodesenvolvimento e contínuo aperfeiçoamento profissional;
- j) a atuação de forma inovadora, criativa e sistêmica, com flexibilidade, proatividade, dinamicidade e liderança.



Art. 5 O tema e o programa do Estágio Supervisionado Obrigatório deverão atender, necessariamente, às solicitações do discente e incluir um componente prático útil para a sua formação. Os trabalhos, conforme a escolha do discente, deverão ser desenvolvidos em área inerente às atividades contábeis, em entidades privadas ou públicas, que desenvolvam serviços de:

- a) escrituração contábil/fiscal;
- b) elaboração de relatórios contábeis;
- c) análise e avaliação contábil;
- d) finanças – avaliação de empresas e crédito empresarial;
- e) custos – apuração, controle e contabilização;
- f) gerencial/consultoria – contábil e/ou fiscal;
- g) auditoria e controle (interna ou externa);
- h) projetos de ensino e/ou de pesquisa em contabilidade;
- i) Outras atividades relacionadas à contabilidade.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA

Art. 6 Poderá matricular-se no Estágio Supervisionado Obrigatório o acadêmico que possui expectativa de conclusão de curso no ano de realização do estágio.

Art. 7 No início do ano letivo e no prazo indicado pela Coordenação Geral do Estágio Supervisionado Obrigatório, o acadêmico deverá indicar a área em que deseja efetuar o estágio.

§ 1 A distribuição dos encargos de orientação de estágio aos docentes do curso será realizada considerando a área de concentração de afinidade, a disponibilidade de orientadores em cada área de concentração e a carga horária de disponibilidade do orientador.

§ 2 Fica preservado ao aluno e ao orientador o direito de solicitar a mudança de orientação à Coordenação Geral do Estágio Supervisionado Obrigatório, mediante justificativa formalizada.

Art. 8 De acordo com as Diretrizes para os Estágios Curriculares, para formalizar o estágio serão necessários os seguintes documentos:

- I – Termo de Compromisso com a unidade concedente, conforme modelo disponibilizado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.
- II - Plano de Estágio, conforme modelo disponibilizado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

CAPÍTULO III

DA ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 9 O orientador de estágio deverá ser um docente lotado no colegiado de Ciências Contábeis.

Art. 10 O supervisor de estágio deverá ser um profissional vinculado à empresa e ao campo de aplicação das atividades desenvolvidas no estágio.



Art. 11 O supervisor de estágio deverá dar anuência nos Relatórios Parcial e Final de Estágio.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 12 Compete à Coordenação Geral do Estágio Supervisionado Obrigatório:

- I - Executar a política de estágio supervisionado em consonância com a IES;
- II - Promover reunião com os professores orientadores e estagiários, quando se fizer necessário;
- III - No início do ano letivo levantar a quantidade de acadêmicos aptos a iniciarem a matrícula no Estágio Supervisionado;
- IV - Acompanhar a matrícula do Estágio Supervisionado, orientando os acadêmicos;
- V – Realizar a distribuição de orientações de estágio supervisionado;
- VI – Organizar e divulgar as bancas examinadoras;
- VII – Divulgar os editais com as informações necessárias à realização do Estágio Supervisionado;
- VIII – Registrar e encaminhar à Secretaria Acadêmica a média final do Estágio Supervisionado;
- IX – Propor alterações às normas e editais do Estágio Supervisionado, submetidas à apreciação e aprovação do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis;
- X - Fornecer informações sobre o Estágio Supervisionado aos professores e acadêmicos;
- XI - Deliberar sobre antecipação de defesa de banca.

Art. 13 Compete ao orientador do Estágio Supervisionado Obrigatório:

- I - Acompanhar o desenvolvimento do acadêmico, em termos de coerência lógica, fundamentação teórica, relevância social e científica, metodologia e fontes, de acordo com a área escolhida;
- II - Orientar os acadêmicos nas questões relacionadas quanto ao conteúdo, forma, sequência, anotações bibliográficas e procedimentos de conclusão do Estágio Supervisionado Obrigatório na linha teórica definida;
- III - Orientar o acadêmico quanto à redação, apresentação e defesa pública do relatório do Estágio Supervisionado;
- IV - Atender cada acadêmico ou grupo de acadêmicos, de acordo com as necessidades de orientação, conforme carga horária definida na matriz curricular do curso de Ciências Contábeis.

Art. 14 Compete ao supervisor do Estágio Supervisionado Obrigatório:

- I - Acompanhar o acadêmico no campo de aplicação do Estágio Supervisionado Obrigatório;
- II - Prestar informações referentes às atividades do acadêmico ao Orientador;
- III – Dar anuência nos relatórios parcial e final referente ao Estágio Supervisionado Obrigatório.

Art. 15 Compete ao estagiário:

- I - Matricular-se na disciplina de Estágio Supervisionado, de acordo com o contido no art. 6º deste Regulamento;
- II - Tomar a iniciativa de contato prévio com a empresa onde pretende estagiar, bem como com o professor orientador, para ponderar sobre o tema escolhido, de acordo com § 1º do Art. 7º;



- III - Cumprir rigorosamente os prazos estipulados pela Coordenação Geral do Estágio Supervisionado Obrigatório;
- IV - Manter contato periódico com o professor orientador;
- V - Protocolar junto a Secretaria Acadêmica a entrega dos relatórios de Estágio Supervisionado Obrigatório.

Art. 16 Compete ao colegiado do curso de Ciências Contábeis deliberar sobre:

- I – Prorrogação de prazos;
- II - Orientação especial e co-orientação;
- III - Alterações nas orientações de Estágio Supervisionado Obrigatório decorrentes de solicitação do professor orientador ou do acadêmico;
- IV - Demais assuntos pertinentes ao ESCC, não contemplados neste Regulamento.

TÍTULO II

DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 17 Serão considerados os seguintes percentuais em relação à carga horária total do Estágio Supervisionado Obrigatório, para efeito de acompanhamento e avaliação:

- I – 60%: Planejamento e execução do Estágio;
- II – 40%: Análise das atividades/processos realizados, reflexão teórico-prática e elaboração de Relatórios de Estágio.

Art. 18 A avaliação do componente curricular Estágio Supervisionado Obrigatório compreenderá 3 (três) etapas, a saber:

I – AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESTÁGIO:

Terá peso 2 (dois).

Será composta pela nota atribuída pelo professor Orientador.

Esta etapa de avaliação deverá ser realizada até o final do 1º bimestre letivo.

II – AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ORIENTAÇÃO:

Terá peso 3 (três).

Será composta pela nota atribuída pelo professor Orientador.

Esta etapa de avaliação deverá ser realizada até o final do 2º semestre letivo.

III – AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO:

Realizada mediante defesa em sessão pública, perante Banca Examinadora.

Terá peso 5 (cinco).

Será composta pela média aritmética simples das notas atribuídas pela BANCA EXAMINADORA.

Esta etapa de avaliação deverá ser realizada até o final do 2º semestre letivo.

§ 1 As Bancas Examinadoras serão compostas por 3 (três) professores, sendo:

- a) O professor orientador do trabalho;
- b) 2 (dois) docentes lotados no Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, docentes convidados de outros Colegiados e/ou Instituições, ou ainda por mestrandos/doutorandos regularmente matriculados em programas de pós graduação em Ciências Contábeis ou áreas correlatas.



Art. 19 O Relatório Final a ser entregue pelo acadêmico deverá ser elaborado conforme modelo disponibilizado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

Art. 20 O acadêmico que concluir seu estágio antes do prazo previsto e que venha a ser liberado pelo seu professor orientador, poderá solicitar antecipação de sua defesa mediante requerimento protocolizado ao Coordenador Geral de Estágio Supervisionado Obrigatório.

Art. 21 No dia e hora marcados, o acadêmico deverá comparecer ao local designado e terá de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos para apresentar oralmente seu trabalho. Após a sua apresentação, cada membro da Banca Examinadora terá, no máximo, 20 (vinte) minutos para arguição e questionamentos.

Art. 22 A avaliação da Banca Examinadora compreenderá os seguintes itens:

- a) Observância e delimitação do tempo;
- b) Coerência do Plano de Trabalho em relação às atividades desenvolvidas;
- c) Profundidade na análise e interpretação dos dados;
- d) Domínio do conteúdo e capacidade de argumentação;
- e) Apresentação: clareza, segurança e cadência.

CAPÍTULO IV DOS PRAZOS

Art. 23 Os relatórios de estágio supervisionado devem ser entregues no prazo estabelecido em cronograma de execução definido e divulgado pela Coordenação Geral do Estágio Supervisionado Obrigatório no início do ano letivo.

§ 1 A Coordenação Geral do Estágio Supervisionado Obrigatório, de acordo com suas atribuições, divulgará edital com a constituição das Bancas Examinadoras contendo relação que especifique o título dos trabalhos, os nomes dos alunos, nome dos respectivos orientadores, data, horário e local das apresentações, com antecedência mínima de 3 (três) dias da sua realização.

§ 2 Quaisquer alterações nas datas e prazos deverão ser informadas por meio de edital e com a antecedência mínima mencionada no parágrafo anterior.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E GERAIS

Art. 24 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 25 Este Regulamento entra em vigor a partir de sua aprovação nas instâncias universitárias competentes.

Art. 26 Fica revogado em sua totalidade o Regulamento de Estágio Supervisionado Obrigatório anterior.



ANEXO IV

14.4. REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE PRÁTICAS EM CONTABILIDADE E FINANÇAS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Art. 1 Este regulamento estabelece diretrizes e normas para a oferta e funcionamento da disciplina LABORATÓRIO DE PRÁTICAS EM CONTABILIDADE E FINANÇAS do curso de graduação em Ciências Contábeis do campus de Paranavaí da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, que será regido pelo conteúdo aqui expresso e pelo Plano de Ensino da disciplina, que segue como anexo, integrando este regulamento.

Parágrafo único A disciplina é ofertada em caráter presencial, com encontros semanais, atividades programadas não presenciais e constitui componente curricular obrigatório, com carga-horária definida conforme matriz curricular do curso.

DOS OBJETIVOS

Art. 2 O objetivo da disciplina consiste em proporcionar aos alunos nela matriculados a obtenção de conhecimentos contábeis técnicos, teóricos, conceituais, instrumentais e profissionais relacionados às atividades comerciais, de serviços e industriais de empresas, de modo que fiquem aptos a realizar processos de planejamento para abertura e encerramento de empresas, registros de operações comerciais, industriais, financeiras, fiscais, tributárias e trabalhistas, levantamento de balancetes de verificação e de demonstrações contábeis pertinentes, sempre em consonância com a legislação vigente aplicável.

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA

Art. 3 A disciplina deverá ser ministrada por um professor do colegiado do curso de Ciências Contábeis, em conformidade com o Regulamento de Distribuição de Carga Horária dos Docentes da UNESPAR.

Art. 4 A disciplina está organizada da seguinte forma:

- I – Aulas presenciais semanais em conformidade com a carga horária da disciplina definida na matriz curricular do curso;
- II – Atribuição, acompanhamento e controle de atividades não presenciais, avaliativas ou não, previstas no cronograma da disciplina em conformidade com a carga horária definida na matriz curricular do curso;

§ 1 Cronograma específico para as atividades da disciplina, presenciais e não presenciais, avaliativas ou não, deverá ser elaborado pelo professor responsável, respeitando os prazos previstos no calendário acadêmico anual da universidade/campus, devendo ser divulgado aos alunos no início das atividades da disciplina e abordará, ao menos, as atividades a serem desenvolvidas e sua forma de acompanhamento ao longo do ano letivo, indicando prazos correspondentes e demais informações pertinentes.

§ 2 As aulas semanais presenciais da disciplina ocorrerão conforme quadro de horários das disciplinas do curso elaborado e divulgado a cada ano letivo pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis.



§ 3 Para acompanhamento das atividades não presenciais, poderão ser agendados encontros presenciais, a critério do professor da disciplina, sempre que se fizer necessário, devendo ocorrer preferencialmente aos sábados e contarão como parte da carga horária não presencial da disciplina definida na matriz curricular do curso.

Art. 5 As atividades relacionadas às práticas contábeis referentes às atividades comerciais, de serviços e industriais foco da disciplina, avaliativas ou não, deverão ter suporte de recursos tecnológicos aplicáveis tais como:

- a. Softwares contábeis e softwares acessórios (contabilidade, escrita fiscal, folha de pagamento, dentre outros);
- b. Laboratório de informática equipado com computadores compatíveis para a instalação e uso dos softwares contábeis e acessórios.

Parágrafo único A provisão dos recursos tecnológicos necessários ao desenvolvimento das atividades da disciplina é de responsabilidade da universidade, por intermédio de seus órgãos competentes, cabendo à coordenação do curso e ao professor da disciplina o adequado gerenciamento e uso para os fins didáticos.

Art. 6 A avaliação da disciplina dar-se-á conforme definido no Plano de Ensino da disciplina aprovado e divulgado a cada ano letivo, observadas as disposições do Regimento Geral da UNESPAR.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 7 Compete ao professor da disciplina:

- I – Planejar, administrar e supervisionar sob os aspectos didático e administrativo todo o desenvolvimento da disciplina de acordo com este regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes;
- II – Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades realizadas pelos alunos no decorrer da disciplina em todas as suas fases e de acordo com o cronograma de atividades da disciplina;
- III – Estar disponível para as aulas e/ou orientações nas datas e horários regulares da disciplina bem como naqueles estabelecidos no cronograma de atividades da disciplina;
- IV – Articular com a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis e os órgãos competentes do campus e universidade os meios necessários para organização e desenvolvimento da disciplina;
- V – Dar orientações e esclarecimentos para os alunos sobre questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação da disciplina;
- VI – Elaborar cronograma de atividades da disciplina a cada ano letivo, encaminhá-la para conhecimento e ciência da Coordenação do curso de Ciências Contábeis, disponibilizá-la e dar ampla divulgação aos alunos;
- VII – Registrar notas e controle de frequência dos alunos junto à secretaria acadêmica bem como dar todos os encaminhamentos administrativos relacionados à disciplina junto ao órgão;
- VIII – Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Art. 8 Compete ao Colegiado do curso de Ciências Contábeis:



- I – Tomar conhecimento, dar ciência e manter arquivados o cronograma de atividades e demais documentos pertinentes às atividades da disciplina;
- II – Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Art. 9 Compete ao aluno da disciplina:

- I – Cumprir o cronograma de atividades da disciplina estabelecido pelo professor para o ano letivo;
- II – Submeter ao professor da disciplina todas as produções (pesquisas, planilhas, apresentações e demais materiais que contenham atividades desenvolvidas no decorrer da disciplina) em conformidade com o cronograma, assumindo neles as recomendações, correções e ajustes realizados;
- III – Elaborar todas as produções (pesquisas, planilhas, apresentações e demais materiais que contenham atividades desenvolvidas no decorrer da disciplina) com emprego adequado e suficiente de normas, legislações, técnicas e procedimentos contábeis;
- IV – Cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E GERAIS

Art. 10 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 11 Este Regulamento entra em vigor a partir de sua aprovação nas instâncias universitárias competentes.

ANEXO V

14.5. REGULAMENTO DE ACECs PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNESPAR

AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA

Da Legislação e Conceituação

Art. 1º - A Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da UNESPAR dá-se em cumprimento à Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR, que, por sua vez, atende ao disposto na Resolução Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, que regulamenta o cumprimento da Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, Lei nº. 13.005/2014.

Art. 2º - As atividades de Extensão articulam-se de forma a integrar as ações de ensino e de pesquisa, com o objetivo de assegurar à comunidade acadêmica a interlocução entre teoria e prática, a comunicação com a sociedade e a democratização do conhecimento acadêmico. Deste modo, os saberes



construídos são ampliados e favorecem uma visão mais abrangente sobre a função social da formação acadêmica.

Art. 3º - A Curricularização da Extensão foi implantada no Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Unespar - Campus de Paranavaí por meio da adoção de um conjunto de “Ações Curriculares de Extensão e Cultura – ACEC”, que serão desenvolvidos ao longo da formação acadêmica.

Parágrafo Único - De acordo com as legislações acima nominadas, destinou-se uma carga horária de 10% (dez por cento) do total de horas da matriz curricular do curso para serem cumpridas em atividades de extensão.

Art. 4º - O objetivo das ACEC é a formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável, por meio do diálogo e da reflexão sobre sua atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

Parágrafo único – A multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade são princípios norteadores das ACEC, asseguradas pela relação dialética e dialógica entre diferentes campos dos saberes e fazeres necessários para atuação em comunidade e sociedade.

Da organização das ACEC no Projeto Pedagógico do Curso

Art. 5º - De acordo com a Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR, as atividades de ACEC podem ser desenvolvidas em disciplinas ou em ações extensionistas: programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviço, as quais se organizam em 5 (cinco) modalidades. No Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, foi feita a opção pelas 5 cinco modalidades, conforme disponibilizado no quadro abaixo:

ATIVIDADES	SÉRIE	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA
Disciplina: Introdução à Extensão	2ª	ACEC I	30 horas
Disciplina: Contabilidade de Custos	2ª	ACEC II	60 horas
Unidade Curricular de Extensão I	3º	ACEC III	90 horas
Disciplina: Contabilidade e Gestão Tributária	4ª	ACEC II	30 horas
Unidade Curricular de Extensão II / Atividade Acadêmica Complementar	1ª a 4ª	ACECs III, IV ou V	90 horas
TOTAL			300 horas

Art 6º - No desenvolvimento das ACEC, é importante destacar os sujeitos envolvidos e a contribuição de cada um deles na execução das propostas, a saber: o professor de disciplina que disponibilizará carga horária para a ACEC; o estudante que executará as ações de ACEC; e o Coordenador de ACEC.

Art 7º - Cabe ao professor de disciplina com carga horária para ACEC:

I – Apresentar no Plano de Ensino qual a Carga horária de ACEC e como será cumprida no desenvolvimento da disciplina;



- II – Encaminhar ao Coordenador de ACEC a proposta de Extensão a ser realizada na disciplina para conhecimento e orientação quanto aos registros;
- III - Providenciar a regulamentação junto à Divisão de Extensão e Cultura no Campus acerca da atividade – projeto, curso ou evento – que será realizada, para fins de certificação dos participantes;
- IV – Acompanhar as atividades em andamento e orientar a atuação dos estudantes sempre que necessário;
- V – Emitir relatório final da atividade realizada, mencionando os resultados das ações propostas.

Art. 8º - Cabe ao Estudante:

- I – Verificar quais disciplinas desenvolverão as ACEC como componente curricular, atentando para as atividades que estarão sob sua responsabilidade;
- II – Comparecer aos locais programados para realização das propostas extensionistas;
- III – Apresentar documentos, projetos, relatórios, quando solicitados pelos professores que orientam ACEC;
- IV – Atentar para o cumprimento da carga horária de ACEC desenvolvida nas modalidades de programas, projetos, cursos e eventos, disciplinadas no Projeto Pedagógico do Curso;
- V – Consultar as informações do Coordenador de ACEC quanto às possibilidades de participação em Projetos e ações extensionistas desenvolvidas no âmbito da UNESPAR, às quais podem ser contabilizadas;
- VI – Apresentar ao Coordenador de ACEC os certificados e comprovantes das atividades realizadas a fim de que sejam computadas as horas em documento próprio para envio à Secretaria de Controle Acadêmico, para o devido registro em sua documentação.

Art. 9º - Compete ao Coordenador de ACEC, conforme disposto no art.11, da Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR:

- I – organizar, acompanhar e orientar as atividades da curricularização da extensão efetivadas pelos estudantes dentro deste regulamento;
- II – verificar a execução das atividades de extensão realizadas pelos estudantes em concordância com o PPC;
- III – elaborar um registro dos programas, projetos e eventos de extensão diretamente relacionados às modalidades apresentadas no Art. 5º deste regulamento e divulgar entre os estudantes;
- IV – articular as atividades entre os coordenadores de projetos de extensão e docentes que ministrem disciplinas com carga-horária de extensão;
- V – registrar as atividades de extensão dos estudantes e emitir relatório final confirmando a conclusão da carga horária nas pastas de cada discente junto ao Controle Acadêmico da Divisão de Graduação.

Do Procedimento para Validação das ACEC

Art. 10º - Para o aproveitamento e validação das atividades de ACEC, considera-se necessário:

- I – Para as disciplinas que apresentarem carga-horária de ACEC, o acadêmico deverá ter aproveitamento em nota e frequência;



II – Para as ações extensionistas realizadas no âmbito da UNESPAR, o acadêmico deverá apresentar o certificado de participação como integrante de equipe executora das atividades;

III – Para as ações extensionistas realizadas em outras instituições de Ensino Superior, o acadêmico deverá apresentar o certificado de participação como integrante de equipe executora das atividades.

Parágrafo único – O estudante é o responsável pelo gerenciamento das ACEC, as quais deverão ser cumpridas ao longo do curso de graduação, podendo solicitar ao Colegiado esclarecimentos que julgar necessários, em caso de dúvidas quanto à aceitação ou não de qualquer atividade que não tenha sido prevista pelo Coordenador de ACEC, no âmbito do Curso ou da UNESPAR.

Art. 11º - O Coordenador de ACEC emitirá relatórios parciais anuais e relatório final do aproveitamento dos estudantes. Ao final do último ano será emitido relatório individual do estudante para envio à DGRAD para comprovação da conclusão das ACECs e posterior arquivamento.

Art. 12º Em caso de ACEC desenvolvida em disciplinas, o registro do aproveitamento já será computado pela Secretaria de Controle Acadêmico, cabendo ao Coordenador de ACEC apenas fazer os registros na documentação do estudante, para seu controle.

Parágrafo único – Caso o estudante não atinja o aproveitamento necessário para aprovação na disciplina que oferta ACEC, não será possível aproveitar a carga horária de projeto na disciplina.

Disposições Gerais

Art. 13º - Os casos omissos neste regulamento devem ser resolvidos pelo Coordenador de ACEC, tendo sido ouvidos o Colegiado de Curso e as demais partes envolvidas, em reunião(ões) previamente agendada(s). As decisões desses casos sempre serão registradas em atas, com as assinaturas dos participantes da(s) reunião(ões).

Art. 13 – Este regulamento entra em vigor no início do ano letivo de 2023.

Paranavaí, 01.08.2022.